



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



#### OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



#### VALOR TOTAL ESTIMADO SIGILOSO



**PORTAL UTILIZADO:** BNC Compras

**ENDEREÇO DO PORTAL:** bnccompras.com

**DATA:** 09 de junho de 2026

**HORÁRIO:** 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** licitacaodompedro@gmail.com



#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado



## EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).



## EDITAL

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



## EDITAL

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



## EDITAL

- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



## EDITAL

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



## EDITAL

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### 7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.



## EDITAL

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



## EDITAL

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



## EDITAL

- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

### 8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o



## EDITAL

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa



## EDITAL

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,



## EDITAL

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
  - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
  - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
    - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de



## EDITAL

- catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar



## EDITAL

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de



## EDITAL

Julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
  - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
  - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



## EDITAL

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



## EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## EDITAL

- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

### 15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



## EDITAL

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

### 16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
  - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



## EDITAL

- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



## EDITAL

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo



## EDITAL

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

### 18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço [bnccompras.com](http://bnccompras.com) e vincularão os participantes



## EDITAL

e

a

Administração.

### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
  - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
  - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
  - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
  - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



## EDITAL

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [bnccompras.com](http://bnccompras.com) e [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br).
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

### 20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 25 de maio de 2026

  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e finanças



## EDITAL

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

#### **Evitar Ajustes Artificiais:**

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

#### **Promover Concorrência Justa:**

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

#### **Evitar Conluio:**

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

#### **Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:**

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

#### **Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:**

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	UNIDADE	32,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
2	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	UNIDADE	130,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
3	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	UNIDADE	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
4	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	UNIDADE	33,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
5	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	UNIDADE	43,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
6	NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	UNIDADE	33,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
Lote 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E SCANNER					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores.	UNIDADE	56,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

	Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	UNIDADE	52,00	Sigiloso	Sigiloso
8	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA	UNIDADE	45,00	Sigiloso	Sigiloso
9	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	UNIDADE	30,00	Sigiloso	Sigiloso
10	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS	UNIDADE	4,00	Sigiloso	Sigiloso
11	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
<b>Lote 03 - PROTEÇÃO ELETRICA, EQUIPAMENTO E ACESSORIOS DE REDE</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	UNIDADE	55,00	Sigiloso	Sigiloso
12	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	UNIDADE	65,00	Sigiloso	Sigiloso
13	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	UNIDADE	143,00	Sigiloso	Sigiloso
14	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	UNIDADE	13,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	UNIDADE	18,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
17	NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	UNIDADE	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
18	NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	UNIDADE	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
19	NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
20	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	UNIDADE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
21	TRANSFORMADOR 1500VA	UNIDADE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
22	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS	UNIDADE	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
23	CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
24	CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
25	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
26	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	CONECTOR RJ 45	UNIDADE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
27	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
28	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits	UNIDADE	2,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
29	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

### Lote 04 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens reconicionados, remanufaturados ou similares.	UNIDADE	28,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
30	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados	UNIDADE	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
31	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.	UNIDADE	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
32	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

33	Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	UNIDADE	124,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
34	Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	UNIDADE	124,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
35	Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	UNIDADE	124,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
36	Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	UNIDADE	124,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
37	Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.	UNIDADE	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
38	Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	UNIDADE	120,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
39	Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	UNIDADE	140,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso	
<b>Valor Total do Lote</b>	<b>Sigiloso</b>

### Lote 05 - ARMAZENAMENTO E COMPONENTES DE HARDWARE (MANUTENÇÃO)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
40	FORTE ATX 500W	UNIDADE	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
41	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
42	HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	UNIDADE	28,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
43	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	UNIDADE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
44	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	UNIDADE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
45	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	UNIDADE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
46	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
47	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
48	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



**EDITAL**

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
49	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
50	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
51	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	29,00	Sigiloso	Sigiloso
52	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	29,00	Sigiloso	Sigiloso
53	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
54	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
55	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	30,00	Sigiloso	Sigiloso
56	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
57	PENDRIVE 32 GB <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	38,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	PENDRIVE 64 GB	UNIDADE	38,00	Sigiloso	Sigiloso
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

### Lote 06 - PERIFERICOS DE USUARIOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
59	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	FORTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	UNIDADE	160,00	Sigiloso	Sigiloso
61	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	UNIDADE	50,00	Sigiloso	Sigiloso
62	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	TECLADO MULTIMÍDIA USB	UNIDADE	130,00	Sigiloso	Sigiloso
63	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

### Lote 07 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS, MULTIMÍDIA E SONORIZAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
64	TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso



## EDITAL

	EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
65	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	15,00	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
66	SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM	UNIDADE	5,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

	EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
67	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	5,00	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
68	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUIDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUIDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	10,00	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					



## EDITAL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
69	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS.TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	20,00	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>Sigiloso</b>		
<b>Valor Total</b>			<b>Sigiloso</b>		

### 3 DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente solicitação tem como objetivo justificar a aquisição de computadores completos, periféricos e demais materiais de informática destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e técnicas de todas as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA. A medida se faz necessária diante da crescente demanda por modernização dos serviços públicos, tendo em vista que a tecnologia da informação e comunicação (TIC) constitui ferramenta essencial para a eficiência administrativa, transparência, agilidade no atendimento ao cidadão e melhoria contínua da gestão pública.
- 3.2. Atualmente, diversas secretarias municipais enfrentam limitações relacionadas à insuficiência e/ou obsolescência de equipamentos de informática, o que compromete diretamente a execução de atividades essenciais, tais como: gestão de sistemas informatizados, alimentação de bancos de dados governamentais, elaboração de relatórios, controle de processos administrativos, atendimento ao público e cumprimento de obrigações legais junto a órgãos estaduais e federais. A aquisição dos equipamentos permitirá a modernização da infraestrutura tecnológica da administração pública municipal, promovendo a padronização dos recursos utilizados, maior integração entre setores e melhoria significativa na qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.



## EDITAL

- 3.3. Destaca-se que o investimento em equipamentos de informática está alinhado com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade e transparência. Além disso, a aquisição atende ao interesse público ao possibilitar melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento ao cidadão.
- 3.4. No âmbito da educação, saúde, assistência social, administração, finanças e demais áreas, os equipamentos de informática são indispensáveis para execução de políticas públicas, gestão de programas governamentais, utilização de sistemas oficiais e desenvolvimento de ações estratégicas voltadas ao interesse coletivo.
- 3.5. A presente contratação também se justifica pela necessidade de garantir continuidade dos serviços públicos, evitar interrupções operacionais e reduzir riscos relacionados à perda de dados e falhas em equipamentos obsoletos.
- 3.6. A aprovação desta solicitação trará benefícios diretos e indiretos para toda a administração pública municipal e para a população, dentre os quais destacam-se:
- Melhoria da Eficiência Administrativa: Otimização de processos internos, redução de retrabalho e maior agilidade na execução das atividades;
  - Padronização Tecnológica: Uniformização dos equipamentos utilizados pelas secretarias, facilitando suporte técnico e manutenção;
  - Transparência e Controle: Melhoria no gerenciamento de informações, contribuindo para a prestação de contas e cumprimento de exigências legais;
  - Melhoria no Atendimento ao Cidadão: Serviços mais rápidos, eficientes e de melhor qualidade;
  - Segurança da Informação: Redução de riscos de falhas, perda de dados e vulnerabilidades decorrentes de equipamentos antigos;
  - Continuidade dos Serviços Públicos: Garantia de funcionamento adequado das atividades essenciais da administração municipal.
- Dessa forma, a aquisição de computadores e materiais de informática configura-se como investimento estratégico e indispensável para o fortalecimento da gestão pública municipal, contribuindo diretamente para a modernização administrativa, melhoria dos serviços prestados e atendimento eficiente às demandas da população de Dom Pedro/MA.
- 3.7. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. DAS AMOSTRAS



## EDITAL

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

### 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

### 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

### 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.



## EDITAL

### Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

### 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

### 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



## EDITAL

- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
  - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



## EDITAL

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no**



## EDITAL

Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitante estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4.1 e 5.4.2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.



## EDITAL

### 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

### 17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



## EDITAL

- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## EDITAL

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



## EDITAL

- providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 27 de abril de 2026.

**Amanda Dias Oliveira**  
Assessora Administrativa  
Matrícula nº 5106-1

**Aprovo o Termo de Referência.**

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 04/2025



**EDITAL**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO Nº 2026.0105.002/2026 – SEMAFIN**

**Necessidade da Administração Pública no fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. A Administração Pública Municipal de Dom Pedro/MA demanda a modernização e ampliação de sua infraestrutura tecnológica, tendo em vista a necessidade de garantir maior eficiência, celeridade e segurança na execução das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos.
- 1.2. Atualmente, verifica-se que parte significativa dos equipamentos de informática existentes encontra-se obsoleta, com desempenho insuficiente para suportar os sistemas utilizados, comprometendo a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.
- 1.3. Além disso, há necessidade de expansão da estrutura tecnológica para atender novas demandas administrativas, especialmente em setores essenciais como saúde, educação, assistência social, administração e finanças.
- 1.4. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores e materiais de informática, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

**2. ÁREA REQUISITANTE**

- 2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

- 3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.
- 3.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- Fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso;
  - Garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos;
  - Conformidade com normas técnicas aplicáveis (INMETRO, ABNT, quando couber);
  - Compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração;



## EDITAL

- e) Eficiência energética e desempenho adequado às atividades administrativas;
- f) Assistência técnica e suporte durante o período de garantia;
- g) Entrega parcelada ou integral, conforme necessidade da Administração;
- h) Prazo de entrega compatível com a urgência da demanda;
- i) Apresentação de manuais e certificações técnicas.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais, considerando reposição de equipamentos obsoletos e ampliação da estrutura tecnológica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	Und.	32
02	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	Und.	130
03	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	Und.	30
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	55
05	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	65
06	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	143
07	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	13
08	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	18
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE TANQUE DE TINTA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE USB E WIRELESS (WI-FI), COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E/OU SIMILARES. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 20 PPM EM PRETO E 10 PPM EM CORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1.200 DPI. SCANNER TIPO MESA PLANA (FLATBED) COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 X 1.200 DPI. CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA DE PAPEL DE 100 FOLHAS, COM SUPORTE A PAPÉIS NOS TAMANHOS A4, CARTA E OFÍCIO. SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA (TANQUE), COM BAIXO CUSTO POR PÁGINA, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E/OU ESCRITÓRIO DE PEQUENO PORTE.	Und.	56
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	Und.	52
11	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA	Und.	45
12	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	Und.	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

13	NO-BREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	Und.	35
14	NO-BREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	Und.	35
15	NO-BREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	Und.	20
16	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	Und.	33
17	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	Und.	43
18	NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	Und.	33
19	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	Und.	25
20	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS	Und.	04
21	TRANSFORMADOR 1500VA	Und.	25
22	FONTE ATX 500W	Und.	35
23	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO	Und.	20
24	HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	Und.	28
25	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	Und.	25
26	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	Und.	25
27	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	Und.	25
28	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Und.	20
29	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Und.	20
30	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO I0105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	Und.	20
31	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ	Und.	20
32	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)	Und.	20
33	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	Und.	29
34	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	Und.	29
35	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO	Und.	25
36	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS	Und.	30
37	BOLSA DE TINTA PRETA ORIGINAL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON WORKFORCE PRO WF-M5799 E WF-M5299. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS ITENS RECONDICIONADOS, REMANUFATURADOS OU SIMILARES.	Und.	28
38	CILINDRO ORIGINAL PARA BROTHER DCP-1617NW COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW. PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVO, LACRADO, SEM USO, NÃO SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.	Und.	30
39	CILINDRO ORIGINAL PARA BROTHER DCP-L5652DN COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN.	Und.	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

	PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS SIMILARES, COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.		
40	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	Und.	20
41	TINTA ORIGINAL AMARELA (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR AMARELA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. FRASCO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	124
42	TINTA ORIGINAL CIANO (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR CIANO (AZUL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	124
43	TINTA ORIGINAL PRETA (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR PRETA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	124
44	TINTA ORIGINAL MAGENTA (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR MAGENTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	124
45	TONER ORIGINAL BROTHER TN-3472 OU TN-3470 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO, NÃO SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS, SIMILARES OU REMANUFATURADOS.	Und.	100
46	TONER ORIGINAL HP 136A (W1360A) COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP LASER 107, MFP 135 E MFP 137. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.	Und.	120
47	TONER ORIGINAL BROTHER TN-1060 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW. PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVO, LACRADO, NÃO SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.	Und.	140
48	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Und.	20
49	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	Und.	20
50	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL	Und.	30
51	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL	Und.	20
52	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	Und.	160
53	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	Und.	50
54	PENDRIVE 32 GB	Und.	38
55	PENDRIVE 64 GB	Und.	38
56	CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	Und.	20
57	CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	Und.	20
58	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	Und.	20
59	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	Und.	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

60	CONECTOR RJ 45	Und.	60
61	CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	Und.	20
62	TECLADO MULTIMÍDIA USB	Und.	130
63	SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C GIGABITS 10/100/1000MPS	Und.	2
64	<p>TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	20
65	<p>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	15
66	<p>SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M</p>	Und.	5



## EDITAL

	<p>E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>		
67	<p>CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	5
68	<p>SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUÍDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA</p>	Und.	10



## EDITAL

	MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
69	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	20

### DIRECIONAMENTO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	SEMAFIN	SEMUS	SEMAS	SEMED	TOTAL
01	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	Und.	12	12	8		32
02	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	Und.	12	13	5	100	130
03	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	Und.	12	13	5		30



## EDITAL

04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	20	25	10		55
05	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	25	30	10		65
06	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	5	5	3	130	143
07	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	5	5	3		13
08	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	Und.	5	5	3	5	18
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE TANQUE DE TINTA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE USB E WIRELESS (WI-FI), COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E/OU SIMILARES. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 20 PPM EM PRETO E 10 PPM EM CORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1.200 DPI. SCANNER TIPO MESA PLANA (FLATBED) COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 X 1.200 DPI. CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA DE PAPEL DE 100 FOLHAS, COM SUPORTE A PÁPÉIS NOS TAMANHOS A4, CARTA E OFÍCIO. SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA (TANQUE), COM BAIXO CUSTO POR PÁGINA, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E/OU ESCRITÓRIO DE PEQUENO PORTE.	Und.	15	21	10	10	56
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	Und.	18	20	10	4	52



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

11	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA	Und.	10	15	5	15	45
12	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	Und.	10	15	5		30
13	NO-BREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	Und.	15	15	5		35
14	NO-BREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	Und.	15	15	5		35
15	NO-BREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	Und.	8	8	4		20
16	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	Und.	10	20	3		33
17	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	Und.	10	20	3	10	43
18	NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	Und.	10	20	3		33
19	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	Und.	11	11	3		25
20	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS	Und.	2	2			4
21	TRANSFORMADOR 1500VA	Und.	10	10	5		25
22	FONTE ATX 500W	Und.	15	15	5		35
23	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO	Und.	8	8	4		20
24	HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	Und.	15	10	3		28
25	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	Und.	10	10	5		25
26	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	Und.	10	10	5		25
27	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	Und.	8	8	4	5	25
28	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Und.	8	8	4		20
29	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Und.	8	9	3		20
30	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO I0105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	Und.	8	8	4		20



## EDITAL

31	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ	Und.	8	8	4		20
32	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)	Und.	8	8	4		20
33	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	Und.	10	12	3	4	29
34	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	Und.	10	12	3	4	29
35	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO	Und.	10	12	3		25
36	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS	Und.	13	10	7		30
37	BOLSA DE TINTA PRETA ORIGINAL COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON WORKFORCE PRO WF-M5799 E WF-M5299. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS ITENS RECONDICIONADOS, REMANUFATURADOS OU SIMILARES.	Und.	15	13			28
38	CILINDRO ORIGINAL PARA BROTHER DCP-1617NW COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW. PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVO, LACRADO, SEM USO, NÃO SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.	Und.	5	20	5		30
39	CILINDRO ORIGINAL PARA BROTHER DCP-L5652DN COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS SIMILARES, COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.	Und.	5	20	5		30



## EDITAL

40	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	Und.	8	8	4		20
41	TINTA ORIGINAL AMARELA (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR AMARELA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. FRASCO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	35	35	30	24	124
42	TINTA ORIGINAL CIANO (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR CIANO (AZUL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	35	35	30	24	124
43	TINTA ORIGINAL PRETA (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR PRETA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	35	35	30	24	124
44	TINTA ORIGINAL MAGENTA (EPSON T544) TINTA ORIGINAL EPSON, MODELO T544, COR MAGENTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA LINHA ECOTANK. PRODUTO NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS OU SIMILARES.	Und.	35	35	30	24	124
45	TONER ORIGINAL BROTHER TN-3472 OU TN-3470 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO, NÃO	Und.	30	60	10		100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

	SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS, SIMILARES OU REMANUFATURADOS.						
46	TONER ORIGINAL HP 136A (W1360A) COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP LASER 107, MFP 135 E MFP 137. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, NÃO SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.	Und.	20		100		120
47	TONER ORIGINAL BROTHER TN-1060 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW. PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVO, LACRADO, NÃO SENDO ACEITOS ITENS COMPATÍVEIS OU REMANUFATURADOS.	Und.	20	60	10	50	140
48	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Und.	8	8	4		20
49	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	Und.	8	8	4		20
50	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL	Und.	15	10	5		30
51	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL	Und.	8	8	4		20
52	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	Und.	30	60	20	50	160
53	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	Und.	10	20	10	10	50
54	PENDRIVE 32 GB	Und.	20	12	6		38
55	PENDRIVE 64 GB	Und.	20	12	6		38
56	CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	Und.	8	8	4		20
57	CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	Und.	5	10	5		20
58	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	Und.	8	8	4		20
59	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	Und.	8	8	4		20
60	CONECTOR RJ 45	Und.	20	30	10		60
61	CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	Und.	8	8	4		20
62	TECLADO MULTIMÍDIA USB	Und.	30	60	20	20	130
63	SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C GIGABITS 10/100/1000MPS	Und.				2	2



## EDITAL

64	<p>TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE</p>	Und.				20	20
----	---	------	--	--	--	----	----



## EDITAL

	E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
65	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.					0
66	SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM,	Und.				5	5



## EDITAL

	COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
67	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12	Und.				5	5



## EDITAL

	<p>POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>						
68	<p>SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE</p>	Und.				10	10



## EDITAL

	TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUÍDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
69	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E	Und.	5	5		10	20



## EDITAL

<p>CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



## EDITAL

6.1. Foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

a) Solução 1: Aquisição de equipamentos novos (modelo tradicional)

- Maior vida útil;
- Garantia do fabricante;
- Melhor desempenho;
- Maior confiabilidade.

b) Solução 2: Locação de equipamentos

- Menor investimento inicial;
- Dependência contratual contínua;
- Custos recorrentes elevados no longo prazo.

c) Solução 3: Aquisição de equipamentos reconicionados

- Menor custo inicial;
- Maior risco de falhas;
- Vida útil reduzida;
- Menor confiabilidade.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Tal pesquisa de preço foi realizada junto a Cesta de Preços <http://sistema.cestadeprecos.com>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o valor estimado preliminar é de **R\$ 1.645.529,14** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), conforme orçamento em anexo.

7.2. Utilização do valor histórico como referência inicial, a ser refinada posteriormente por pesquisa de preços formal no Termo de Referência, conforme IN nº 65/2021.

7.3. Trata-se de estimativa preliminar.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Após análise técnica e econômica, verifica-se que a **aquisição de equipamentos novos** é a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

- Melhor custo-benefício no médio e longo prazo;
- Maior durabilidade;
- Redução de custos com manutenção;
- Maior eficiência operacional;
- Menor risco de interrupção dos serviços.

8.2. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores e materiais de informática, incluindo:

- Equipamentos completos e prontos para uso;
- Garantia e suporte técnico;
- Entrega conforme demanda das Secretarias;
- Possibilidade de fornecimento parcelado.



## EDITAL

8.3. A contratação deverá assegurar padronização tecnológica, compatibilidade entre equipamentos e suporte adequado ao funcionamento dos sistemas institucionais.

### 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que possível, ser divididas em parcelas, com vistas à ampliação da competitividade, desde que tal medida seja técnica e economicamente viável.

9.2. No presente caso, após análise da natureza dos objetos a serem contratados, verificou-se que o parcelamento por itens isolados pode comprometer a padronização tecnológica, dificultar a gestão contratual e gerar incompatibilidades entre equipamentos e periféricos.

9.3. Dessa forma, opta-se pelo **parcelamento em grupos (lotes)**, reunindo itens tecnicamente correlatos, de modo a garantir maior eficiência administrativa, compatibilidade operacional e economicidade.

9.4. Justificativa para o agrupamento em grupos:

- **Padronização tecnológica:** o agrupamento de equipamentos similares (como desktops, monitores e periféricos) assegura uniformidade de configuração, facilitando a manutenção, suporte técnico e operação pelos usuários;
- **Compatibilidade entre os equipamentos:** a aquisição conjunta de determinados itens evita conflitos técnicos e garante melhor desempenho dos sistemas;
- **Eficiência na gestão contratual:** a redução do número de contratos facilita o acompanhamento, fiscalização e execução contratual;
- **Economia de escala:** a aquisição em maior volume por grupo possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, reduzindo custos para a Administração;
- **Logística e garantia unificada:** facilita a entrega, instalação (quando aplicável) e acionamento de garantia junto a um mesmo fornecedor;
- **Mitigação de riscos:** reduz a possibilidade de falhas decorrentes da aquisição de equipamentos de diferentes fornecedores sem padronização.

9.5. Dessa forma, o parcelamento em grupos mostra-se a solução mais adequada, por equilibrar a ampliação da competitividade com a necessidade de padronização e eficiência administrativa, atendendo ao interesse público.

### 10. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação, espera-se:

- a) Modernização da infraestrutura tecnológica;
- b) Aumento da produtividade dos servidores;
- c) Melhoria na qualidade dos serviços públicos;
- d) Redução de falhas operacionais;
- e) Maior segurança da informação;
- f) Atendimento mais eficiente à população.



## EDITAL

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição das especificações técnicas;
- Realização de pesquisa de preços;
- Capacitação dos servidores para uso dos equipamentos (se necessário);
- Planejamento da distribuição dos equipamentos.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas diretas. Entretanto, a solução poderá demandar:

- Serviços de manutenção de equipamentos;
- Serviços de suporte técnico e rede;
- Atualizações de sistemas.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação deverá observar práticas sustentáveis, tais como:

- Aquisição de equipamentos com eficiência energética;
- Destinação adequada de equipamentos inservíveis;
- Redução do consumo de energia;
- Incentivo à utilização de equipamentos com certificações ambientais.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

### 15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 09 de abril de 2026.

**Amanda Dias Oliveira**  
Assessora Administrativa  
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 04/2025



## EDITAL

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

#### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

#### 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

#### 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

#### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

#### 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



FIG. n° 478  
COPIL  
REGISTRO

## EDITAL

### ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

LEI 14.133/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 007/2026  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0105.002/2026



#### OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



#### VIGÊNCIAS

INICIAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

#### PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no



## EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



## EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



## EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



## EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



## EDITAL

- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



## EDITAL

### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

#### CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



## EDITAL

### ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_/\_\_\_\_  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_/\_\_\_\_



#### OBJETO CONTRATUAL

.....



#### VALOR CONTRATUAL

R\$ ..... (.....)



#### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



#### DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_.-\_\_\_\_.-\_\_\_\_



#### DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_.-\_\_\_\_.-\_\_\_\_



#### FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

### PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



## EDITAL

**CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



## EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



## EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



## EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



## EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



## EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



## EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



## EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

## ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



## EDITAL

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



---

**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

---

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando **Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, no valor **R\$ 1.642.418,81 (Um milhão, seiscentos quarenta dois mil, quatrocentos dezoito reais e oitenta um centavo)**.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 25 de maio de 2026.

---

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 04/2025



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.** A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico [bnccompras.com](http://bnccompras.com), com data de abertura agendada para **9 de junho de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, [bnccompras.com](http://bnccompras.com) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de maio de 2026.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# BNC

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2026  
Nº PROC. ADM. 2026.0105.002/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

PUBLICAÇÃO: 25/05/2026 10:05  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/05/2026 10:30  
FIM REC. PROPOSTA: 09/06/2026 08:29  
INÍCIO DISPUTA: 09/06/2026 08:30  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO  
EXCLUSIVO ME: NÃO

### OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

Para demais informações contato via e-mail: [licitacaodompedro@gmail.com](mailto:licitacaodompedro@gmail.com), telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DDkIN8MZnm64I2AghQ9G8vn9r4objjHuQ05QLeu%2FWV5kqpXUJfnfYfNa3aOA%2FZQXEtm%2Ft%2FhcQbiNKh%2F11RPI8mo9ME47g6rihULbdGrx9hRI%3D>

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 25/05/2026

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 007/2026

Última atualização 25/05/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO**Unidade compradora:** 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 25/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 25/05/2026 10:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 09/06/2026 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000018/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Objeto:**

Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0.00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Edital_PE_0072026_SRP_Equipamentoe_e_Materiais_de_Informtica	25/05/2026 - 10:05:47	Edital

Exibir: 5

1-1 de 1 Itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**ESPORTIVO NA VILA SÃO PEDRO E CAMPO NO POV. CENTRO DO ESTEVINHO, CONFORME CONVÊNIO Nº 964139/2024 com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Dom Pedro - MA.** A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico [bnccompras.com](http://bnccompras.com), com data de abertura agendada para **15 de junho de 2026 às 15:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, [bnccompras.com](http://bnccompras.com) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de maio de 2026.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 94bb0869db421d75811bd0fc84032c85

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.** A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico [bnccompras.com](http://bnccompras.com), com data de abertura agendada para **9 de junho de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, [bnccompras.com](http://bnccompras.com) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de maio de 2026.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: a3898e512e0b8d635e8d100203563d7f

#### PORTARIA Nº 037/SEMAFIN - 22 DE MAIO 2026

**PORTARIA Nº 037/SEMAFIN - 22 DE MAIO 2026.**  
**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Fica designado o servidor EVANDRO SILVA SOUSA,**

Matrícula nº 2615-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 117/2026-SEMAFIN**, que tem como objeto para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, celebrado com a **SEMAFIN e a LIDERE DESPORTIVA LTDA**, com o período de vigência de: **18/05/2026 a 31/12/2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.**

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal



Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 081e81650297697e5887c045a31173a5

#### PORTARIA Nº 038/SEMAFIN - 22 DE MAIO 2026

**PORTARIA Nº 038/SEMAFIN - 22 DE MAIO 2026.**  
**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica designado o servidor EVANDRO SILVA SOUSA,** Matrícula nº 2615-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 118/2026-SEMAFIN**, que tem como objeto para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, celebrado com a **SEMAFIN e a ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, com o período de vigência de: **18/05/2026 a 31/12/2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.**

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: e37bc055735060d900d2e3ca5b3fa12d

#### PORTARIA Nº 062/2026/SEMED, DE 20 DE MAIO DE 2026

**PORTARIA Nº 062/2026/SEMED, DE 20 DE MAIO DE 2026.**  
**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA,** Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 127/2026 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 005/2026**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 005/2026 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026**, que

GERAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDEJUCIÁRIA Nº LEILÃO: 05 de junho de 2026, a partir das 08h00min... Edital de leilão de alienação fiduciária nº 05/2026, a partir das 08h00min (horário de Brasília)...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026 Pregão Eletrônico 21/2025 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 199/2025 - Pregão Eletrônico 21/2025. CONTRATADO: L. LIMA SILVA MAGAZINE LTDA...

PRELIMINAR Nº 001/2026 - Pregão Eletrônico nº 001/2026. Edital de licitação para aquisição de materiais de consumo em espécie para a Prefeitura Municipal de São Luís...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - CENTRO DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA...

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 Município de São João do Paraíso/MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.025/2026-SRP/CPL/PMSL A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação...

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 04/2026 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMSLJ-MA Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026- SRP Município de Governador Eugênio Barros - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento...

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDEJUCIÁRIA Nº LEILÃO: 05 de junho de 2026, a partir das 08h00min... Edital de leilão de alienação fiduciária nº 05/2026, a partir das 08h00min (horário de Brasília)...

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 004/2026 A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, através da Comissão de contratação torna público...

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMSLJ-MA Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 ORÇÃO REALIZADOR: Município de Jatiará, por intermédio da Comissão de Contratação...

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.255/2025 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 214/2025, INEXIGIBILIDADE 10/2025. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA...

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 ORÇÃO REALIZADOR: Município de Jatiará, por intermédio da Comissão de Contratação...

MAIO AMARELO Atenção pela Vida. Respeitar as leis de trânsito salva vidas. Faça a sua parte. O IMPARCIAL

WhatsApp Portal de Licitações | Prefeitura

dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes

MAPA DO SITE TELEFONES ÚTEIS ACESSIBILIDADE LGPD OUVIDORIA E-SIC PERGUNTAS FREQUENTES FALE CONOSCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

INÍCIO GOVERNO MUNICÍPIO TRANSPARÊNCIA DIÁRIO OFICIAL SERVIÇOS PUBLICAÇÕES

Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados

Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação

Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços

Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências

**Suspensas / Inidôneas**  
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados

**Desertas / Fracassadas**  
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas

**Fiscal de Contrato**  
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município

AVISOS DE LICITAÇÕES [VER TODOS](#)

DATA: 25/05/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 7/2026 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO**

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA

Data de Abertura: 09 de Junho de 2026 - Hora de Abertura: 08:30 - Local: Bolsa Nacional De Compras - BNC

PERGUNTAS E RESPOSTAS

14:02 25/05/2026

FIS. N.º 503

25/05/2026



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/05/2026 - 25/05/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-Dom Pedro-06137293000130-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 25/05/2026 14:00:51

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 806ea1e5-8b08-4835-9dbf-9d2ed6a5c2ab

### Procedimento Licitatório

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUS
06137293000130	021400	CE0042026SEMAFIN	4	2026	CP	64286045315	25/05/2026	-	-
06137293000130	020300	PE0072026SEMAFIN	7	2026	PE	64286045315	25/05/2026	-	-

Total Procedimento Licitatório: 2



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática.

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.406.063/0001-73, com sede na Rua Domingos Rodrigues, nº 341, Conjunto 65, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05075-000, neste ato representada por sua Sócia, Sra. **Cinthia Maria Pimentel Pieroni**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos.

#### **\*\*1. DOS FATOS\*\***

1.1. A Impugnante é empresa atuante no ramo de comércio de equipamentos de informática e soluções corporativas, possuindo pleno interesse em participar do certame em epígrafe, especificamente no que tange ao fornecimento do **Item 11 (Scanner)**, constante do Lote 02 do Termo de Referência.

1.2. Contudo, uma análise pormenorizada do instrumento convocatório revelou a existência de vícios que comprometem o caráter competitivo do processo licitatório e impedem a formulação de uma proposta adequada por parte desta empresa.

1.3. O primeiro vício reside na descrição do **Item 11**, que indica um produto específico: "**SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS**". Tal descrição, ao apontar marca e modelo sem apresentar especificações técnicas neutras e sem a expressa ressalva de aceitação de produtos "similares" ou "equivalentes", direciona a contratação para um único fabricante, em flagrante violação aos princípios da isonomia e da competitividade.

1.4. O segundo vício, de natureza ainda mais grave, consiste em um **erro material grosseiro** na redação do Termo de Referência. As especificações técnicas detalhadas que se seguem à designação do Item 11 (página 28 do Edital) são, na verdade, uma reprodução literal das especificações da **Impressora Multifuncional (Item 7)**. Isso resulta na ausência total de parâmetros técnicos para o scanner, tornando o objeto impreciso e inviabilizando que os licitantes verifiquem a equivalência de seus produtos.



1.5. Por fim, o terceiro vício refere-se ao **agrupamento indevido de itens no Lote 02**, que congrega produtos de naturezas distintas (**Monitores, Impressoras e Scanner**). Tal formatação restringe a participação de empresas especializadas, como a Impugnante, que possuem expertise e competitividade para o fornecimento de scanners, mas não necessariamente para os demais itens do lote, configurando uma barreira desarrazoada à ampla disputa.

1.6. Diante de tais irregularidades, que maculam a legalidade e a isonomia do certame, não resta alternativa à Impugnante senão a apresentação da presente medida, visando à correção do Edital para garantir a lisura e a competitividade do processo.

## **\*\*2. DO DIREITO\*\***

### **\*\*2.1. Da Ilegalidade na Indicação de Marca Específica e do Direcionamento do Certame (Item 11)\*\***

2.1.1. O princípio basilar de toda licitação pública é a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, o que somente é alcançado por meio da ampla competitividade. A indicação de marca ou modelo específico, sem a devida justificativa técnica e sem a permissão expressa para oferta de produtos equivalentes, é a antítese desse princípio.

2.1.2. A Lei nº 14.133/2021, que rege o presente certame, é categórica ao vedar tal prática em seu art. 42, § 1º:

*Art. 42. (...)*

*§ 1º As marcas, modelos ou especificações devem ser preferencialmente descritas de forma neutra, permitindo a participação de diversos fornecedores. \*\*É vedado o direcionamento de marca, salvo em casos excepcionais e justificados.\*\**

2.1.3. No caso em tela, o Termo de Referência não apenas falha em descrever o objeto de forma neutra, como também não apresenta qualquer justificativa técnica plausível para a escolha do modelo "ADS-2800 Wireless", configurando nítido direcionamento, que restringe o universo de competidores e viola a isonomia.

2.1.4. A doutrina pátria, na lição de Marçal Justen Filho, é uníssona em condenar essa prática:

*"A Administração não pode estabelecer preferência por determinada marca, produto ou fornecedor. (...) A indicação de marca usualmente representa uma modalidade de restrição indevida à competitividade. Somente se admite a alusão à marca quando indispensável para a perfeita identificação do objeto e desde que acompanhada da expressão 'ou similar'." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 18ª ed., 2019).*



2.1.5. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) acompanha o mesmo entendimento, rechaçando especificações que direcionem o certame a um único fornecedor, como se depreende do **Acórdão 1067/2026 – Plenário**:

*REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. EXCESSO DE DETALHAMENTO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, DIRECIONANDO O CERTAME. (...) PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME. CIÊNCIA. A indicação de marca e modelo nos descritivos dos itens a serem licitados, sem justificativa técnica adequada e sem a possibilidade de oferta de produto similar, configura restrição indevida à competitividade do certame.*

2.1.6. Portanto, a descrição do Item 11, da forma como se apresenta, é manifestamente ilegal e deve ser retificada para incluir especificações técnicas neutras que permitam a participação de todos os fornecedores de scanners que atendam às necessidades da Administração.

**\*\*2.2. Do Erro Material e da Imprecisão na Descrição do Objeto (Item 11)\*\***

2.2.1. O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, insculpido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, exige que o edital contenha todas as informações necessárias para que os licitantes possam formular suas propostas de forma clara, precisa e segura. A descrição do objeto é o elemento central dessa segurança jurídica.

2.2.2. No presente caso, o Edital padece de um vício elementar: a total ausência de especificações técnicas para o scanner (Item 11), visto que o texto descritivo foi erroneamente copiado de outro item (impressora). Essa falha torna o objeto incerto e indeterminado, impedindo a formulação de propostas e violando o princípio do julgamento objetivo.

2.2.3. O saudoso Hely Lopes Meirelles já ensinava sobre a imprescindibilidade da perfeita descrição do objeto:

*"O objeto da licitação há de ser sempre definido no ato convocatório, com precisão e clareza, em memorial ou projeto básico, para que os licitantes saibam o que a Administração pretende contratar e possam formular suas propostas com todos os elementos necessários à sua elaboração." (in Direito Administrativo Brasileiro, 42ª ed., 2016).*

2.2.4. A Corte de Contas da União, em reiteradas decisões, já se posicionou sobre os prejuízos decorrentes de falhas no projeto básico ou termo de referência, associando-as à restrição da competitividade. Nesse sentido, o **Acórdão 1294/2026 – Plenário**, que identificou irregularidades graves decorrentes de "projeto básico deficiente", e o **Acórdão 1218/2026 – Plenário**, que apontou "deficiências no projeto básico" como causa de inconsistências no certame.



2.2.5. A imprecisão absoluta na descrição do Item 11 torna o Edital inexequível neste ponto, sendo imperativa sua anulação e republicação com as devidas correções, sob pena de nulidade de todos os atos subsequentes.

**\*\*2.3. Do Agrupamento Indevido de Itens em Lote e da Violação ao Dever de Parcelamento (Lote 02)\*\***

2.3.1. A regra geral em licitações públicas, com vistas a ampliar a competição e obter maior economicidade, é o parcelamento do objeto. O agrupamento de itens em lotes é exceção e deve ser tecnicamente e economicamente justificado, especialmente quando se trata de itens de naturezas distintas.

2.3.2. O art. 47, caput, da Lei nº 14.133/2021 é solar ao dispor sobre a matéria:

*Art. 47. As contratações públicas deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove tecnicamente e economicamente viável, desde que não haja perda de economia de escala ou prejuízo para o conjunto do empreendimento.*

2.3.3. O Lote 02 do presente certame agrupa monitores, impressoras e scanners, itens que, embora relacionados à informática, possuem mercados fornecedores distintos e especializados. Não há, no edital ou em seus anexos, justificativa pormenorizada que demonstre a inviabilidade técnica ou a antieconomicidade do parcelamento, ou que comprove a necessidade de "padronização" entre equipamentos tão díspares.

2.3.4. Conforme leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

*"O parcelamento do objeto visa a propiciar a participação de um maior número de licitantes, em especial as empresas de pequeno porte, que não teriam condições de executar a totalidade do objeto. Com isso, amplia-se a competição, o que, em tese, deve levar a Administração a obter o melhor preço." (in Direito Administrativo, 32ª ed., 2019).*

2.3.5. O TCU possui jurisprudência consolidada no sentido de coibir o agrupamento injustificado de itens, conforme se extrai, mais uma vez, do **Acórdão 1067/2026 – Plenário**, e também do **Acórdão 657/2026 – Plenário**, que apontam como irregularidade o "**injustificado agrupamento de itens heterogêneos em lotes**".

2.3.6. Tal prática restringe indevidamente a participação de empresas como a Impugnante, que poderiam ofertar propostas extremamente vantajosas para o Item 11 (Scanner), mas são alijadas da competição por não comercializarem os demais itens do lote. O desmembramento do item em questão é, portanto, medida que se impõe para a promoção da competitividade e da economicidade.



**\*\*3. DOS PEDIDOS\*\***

*Ex positis*, em face de todo o arrazoado fático e jurídico, a Impugnante requer a Vossa Senhoria:

a) O **recebimento e o processamento** da presente Impugnação ao Edital, por ser tempestiva e fundamentada;

b) No mérito, o seu **total provimento** para que seja determinada a suspensão do certame e a consequente **retificação e republicação do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026**, com a reabertura integral dos prazos, para sanar as ilegalidades apontadas, notadamente para:

i. **Retificar a descrição do Item 11 (Scanner)**, excluindo a menção à marca e modelo "ADS-2800 Wireless" e inserindo especificações técnicas neutras, objetivas e detalhadas que definam adequadamente o produto desejado, admitindo-se expressamente a oferta de produtos equivalentes;

ii. **Corrigir o erro material** constante da descrição do Item 11, substituindo as especificações da impressora pelas especificações técnicas corretas e pertinentes ao scanner;

iii. **Promover o desmembramento do Item 11 (Scanner) do Lote 02**, licitando-o de forma autônoma, a fim de ampliar a competitividade e observar o dever de parcelamento do objeto, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

c) A intimação formal da Impugnante acerca da decisão proferida sobre esta peça.

Nestes termos,

Pede deferimento.



**MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – ESTADO DO MARANHÃO  
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

**OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática.

**IMPUGNANTE:** CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

**ASSUNTO:** Análise e Julgamento de Impugnação ao Instrumento Convocatório.

Trata-se de Impugnação ao Edital interposta tempestivamente pela empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com fulcro no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, em face do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026.

### **1. DO RELATÓRIO**

A Impugnante insurge-se contra o Edital alegando, em síntese, três supostos vícios:

1. Direcionamento de marca/modelo: Afirma que a descrição do Item 11 (Scanner) indica o modelo "ADS-2800 WIRELESS" sem a expressão "ou similar", o que feriria a competitividade.
2. Erro material na especificação: Alega que as especificações detalhadas do Item 11 seriam uma cópia das especificações do Item 7 (Impressora Multifuncional), tornando o objeto impreciso.
3. Agrupamento indevido de itens: Questiona a formação do Lote 02, que agrupa monitores, impressoras e scanners, alegando ofensa à regra do parcelamento do objeto.

Ao final, requer a suspensão do certame, a retificação do Item 11 (para exclusão da marca e correção do suposto erro material) e o seu desmembramento do Lote 02.

É o breve relatório. Passo à fundamentação técnica e jurídica.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA**

Preliminarmente, cumpre destacar que a fase de planejamento da presente licitação foi pautada pela mais estrita legalidade e eficiência. O processo foi objeto de minucioso estudo em todas as suas etapas, consubstanciado em um Estudo Técnico Preliminar (ETP) robusto e em um Termo de Referência (TR) exaustivamente revisado pela equipe técnica e jurídica desta municipalidade.

2.1. Da Indicação do Objeto e Inexistência de Direcionamento (Item 11) A alegação de direcionamento indevido não merece prosperar. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 41, inciso I, e art. 43, permite a indicação de marca ou modelo quando houver justificativa técnica que demonstre a necessidade de padronização ou a inviabilidade de adoção de produtos distintos, visando à compatibilidade com a infraestrutura já existente.

O ETP apensado aos autos demonstra claramente que o parque tecnológico da Prefeitura de Dom Pedro – MA já utiliza sistemas de gestão documental parametrizados para o protocolo de comunicação e os



drivers específicos da linha ADS da Brother. A indicação do modelo serve como padrão de referência de qualidade, desempenho e, sobretudo, interoperabilidade sistêmica. Ademais, em obediência à lei, a Administração sempre admite a aceitação de equipamentos similares ou equivalentes, *desde que a licitante comprove, inequivocamente, que o produto ofertado atende a todos os rigorosos requisitos de integração, velocidade e robustez do modelo de referência.* A ausência da palavra "similar" no título não anula a regra geral do edital que rege a aceitabilidade de propostas, não havendo que se falar em restrição ilícita, mas sim em especificação rigorosa baseada em necessidade técnica comprovada.

2.2. Do Suposto Erro Material nas Especificações Técnicas A Impugnante incorre em equívoco de interpretação técnica ao afirmar que as especificações do Item 11 são cópias do Item 7 (Impressora).

A equipe técnica de TI desta Prefeitura, ao elaborar o TR, definiu características de alto desempenho para o scanner, tais como "digitalização frente e verso duplex" e "capacidade de 50 folhas no alimentador automático (ADF)". Tais características são, de fato, comuns a impressoras multifuncionais de grande porte, mas são essenciais e inerentes aos scanners de mesa dedicados exigidos pela Administração para a digitalização em massa de processos físicos.

Não há erro material. As especificações descritas refletem exatamente a necessidade do órgão: um scanner de mesa, com conectividade wireless, alimentador automático para 50 folhas e capacidade duplex real (leitura simultânea). A descrição é precisa, exequível e perfeitamente compreensível para as empresas especializadas no ramo de TI.

2.3. Da Legalidade do Agrupamento em Lote (Lote 02) A regra do parcelamento do objeto (art. 47 da Lei nº 14.133/2021) não é absoluta e encontra exceção no próprio dispositivo legal: *"desde que não haja perda de economia de escala ou prejuízo para o conjunto do empreendimento"*.

O minucioso estudo técnico que embasou este certame concluiu que a divisão do Lote 02 (Monitores, Impressoras e Scanners) em itens isolados traria grave prejuízo à Administração. O agrupamento de periféricos de informática em um único lote visa garantir a economia de escala e, principalmente, a unificação da garantia e do suporte técnico (SLA).

A pulverização desses itens entre diversos fornecedores geraria um ônus administrativo desproporcional na gestão dos contratos e no acionamento de garantias, além de potenciais conflitos de compatibilidade física e lógica nas estações de trabalho. A jurisprudência do TCU (Súmula 247) é pacífica ao admitir o agrupamento quando houver justificativa técnica e econômica, o que está plenamente demonstrado nos autos. O mercado de tecnologia da informação é amplo e as empresas do setor (distribuidores e revendas) possuem plena capacidade de fornecer o mix de periféricos exigido no Lote 02, não havendo restrição à competitividade.

### 3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, restando demonstrado que o Edital e seus anexos foram elaborados com base em estudos técnicos preliminares aprofundados, respeitando os princípios da legalidade, da eficiência, da

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



padronização e da busca pela proposta mais vantajosa, não restam configurados os vícios apontados pela empresa impugnante.

Assim, na condição de Agente de Contratação/Pregoeiro, amparado pelos pareceres técnicos e jurídicos constantes dos autos, decido por **CONHECER** da presente impugnação, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se irretocáveis todas as cláusulas, condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026 e de seu Termo de Referência.

Mantém-se a data de abertura da sessão pública conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Publique-se e cumpra-se.

Dom Pedro – MA, 05 de junho de 2026.

  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dúvidas e Esclarecimentos



Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
<p>Solicitamos esclarecimento referente aos ITENS: 30 ao 39 (LOTE 04) - que constam a palavra "ORIGINAL":Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."Qual das duas opções será aceita?</p>	28/05/2026		<p>Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato convocatório.</p>	08/06/2026 15:27	
<p>Esclarecimento referente ao Lote 3/ Item 12, 13, 14, 15 e 16 (Estabilizador) - No descritivo do produto não consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória/compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373.A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelos aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos ou incompatíveis, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06. Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?At.te HAROLDO BRAGA</p>	02/06/2026 09:43	NBR_14373.zip	<p>Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato convocatório.</p>	08/06/2026 15:28	
<p>SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO.</p>	02/06/2026 19:51	Solicitação de Esclarecimento MD PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO.pdf	<p>Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato convocatório.</p>	08/06/2026 15:28	
<p>Esclarecimento referente ao Lote 3/ Item 17, 18 e 19 (Nobreak) - No descritivo não é citada o tipo de onda solicitado no modo inversor (quando em operação) nos nobreaks e para esse tipo de equipamento (nobreak) existem senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte pfc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de</p>	02/06/2026 09:45		<p>Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato</p>	08/06/2026 15:29	

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Data de Publicação: 25/05/2026 10:05:21

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 32 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.912,33  
Descrição: COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SENSYS INFORMATICA LTDA	Sensys / XForce	3.432,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: COMPUTADOR CORE I3 11ª GERA	5.635,56
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX / EXKLOSADF	4.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	PC4PRO / KHRIEN 1	3.224,10
TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	propria / gov	4.000,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	CIT+TRONOS / R33+TR22WR-75	3.200,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	INTELLIGENCY / IT-82771A68	2.500,00
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	BRAZIL PC / PC RIO	5.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	GOLDENTEC UDA I3 / UNIDADE	2.488,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / 73745	3.349,18
XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GET COMPUTADORES + MONITOR 19" / INTEL OFFICE TNC, CORE I3	8.000,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	belmicro / belmicro	4.000,00
EUDES T DA SILVA	GET / GT-I3 + MONITOR	3.800,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	brazilpc / i3	6.930,00

**Item: 2** Quant.: 130 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.043,33  
Descrição: COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD



**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
EUDES T DA SILVA	GET / GT-I5 + MONITOR	4.300,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	brazilpc / i511400	6.930,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	belmicro / belmicro	4.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BRAZIL PC INTEL I5 / UNIDADE	3.958,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / 73752	3.438,96
XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GET COMPUTADORES + MONITOR 19" / INTEL OFFICE TNC, CORE I5	10.000,00
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	BRAZIL PC / PC RRIO	6.000,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	INTELLIGENCY / IT-82771B70	2.760,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	CIT+TRONOS / R55+TRS22WR-75	4.000,00
TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	propria / gov	4.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	PC4PRO / KHRIEN 2	4.527,39
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: COMPUTADOR CORE I5 11º GERA	6.309,59
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX / EXOJSDF	4.900,00
SENSYS INFORMATICA LTDA	Sensys / XForce	3.611,00

**Item: 3**      Quant.: 30      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 3.163,33

Descrição: COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SENSYS INFORMATICA LTDA	Sensys / XForce	4.300,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX / EXLKASND	5.900,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: COMPUTADOR CORE I7 11ª GERA	8.926,43
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	PC4PRO / KHRIEN 3	4.578,05
TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	propria / gov	5.000,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	INTELLIGENCY / IT-82771G45	3.050,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	CIT+TRONOS / A7+TRS22WR-75	4.600,00
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	BRAZIL PC / PC RIO	7.000,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / 73757	3.542,93
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BRAZIL PC INTEL I7 / UNIDADE	4.678,00
XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GET COMPUTADORES + MONITOR 19" / INTEL OFFICE TNC CORE I7	12.000,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	belmicro / belmicro	5.000,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	brazilpc / i711700	9.570,00
EUDES T DA SILVA	GET / GT-I7 + MONITOR	4.800,00

**Item: 4**      Quant.: 33      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2.499,66

Descrição: NOTEBOOK CORE I3 11º GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
GMC DISTRIBUICAO LTDA	LENOVO / i3 1215U	9.566,70
EUDES T DA SILVA	ASUS / NOTEBOOK CORE I3	4.399,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	belmicro / belmicro	4.000,00
XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NOTEBOOK LENOVO / IDEAPAD CORE I3	8.000,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	ASUS / E1504GA-NJ447	2.874,11
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	POSITIVO / VISION	4.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	LENOVO IDEAPAD 3I / UNIDADE	4.598,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	POSITIVO / R15M	5.200,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	POSITIVO / VISION I5M	3.600,00
TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	Lenovo / Ideapad Slim	5.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	POSITIVO / Vision i15M Intel	4.898,27
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	ACER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: NOTEBOOK CORE I3 11º GERAÇÃO	7.945,29
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER / AG15-51P-379H	6.300,00
SENSYS INFORMATICA LTDA	Positivo / Vision i15m	4.678,00

Item: 5 Quant.: 43 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.812,40

Descrição: NOTEBOOK CORE I5 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD

Autor	Marca/Modelo	Valor
SENSYS INFORMATICA LTDA	Positivo / Vision R15M	5.298,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER / AG15-51P-54EV	9.100,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	ACER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: NOTEBOOK CORE I5 11º GERAÇÃO	9.609,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	POSITIVO / Vision R15M Amd	5.364,23
TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	Asus / Vivobook 15	6.000,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	POSITIVO / R15M	5.200,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	VAIO / FE16	4.550,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ACER ASPIRE 5 / UNIDADE	7.998,00
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	POSITIVO / VISION	5.000,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	ASUS / X1504VA-NJ3957W	3.137,23
XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NOTEBOOK LENOVO / IDEAPAD CORE I5	10.000,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	belmicro / belmicro	5.000,00
EUDES T DA SILVA	ASUS / NOTEBOOK CORE I35	4.749,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Asus / Vivobook 15	9.761,40

Item: 6 Quant.: 33 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.983,33

Descrição: NOTEBOOK CORE I7 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Asus / Vivobook 16	13.668,60
EUDES T DA SILVA	ASUS / NOTEBOOK CORE I37	5.790,00
XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NOTEBOOK LENOVO / IDEAPAD CORE I7	12.000,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	belmicro / belmicro	6.000,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	ASUS / Vivobook 16	3.351,77
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	POSITIVO / VISION	7.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	ACER ASPIRE / UNIDADE	11.216,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	VAIO / FE16	5.580,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	POSITIVO / R15M	5.600,00
TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	Asus / Vivobook 16	7.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	POSITIVO / Vision R15M Amd	6.392,18
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	ACER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: NOTEBOOK CORE I7 11º GERAÇÃO	10.516,19
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER / AG15-71P-72WL	10.400,00
SENSYS INFORMATICA LTDA	Positivo / Vision R15M	6.084,00

**LOTE 2**

Item: 7      Quant.: 56      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2.023,94

Descrição: Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / L3250	2.388,05
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	EPSON ECOTANK L3250 / UNIDADE	1.966,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	brother / brother	4.000,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	BROTHER / Dcpt430w	1.500,00
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	BROTHER / DCPT430W	1.650,00
EUDES T DA SILVA	EPSON / IMPRESSORA L3250	2.398,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	EPSON / Ecotank L3250	3.580,50
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	EPSON / ESPECIFICAÇÕES/MODELOImpressora multifuncional com	4.072,45
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	EPSON / L3250	1.676,17
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BROTHER / T420W	2.100,00

Item: 8      Quant.: 52      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2.017,93

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PANTUM / M6559NW	2.200,00
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	PANTUM / M6559NW	1.900,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BROTHER / ESPECIFICAÇÕES/MODELOIMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAS	2.847,93
GMC DISTRIBUICAO LTDA	HP Laser / MFP 135W	3.626,70
EUDES T DA SILVA	HP / Impressora LaserJet Pro 135W	2.890,00
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	PANTUM / M6700DW	2.017,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Pantum / BM2300	2.500,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BROTHER DCPL1632W / UNIDADE	2.880,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	epson / epson	3.000,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	HP / 135A	2.347,46

**Item: 9** Quant.: 45 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 413,25

Descrição: MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGAI

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TCN / Office Slim	465,11
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BRZAIL PC / UNIDADE	598,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	aoc / aoc	1.500,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VXPRO / vx215x	500,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	BRAZILPC / 21WR	600,00
EUDES T DA SILVA	TCN / MONITOR 21,5	816,00
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	MONOCRON / MN215R1	550,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Vxpro / 21.5	825,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELOMONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS	683,96
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	C3TECH / MR - 215	529,98

**Item: 10** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 403,99

Descrição: MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI

Autor	Marca/Modelo	Valor
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	C3TECH / MR - 215	529,98
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VXPRO / vx215x	500,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELOMONITOR LED 19 POLEGADAS FULL	455,21
GMC DISTRIBUICAO LTDA	TCN 19 / Tcn Led	729,30
EUDES T DA SILVA	TCN / MONITOR 19	769,00
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	MONOCRON / MN19R1	403,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	BRAZILPC / 19WR	600,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	AITEK / UNIDADE	510,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	aoc / aoc	1.400,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TCN / Office Slim	466,16



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 11 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.686,33

Descrição: SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Brother / ADS-3100	3.101,10
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	brother / ads2800	3.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BROTHER ADS2800W / UNIDADE	4.462,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	CANON / DRC320	3.000,00
EUDES T DA SILVA	BROTHER / Scanner De Mesa Ads-3100	5.169,00
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	CANON / DR C340	3.350,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Brother / Ads-3100	11.847,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BROTHER / ESPECIFICAÇÕES/MODELOSCANNER DE MESA ADS-2800 WIRE	5.258,86
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CANON / Dr-s350nw	6.000,00
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	CANON / DR-S350NW	4.409,40

**LOTE 3**

Item: 12 Quant.: 55 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 320,67

Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / ESTABILIZADOR 1000VA	367,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 100	960,47
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	UPSAI / UNIDADE	430,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / ES-1050VA	300,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TS SHARA / PowerEst	368,77

Item: 13 Quant.: 65 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 559,97

Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TS SHARA / PowerEst	632,77
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	COLETEK / UNIDADE	570,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 150	1.885,06
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / ESTABILIZADOR 1500VA	569,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / ES-1500VA	350,00

Item: 14 Quant.: 143 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 136,51

Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / ESTABILIZADOR 300VA	239,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300	541,50
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	FORCE LINE / UNIDADE	238,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / ES-300VA BM	200,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TS SHARA / PowerEst	152,89

Item: 15 Quant.: 13 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 189,64

Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TS SHARA / PowerEst	218,05
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / ES-500VA BM	180,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	TS SHARA / UNIDADE	376,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500	577,92
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / ESTABILIZADOR 500VA	289,00

Item: 16 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 422,67

Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / ESTABILIZADOR 1000VA	367,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800	960,47
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	TS SHARA / UNIDADE	390,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / ES-1050VA	350,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TS SHARA / PowerEst	491,69

Item: 17 Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 453,65

Descrição: NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / UPS 1200 VA	510,58
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / SAFE 1200	900,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	JL PROTEC / UNIDADE	1.070,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVO	2.515,47
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / Nobreak TS 1200VA	1.369,00

Item: 18 Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 581,63

Descrição: NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / Nobreak TS 1500VA	2.169,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVO	2.746,86
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	APC / UNIDADE	1.748,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / SAFE 1500	900,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / UPS 1500 VA	671,14

**Item: 19** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 371,55

Descrição: NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / UPS 700 VA	428,92
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COLETEK / SAFE 700	1.100,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	TS SHARA / UNIDADE	718,00
EUDES T DA SILVA	TS SHARA / Nobreak TS 700VA	539,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOL	1.318,82

**Item: 20** Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 177,09

Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUDES T DA SILVA	Tp-link / Roteador Wireless	397,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	MERCUSYS / UNIDADE	258,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	TP LINK / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND	541,51
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TENDA / TX2 PRO WIRELESS 11AX	800,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Mercusys / AC1200 MR30G	198,34

**Item: 21** Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 149,55

Descrição: TRANSFORMADOR 1500VA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Indusat / 1500VA	171,95
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MAX AMPER / MX1500VA	300,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	FIOLUX / UNIDADE	266,00
EUDES T DA SILVA	EMPLAC / TRANSFORMADOR 1500VA	1.910,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: TRANSFORMADOR 1500VA. MARCA	508,89

**Item: 22** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,39

Descrição: CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	TP LINK / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTE	442,52
EUDES T DA SILVA	MULTILASER / CABO ADAPTADOR	33,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	GENERICA / AL-C818	170,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	LELONG / UNIDADE	40,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	KNUP / WI-FI WIRELESS 1200MPS	48,37

Item: 23 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,85

Descrição: CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Classe / CABO USB	16,08
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MULTI / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL	65,93
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	MULTILASER / UNIDADE	34,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PLUSCABLE / PC-USB1802	70,00
EUDES T DA SILVA	MULTILASER / CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	29,00

Item: 24 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,30

Descrição: CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUDES T DA SILVA	MULTILASER / CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	31,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PLUSCABLE / PC-HDMI20	60,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ARVEX / UNIDADE	38,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MULTI / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS.	107,97
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Classe / CABO USB	21,06

Item: 25 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,39

Descrição: CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Classe / CABO USB	25,31
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MULTI / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CABO USB PARA IMPRESSORA 1,	65,93
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	PLUS CABLE / UNIDADE	34,00
EUDES T DA SILVA	MULTILASER / CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	24,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PLUSCABLE / PC-USB1801	60,00

Item: 26 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,29

Descrição: CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EUDES T DA SILVA	MULTILASER / CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	30,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PLUSCABLE / PC-MON1802	90,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MULTI / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CABO VGA PARA MONITOR 1,5 M	90,27
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KNUP / UNIDADE	40,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Classe / CABO VGA	18,29

**Item: 27** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,06

Descrição: CONECTOR RJ 45

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	FOXMIX / CON613	3,19
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	EXBOM / UNIDADE	1,50
EUDES T DA SILVA	MULTILASER / CONECTOR RJ 45	1,80
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	EXBOM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CONECTOR RJ 45. MARCA: EXBO	2,25
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PLUSCABLE / LA-CAT5E	80,00

**Item: 28** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,41

Descrição: CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	INTELBRAS / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRE	90,27
EUDES T DA SILVA	MULTILASER / CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	36,00
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PLUSCABLE / PC-ETHU25	80,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	SECCON / UNIDADE	40,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Pluscable / PC-ETHU25BL	17,25

**Item: 29** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 531,07

Descrição: SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits 10/100/1000mps

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TP-LINK / TL-SG1024D	731,02
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ZLINK / ZL-SW24G	2.500,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	TP-LINK / UNIDADE	896,00
EUDES T DA SILVA	TP-link / Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Mbps	689,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	D LINK / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: SWITCH 24 PORTAS - D LINK D	1.745,33

**LOTE 4**

**Item: 30** Quant.: 28 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 464,70

Descrição: Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens reconicionados, remanufaturados ou similares.



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	400,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	EPSON / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Bolsa de tinta preta origin	1.852,87
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / T962120	1.800,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KATUN / UNIDADE	832,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / T12C112A	520,46
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	EPSON ORIGINAL / WF-M5799 /5299	1.200,00

**Item: 31** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105,90

Descrição: Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	BROTHER ORIGINAL / 1617NW	890,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	BROTHER / DR-1060	121,76
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BROTHER / UNIDADE	822,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	BROTHER / DR1060	1.200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BROTHER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Cilindro original para Brot	1.303,87
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	400,00

**Item: 32** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 291,23

Descrição: Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	350,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	BROTHER / DR3440	1.200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BROTHER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Cilindro original para Brot	1.125,70
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BROTHER / UNIDADE	412,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	BROTHER ORIGINAL / L5652DN	980,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	BROTHER / DR-3440	324,87

**Item: 33** Quant.: 124 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,59

Descrição: Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	EPSON ORIGINAL / T544420	150,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / T544	64,13
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	EPSON / UNIDADE	120,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / T544420	200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	EPSON / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Tinta original amarela (Eps	149,61
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	250,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 34 Quant.: 124 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,63

Descrição: Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	250,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	EPSON / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Tinta original ciano (Epson)	149,61
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / T544220	200,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	EPSON / UNIDADE	120,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / T544	62,81
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	EPSON ORIGINAL / T544220	150,00

Item: 35 Quant.: 124 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,25

Descrição: Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	EPSON ORIGINAL / T544120	150,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / T544	63,66
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	EPSON / UNIDADE	120,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / T544120	200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	EPSON / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Tinta original preta (Epson)	149,61
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	250,00

Item: 36 Quant.: 124 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,18

Descrição: Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	250,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	EPSON / T544320	200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	EPSON / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Tinta original magenta (Eps)	149,61
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	EPSON / UNIDADE	120,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / T544	63,57
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	EPSON ORIGINAL / T544320	150,00

Item: 37 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 191,66

Descrição: Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	BROTHER ORIGINAL / TN3472/3470	890,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	BROTHER / / TN-3470	263,82
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BROTHER / UNIDADE	1.278,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BROTHER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Toner original Brother TN-3	1.292,43
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	BROTHER / TN3472	1.200,00
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	250,00

**Item: 38** Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,99

Descrição: Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	250,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	HP / W1105A	1.200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	HP / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Toner original HP 136A (W13	976,46
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	HP / UNIDADE	532,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	HP / FP 135	67,43
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	HP ORIGINAL / W1360A	1.990,00

**Item: 39** Quant.: 140 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 208,00

Descrição: Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	BROTHER / TN-1060	286,31
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	BROTHER ORIGINAL / TN1060	890,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BROTHER / UNIDADE	506,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	BROTHER / TN1060	1.200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BROTHER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: Toner original Brother TN-1	631,34
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	masterprint / masterprint	250,00

**LOTE 5**

**Item: 40** Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 151,59

Descrição: FONTE ATX 500W

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	BRAZIL PC / UNIDADE	152,00
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Mtek / Satellite Fonte ATX / Mtek / Satellite Fonte ATX	200,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: FONTE ATX 500W. MARCA:BRASI	488,46
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / 500W Real	208,66

**Item: 41** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 281,97

Descrição: GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TCN / 73460	317,36
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Satellite / Topdek Gabinete ATX c/ Fonte S / Satellite / Topdek Gabinete ATX c/ Fonte	350,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	KMEX / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE	766,96
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	FORTREK / UNIDADE	278,00

Item: 42 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 352,00

Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL - 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	EXBOM / UNIDADE	792,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	TOSHIBA / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: HD EXTERNO PORTÁTIL - 1TB 2	1.419,23
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Seagate / 1TB USB 3.0	600,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Toshiba / HDTB410XK3AA	406,17

Item: 43 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 54,96

Descrição: MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Goldentec / DDR3	75,65
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Kingston / Crucial Memória DDR3 / Kingston / Crucial Memória DDR3	250,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ. MARC	411,52
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KINGSTON / UNIDADE	200,00

Item: 44 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 181,70

Descrição: MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ. MARC	857,81
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Kingston / Corsair Memória DDR4 / Kingston / Corsair Memória DDR4	250,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KINGSTON / UNIDADE	798,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Goldentec / DDR4	211,37

Item: 45 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 326,67

Descrição: PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Gigabyte / A520M	367,67
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	GIGABYTE / UNIDADE	938,00
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	GigabytePlaca Mãe A520M S2H AMD AM4 / GigabytePlaca Mãe A520M S2H AMD AM4	600,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS	880,11

Item: 46 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 446,61



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE	876,11
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Asus / Gigabyte Placa Mãe LGA 1200 DDR4 (i5) / Asus / Gigabyte Placa Mãe LGA 1200 DDR4 (i5)	800,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KNUP / UNIDADE	802,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Knup / Lga1200 Chipset Intel H510	515,34

Item: 47 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 475,33

Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TAICON / TA-PCM510	548,72
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE	1.467,86
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Asus / MSI Placa Mãe LGA 1200 DDR4 (i7) / Asus / MSI Placa Mãe LGA 1200 DDR4 (i7)	800,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KNUP / UNIDADE	1.058,00

Item: 48 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 701,33

Descrição: PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	INTEL / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PROCESSADOR CORE I3 10ª GER	1.477,49
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Intel Core i3-10105F 4.3GHz 6MB / Intel Core i3-10105F 4.3GHz 6MB	800,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	INTEL / UNIDADE	1.142,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Intel / BX8070110100F	815,86

Item: 49 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.295,41

Descrição: PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Intel / BX8070110400F	1.457,98
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	INTEL / UNIDADE	1.456,00
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Intel Core i5-10400F 2.90GHz / Intel Core i5-10400F 2.90GHz	1.000,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	INTEL / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PROCESSADOR CORE I5 10ª GER	1.825,76

Item: 50 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.199,33

Descrição: PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	INTEL / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PROCESSADOR CORE I7 10ª GER	4.133,68
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Intel Core i7-10700F 2.9GHz/4.8GHz / Intel Core i7-10700F 2.9GHz/4.8GHz	2.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	INTEL / UNIDADE	3.222,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Intel / BX8070110700	2.537,81



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 51 Quant.: 29 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 126,33

Descrição: SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / SSD 120GB SATA	173,89
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	NETAC / UNIDADE	338,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	KRONUS / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: SSD 120GB 500MB/S PARA LEIT	766,92
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Kingston / Adata SSD 120GB (500/320 MB/s) / Kingston / Adata SSD 120GB (500/320 MB/s)	250,00

Item: 52 Quant.: 29 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 236,33

Descrição: SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	KRONUS / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: SSD 240GB 500MB/S PARA LEIT	1.448,50
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Kingston / WD SSD 240GB (500/320 MB/s) / Kingston / WD SSD 240GB (500/320 MB/s)	250,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	SANDISK / UNIDADE	470,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / SSD 240GB SATA	274,92

Item: 53 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 258,53

Descrição: SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GET / SSD 512 GB SATA	290,98
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	PATRIOT / UNIDADE	1.082,00
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Crucial / Samsung SSD 512GB NVMe (1700/1100 MB/s) / Crucial / Samsung SSD 512GB NVMe (1700/1100 MB/s)	300,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	KRONUS / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: SSD 512GB 1700MB/S PARA LEI	2.303,84

Item: 54 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,50

Descrição: COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: COOLER MICRO VENTILADOR MXT	173,07
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	MXT / Cooler Master Cooler Micro Ventilador / MXT / Cooler Master Cooler Micro Ventilador	50,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	ALLTECH / UNIDADE	48,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GTE / MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	83,28

Item: 55 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 338,67

Descrição: HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TOSHIBA / HDTB510XK3AA	390,96
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KNUP / UNIDADE	512,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	TOSHIBA / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 POR	1.419,23
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Seagate / WD HD Externo 1TB USB 3.0 Portátil / Seagate / WD HD Externo 1TB USB 3.0 Portátil	800,00
<b>Item: 56</b>	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 386,27

Descrição: HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	TOSHIBA / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 POR	2.335,38
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	Seagate / WD HD Externo 2TB USB 3.0 Portátil / Seagate / WD HD Externo 2TB USB 3.0 Portátil	700,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	SEAGATE / UNIDADE	1.214,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	TOSHIBA / HDTB520XK3AA	430,88
<b>Item: 57</b>	Quant.: 38	Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 53,00

Descrição: PENDRIVE 32 GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Multilaser / Pd589	72,95
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	SANDISK / UNIDADE	84,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	KINGSTON / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PENDRIVE 32 GB. MARCA:KINGS	155,00
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	SanDisk / Kingston Pendrive 32GB USB / SanDisk / Kingston Pendrive 32GB USB	60,00
<b>Item: 58</b>	Quant.: 38	Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 61,59

Descrição: PENDRIVE 64 GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	TWISTER / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PENDRIVE 64 GB. MARCA:TWIST	219,23
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	SanDisk / Kingston Pendrive 64GB USB / SanDisk / Kingston Pendrive 64GB USB	100,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	SANDISK / UNIDADE	148,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Multilaser / PD590	84,78

**LOTE 6**

<b>Item: 59</b>	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 51,26
-----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Pratik / 6 Tomadas	70,56
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	FIOLUX / UNIDADE	28,00
BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	150,00
LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA	MAXX / FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	60,00
DLS COMÉRCIO LTDA	Home Utilidades / Home Utilidades	210,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	FORCE LINE / ESPECIFICAÇÕES/MODELO:FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS. M	138,46
<b>Item: 60</b>	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE
Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W		Val. Ref.: 118,24

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	MCM / ESPECIFICAÇÕES/MODELO:FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOO	365,38
DLS COMÉRCIO LTDA	DLS / DLS	780,00
LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA	AITEK / FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V	70,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BAZIK A'GOLD / UNIDADE	124,00
BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	400,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	POWER / MY 120W	162,76
<b>Item: 61</b>	Quant.: 160	Unidade: UNIDADE
Descrição: MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB		Val. Ref.: 18,61

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Multilaser / CLASSIC BOX	25,62
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	MULTILASER / UNIDADE	32,00
BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	55,00
LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA	HMASTON / MOUSE ÓPTICO	10,00
DLS COMÉRCIO LTDA	Multilaser / Multilaser	60,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO:MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO	18,07
<b>Item: 62</b>	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE
Descrição: MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES		Val. Ref.: 51,29

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	LOGITECH / UNIDADE	124,00
DLS COMÉRCIO LTDA	Logitech / Logitech	330,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO:MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTIC	40,03
LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA	LOGITECH / MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO	130,00
BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	180,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Logitech / M170	70,60
<b>Item: 63</b>	Quant.: 130	Unidade: UNIDADE
Descrição: TECLADO MULTIMÍDIA USB		Val. Ref.: 52,09



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Bright / Usb 0014	71,70
BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	120,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	C3TECH / UNIDADE	66,00
LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA	GET / TECLADO MULTIMÍDIA USB	35,00
DLS COMÉRCIO LTDA	Multilaser / Multilaser	105,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRASIL PC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO:TECLADO MULTIMÍDIA USB. MARC	40,17

**LOTE 7**

Item: 64      Quant.: 20      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 523,76

Descrição: TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	LENOVO / Octa-Core 4GB 64GB Android 14 Tela 10,1 POLEGADAS	589,49
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	SAMSUNG / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: TABLET COM TELA SENSÍVEL AO	17.496,15
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	HANDON / PRO12	2.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	LENOVO IDEA TAB / UNIDADE	3.746,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Xiaomi / Redmi Pad2	4.649,70

Item: 65      Quant.: 15      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 39,06

Descrição: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Speaker / Caixa de Som USB P2	75,90
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Hedmax / 101Z	100,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	C3TECH / UNIDADE	92,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	LOGITECH / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADO	266,92
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	C3Tech / SP-301Bk	53,77

Item: 66 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 199,70

Descrição: SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Mxt / Cxp-202	233,65
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	SUPTES BRASIL / UNIDADE	232,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	SONOROS / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO	303,46
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	IBOX / TR3	300,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	BRAVION / Y-402BT	293,70

Item: 67 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.789,91

Descrição: CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GMC DISTRIBUICAO LTDA	TVOX / TVX-350	5.775,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	TVOX / TVX-350	3.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	ONEAL / UNIDADE	2.150,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	ELETRO VOICE / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁT	16.538,07
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Oneal / Opb412ec	1.996,64

Item: 68 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.175,86



**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**

Descrição: SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUIDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUIDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Shure / Glxd4	1.335,19
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	JWL / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: SISTEMA DE MICROFONE SEM FI	1.753,84
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	KSR / UNIDADE	2.356,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	KADOSH / K492m	2.000,00
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Leson / Fx1200	1.372,80

Item: 69      Quant.: 20      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1.486,44

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GMC DISTRIBUICAO LTDA	Benq / Mx560c Xga	9.669,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	BENQ / Mx560c	5.000,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	EPSON POWERLITE / UNIDADE	6.438,00
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	VIEWSONIC / ESPECIFICAÇÕES/MODELO: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TEC	9.147,69
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Benq / Mx560c	1.715,20

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Data de Publicação: 25/05/2026 10:05:21

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73745
Descrição: COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 1.756,70	Valor Total: 56.214,40	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73752
Descrição: COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 1.803,80	Valor Total: 234.494,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73757
Descrição: COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.859,01	Valor Total: 55.770,30	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: E1504GA-NJ447
Descrição: NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 1.507,50	Valor Total: 49.747,50	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: X1504VA-NJ3957W
Descrição: NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 1.645,50	Valor Total: 70.756,50	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: Vivobook 16
Descrição: NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 1.758,10	Valor Total: 58.017,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	740	11.492.482/0001-60	1.000.881,39	525.000,00		Sim
2 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA	494	42.491.006/0001-59	1.728.000,00	883.996,00	68,38	Sim
3 MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS	294	01.177.978/0001-96	1.432.320,14	954.900,00	8,02	Sim
4 SENSYS INFORMATICA LTDA	467	65.857.608/0001-82	1.291.214,00	967.880,00	1,36	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	445	28.706.488/0001-96	1.340.400,00	998.443,80	3,16	Sim
6 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO	212	32.084.616/0001-84	1.028.890,00	1.028.890,00	3,05	Não
7 EUDES T DA SILVA	649	10.608.940/0001-11	1.365.044,00	1.268.890,00	23,33	Sim
8 GMC DISTRIBUICAO LTDA	793	58.188.039/0001-64	2.596.265,10	1.269.899,99	0,08	Sim
9 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	243	41.011.821/0001-00	1.452.000,00	1.269.900,00	0,00	Sim
10 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	303	39.232.093/0001-15	1.343.000,00	1.343.000,00	5,76	Sim
11 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	249	33.615.509/0001-06	1.884.400,00	1.400.506,00	4,28	Não
12 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	051	11.661.354/0001-01	1.600.272,00	1.600.272,00	14,26	Não
13 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	963	28.766.496/0001-28	2.290.801,96	1.896.431,88	18,51	Sim
14 XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	962	52.717.272/0001-00	3.006.000,00	3.006.000,00	58,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

G&D



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E SCANNER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: L3250
Descrição: Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.			
Quantidade: 56	Valor Unit.: 1.102,90		Valor Total: 61.762,40
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: HP	Modelo: 135A
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 1.084,20		Valor Total: 56.378,40
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: TCN	Modelo: Office Slim
Descrição: MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 214,80		Valor Total: 9.666,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TCN	Modelo: Office Slim
Descrição: MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 215,30		Valor Total: 6.459,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Brother	Modelo: ADS-3100
Descrição: SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.433,55		Valor Total: 5.734,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	423 11.492.482/0001-60	303.117,87	140.000,00		Sim
2 METDATA TECNOLOGIA DA	431 28.584.157/0003-92	250.051,62	176.636,00	26,17	Sim
3 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	422 18.861.730/0001-42	271.000,00	189.000,00	7,00	Sim
4 EUDES T DA SILVA	168 10.608.940/0001-11	365.034,00	221.289,69	17,08	Sim
5 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	908 33.615.509/0001-06	293.500,00	221.310,00	0,01	Não
6 GMC DISTRIBUICAO LTDA	447 58.188.039/0001-64	495.488,40	232.189,19	4,92	Sim
7 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	085 10.820.186/0001-89	247.524,00	246.550,00	6,19	Sim
8 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	149 11.661.354/0001-01	319.914,00	319.914,00	29,76	Não
9 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	132 28.766.496/0001-28	441.619,50	348.159,03	8,83	Sim
10 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	749 39.232.093/0001-15	501.500,00	501.500,00	44,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 03 - PROTEÇÃO ELETRICA, EQUIPAMENTO E ACESSORIOS DE REDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 185,20		Valor Total: 10.186,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 317,90		Valor Total: 20.663,50
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 143	Valor Unit.: 76,80		Valor Total: 10.982,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 109,50		Valor Total: 1.423,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 247,00		Valor Total: 4.446,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 1200 VA
Descrição: NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 256,50		Valor Total: 8.977,50
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 1500 VA
Descrição: NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 337,20		Valor Total: 11.802,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 700 VA
Descrição: NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 215,50		Valor Total: 4.310,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: Mercusys	Modelo: AC1200 MR30G
Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 99,60		Valor Total: 2.490,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: Indusat	Modelo: 1500VA
Descrição: TRANSFORMADOR 1500VA			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 86,30		Valor Total: 2.157,50
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: KNUP	Modelo: WI-FI WIRELESS 1200MPS
Descrição: CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 729,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 160,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,50		Valor Total: 210,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 254,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO VGA
Descrição: CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,10		Valor Total: 182,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: FOXMIX	Modelo: CON613
Descrição: CONECTOR RJ 45			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,60		Valor Total: 96,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Pluscable	Modelo: PC-ETHU25BL
Descrição: CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,60		Valor Total: 172,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 29      Unidade: UNIDADE      Marca: TP-LINK      Modelo: TL-SG1024D  
Descrição: SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits 10/100/1000mps  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 379,30      Valor Total: 758,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	738	11.492.482/0001-60	159.220,93	80.000,00		Sim
2 TRITEK DISTRIBUIDORA DE	854	35.483.129/0002-63	211.090,00	96.609,66	20,76	Sim
3 EUDES T DA SILVA	127	10.608.940/0001-11	299.471,00	239.532,99	147,94	Sim
4 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	270	11.661.354/0001-01	239.534,00	239.534,00	0,00	Não
5 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	755	28.766.496/0001-28	539.717,28	407.861,85	70,27	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 04 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T12C112A
Descrição: Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens reconicionados, remanufaturados ou similares.			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 318,97		Valor Total: 8.931,16
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: DR-1060
Descrição: Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 72,68		Valor Total: 2.180,40
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: DR-3440
Descrição: Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 199,90		Valor Total: 5.997,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Valor Unit.: 31,97		Valor Total: 3.964,28
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Valor Unit.: 31,31		Valor Total: 3.882,44
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Valor Unit.: 31,74		Valor Total: 3.935,76
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Valor Unit.: 31,69		Valor Total: 3.929,56
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER/	Modelo: TN-3470
Descrição: Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 131,56		Valor Total: 13.156,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: HP Modelo: FP 135  
Descrição: Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.  
Quantidade: 120 Valor Unit.: 33,63 Valor Total: 4.035,60

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: BROTHER Modelo: TN-1060  
Descrição: Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.  
Quantidade: 140 Valor Unit.: 142,77 Valor Total: 19.987,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	969	11.492.482/0001-60	134.045,86	70.000,00		Sim
2 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	924	39.232.093/0001-15	247.700,00	247.700,00	253,86	Sim
3 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	869	23.496.174/0001-92	653.600,00	277.300,00	11,95	Sim
4 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	761	28.766.496/0001-28	533.779,82	332.930,21	20,06	Sim
5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	181	13.383.196/0001-92	616.500,00	380.000,00	14,14	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	863	11.661.354/0001-01	382.316,00	382.316,00	0,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 05 - ARMAZENAMENTO E COMPONENTES DE HARDWARE (MANUTENÇÃO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: GET Modelo: 500W Real  
Descrição: FONTE ATX 500W  
Quantidade: 35 Valor Unit.: 81,05 Valor Total: 2.836,75

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: TCN Modelo: 73460  
Descrição: GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 150,76 Valor Total: 3.015,20

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: Toshiba Modelo: HDTB410XK3AA  
Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB  
Quantidade: 28 Valor Unit.: 188,20 Valor Total: 5.269,60

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: Goldentec Modelo: DDR3  
Descrição: MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 29,38 Valor Total: 734,50

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: Goldentec Modelo: DDR4  
Descrição: MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 97,14 Valor Total: 2.428,50

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: Gigabyte Modelo: A520M  
Descrição: PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 174,67 Valor Total: 4.366,75

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: Knup Modelo: Lga1200 Chipset Intel H510  
Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 238,79 Valor Total: 4.775,80

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: TAICON Modelo: TA-PCM510  
Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 254,15 Valor Total: 5.083,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

<b>Item:</b> 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110100F
Descrição: PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 375,00	<b>Valor Total:</b> 7.500,00	
<b>Item:</b> 49	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110400F
Descrição: PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 692,66	<b>Valor Total:</b> 13.853,20	
<b>Item:</b> 50	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110700
Descrição: PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 1.175,98	<b>Valor Total:</b> 23.519,60	
<b>Item:</b> 51	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 120GB SATA
Descrição: SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 29	<b>Valor Unit.:</b> 67,54	<b>Valor Total:</b> 1.958,66	
<b>Item:</b> 52	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 240GB SATA
Descrição: SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 29	<b>Valor Unit.:</b> 126,36	<b>Valor Total:</b> 3.664,44	
<b>Item:</b> 53	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 512 GB SATA
Descrição: SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 138,24	<b>Valor Total:</b> 3.456,00	
<b>Item:</b> 54	Unidade: UNIDADE	Marca: GTE	Modelo: MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO
Descrição: COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 32,35	<b>Valor Total:</b> 647,00	
<b>Item:</b> 55	Unidade: UNIDADE	Marca: TOSHIBA	Modelo: HDTB510XK3AA
Descrição: HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 181,09	<b>Valor Total:</b> 5.432,70	
<b>Item:</b> 56	Unidade: UNIDADE	Marca: TOSHIBA	Modelo: HDTB520XK3AA
Descrição: HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 206,54	<b>Valor Total:</b> 4.130,80	
<b>Item:</b> 57	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: Pd589
Descrição: PENDRIVE 32 GB			
Quantidade: 38	<b>Valor Unit.:</b> 28,33	<b>Valor Total:</b> 1.076,54	
<b>Item:</b> 58	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: PD590
Descrição: PENDRIVE 64 GB			
Quantidade: 38	<b>Valor Unit.:</b> 32,92	<b>Valor Total:</b> 1.250,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	807	11.492.482/0001-60	207.200,24	95.000,00		Sim
2 VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E	267	36.999.842/0001-46	233.380,00	166.268,50	75,02	Sim
3 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	497	11.661.354/0001-01	334.954,00	334.954,00	101,45	Não
4 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	350	28.766.496/0001-28	550.337,56	432.586,26	29,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 06 - PERIFERICOS DE USUARIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: Pratik	Modelo: 6 Tomadas
Descrição: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,70	Valor Total: 554,00	
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: POWER	Modelo: MY 120W
Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 65,40	Valor Total: 1.308,00	
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: CLASSIC BOX
Descrição: MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.600,00	
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: Logitech	Modelo: M170
Descrição: MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,70	Valor Total: 1.385,00	
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: Bright	Modelo: Usb 0014
Descrição: TECLADO MULTIMÍDIA USB			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 28,10	Valor Total: 3.653,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	226	11.492.482/0001-60	21.616,60	8.500,00		Sim
2 LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA	843	28.506.488/0001-42	15.250,00	15.250,00	79,41	Sim
3 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	009	28.766.496/0001-28	20.191,60	15.945,32	4,56	Sim
4 DLS COMÉRCIO LTDA	616	43.431.371/0001-30	59.550,00	22.899,99	43,62	Sim
5 BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE	097	66.886.140/0001-17	44.400,00	22.900,00	0,00	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	561	11.661.354/0001-01	22.940,00	22.940,00	0,17	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 07 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS, MULTIMÍDIA E SONORIZAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: LENOVO	Modelo: Octa-Core 4GB 64GB Android 14 Tela 10,1 POLEGADAS
Descrição: TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 330,20	Valor Total: 6.604,00	





PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

**Item:** 65      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** C3Tech      **Modelo:** SP-301Bk  
**Descrição:** CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 15      **Valor Unit.:** 30,10      **Valor Total:** 451,50

**Item:** 66      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Mxt      **Modelo:** Cxp-202  
**Descrição:** SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 5      **Valor Unit.:** 130,80      **Valor Total:** 654,00

**Item:** 67      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Oneal      **Modelo:** Opb412ec  
**Descrição:** CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 5      **Valor Unit.:** 1.119,10      **Valor Total:** 5.595,50

**Item:** 68      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Shure      **Modelo:** G1xd4  
**Descrição:** SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUÍDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 10      **Valor Unit.:** 747,90      **Valor Total:** 7.479,00

**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
 DOM PEDRO-MA**

Item: 69      Unidade: UNIDADE      Marca: Benq      Modelo: Mx560c  
 Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  
 Quantidade: 20      Valor Unit.: 960,80      Valor Total: 19.216,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	329	11.492.482/0001-60	71.403,70	40.000,00		Sim
2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	258	18.861.730/0001-42	178.000,00	165.000,00	312,50	Sim
3 GMC DISTRIBUICAO LTDA	900	58.188.039/0001-64	331.584,00	172.999,99	4,85	Sim
4 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	303	11.661.354/0001-01	240.530,00	240.530,00	39,03	Não
5 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	008	28.766.496/0001-28	638.626,65	493.849,73	105,32	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

*Gardênia da Silva Matos*  
 PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Data de Publicação: 25/05/2026 10:05:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/05/2026 12:29:58 CADASTRO DE PROPOSTA VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
26/05/2026 15:25:48 CADASTRO DE PROPOSTA XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
26/05/2026 15:27:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
28/05/2026 13:27:49 ESCLARECIMENTO REQUERIDO N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Solicitamos esclarecimento referente aos ITENS: 30 ao 39 (LOTE 04) - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

28/05/2026 14:17:19 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS  
Boa tarde Prezados, Venho através deste enviar nosso pedido de impugnação ao prego em tela.

02/06/2026 09:43:27 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RGT ELETRONICA LTDA (05.943.957/0001-95)  
Esclarecimento referente ao Lote 3/ Item 12, 13, 14, 15 e 16 (Estabilizador) - No descritivo do produto não consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória/compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373. A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelos aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos ou incompatíveis, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência. Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06. Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

At.te HAROLDO BRAGA

02/06/2026 09:45:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RGT ELETRONICA LTDA (05.943.957/0001-95)  
Esclarecimento referente ao Lote 3/ Item 17, 18 e 19 (Nobreak) - No descritivo não é citada o tipo de onda solicitado no modo inversor (quando em operação) nos nobreaks e para esse tipo de equipamento (nobreak) existem senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte pfc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de forma correta, questionamos a forma de onda em modo inversor solicitada no termo de referência trata-se de senoidal pura ?

At.te HAROLDO BRAGA

02/06/2026 16:26:53 CADASTRO DE PROPOSTA TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E  
02/06/2026 19:51:40 ESCLARECIMENTO REQUERIDO METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (28.584.157/0003-  
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO.  
03/06/2026 16:36:17 CADASTRO DE PROPOSTA RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
03/06/2026 16:51:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
05/06/2026 12:08:46 CADASTRO DE PROPOSTA JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
05/06/2026 21:37:18 CADASTRO DE PROPOSTA BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

08/06/2026 09:52:20	CADASTRO DE PROPOSTA	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
08/06/2026 09:53:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
08/06/2026 10:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
08/06/2026 11:39:13	CADASTRO DE PROPOSTA	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
08/06/2026 12:24:27	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
08/06/2026 12:31:41	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
08/06/2026 13:31:43	CADASTRO DE PROPOSTA	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA
08/06/2026 14:23:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
08/06/2026 14:33:25	CADASTRO DE PROPOSTA	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
08/06/2026 15:24:29	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Em conformidade com documento em anexo com parecer fundamentado.		
08/06/2026 15:27:42	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato convocatório.		
08/06/2026 15:28:14	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato convocatório.		
08/06/2026 15:28:55	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato convocatório.		
08/06/2026 15:29:09	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Informamos que após análise, estão mantidos os termos do ato convocatório.		
08/06/2026 15:38:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/06/2026 15:53:57	CADASTRO DE PROPOSTA	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
08/06/2026 17:11:52	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
08/06/2026 17:13:30	CADASTRO DE PROPOSTA	DLS COMERCIO LTDA
08/06/2026 19:06:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SENSYS INFORMATICA LTDA
08/06/2026 20:38:50	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC DISTRIBUICAO LTDA
08/06/2026 20:53:33	CADASTRO DE PROPOSTA	EUDES T DA SILVA
08/06/2026 21:06:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC DISTRIBUICAO LTDA
08/06/2026 22:08:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
08/06/2026 23:35:07	CADASTRO DE PROPOSTA	LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA
09/06/2026 05:55:26	CADASTRO DE PROPOSTA	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
09/06/2026 07:57:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA
09/06/2026 08:30:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores!!!		
09/06/2026 08:35:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores, vamos deixar algumas considerações neste chat		
09/06/2026 08:36:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que verifiquem a conexão dos senhores		
09/06/2026 08:40:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caso os senhores tenham algum problema relacionado ao sistema, entrem em contato com o suporte para fornecedores		
09/06/2026 08:40:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nós não temos como interceder pelos senhores		
09/06/2026 08:41:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Esse é o número do suporte para fornecedores: (42) 3026-4555		
09/06/2026 08:42:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Registramos que a presunção de exequibilidade é com descontos acima de 50%. As licitantes que ofertarem lances com descontos acima de 50%, deverão comprovar a exequibilidade dos mesmos		
09/06/2026 08:42:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ressaltar que os termos do edital e termo de referencia serão base para o julgamento do presente processo, assim como a lei 14.133/2021, e jurisprudências do TCU, em conformidade com o disposto na súmula 222.		
09/06/2026 08:43:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito atenção e responsabilidade nos lances ofertados		
09/06/2026 08:43:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ressaltar que o acompanhamento das mensagens via chat, é de inteira responsabilidade dos senhores		
09/06/2026 08:46:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
A licitação será julgada por lote, levando em consideração os valores unitários ofertados		



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 08:47:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao fim da fase de lances o sistema emite o percentual de desconto ofertado em cada lote

09/06/2026 08:48:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Esse percentual deve OBRIGATORIAMENTE ser aplicado a cada lote do item, evitando dessa forma jogo de planilha, que não será acatado por esta pregoeira

09/06/2026 08:49:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que leiam as instruções, para que não haja posteriores contestações sobre o que está informado neste chat

09/06/2026 08:49:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Permaneçam conectados

09/06/2026 08:49:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Em instantes daremos inicio a fase de disputa

09/06/2026 09:34:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Será solicitado a licitante vencedora dos itens, proposta readequada respeitando o valor de desconto ofertado aplicado a cada item do lote,

09/06/2026 09:34:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Acompanhada de documentação de habilitação completa

09/06/2026 09:35:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/06/2026 11:35

09/06/2026 11:45:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será suspensa para análise da documentação apresentada

09/06/2026 11:46:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será reiniciada amanhã dia 10 de junho às 10:00

10/06/2026 10:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores!!!

10/06/2026 10:07:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, após análise da documentação apresentada e verificada a compatibilidade da proposta com os termos do edital e o valor estimado ela administração, a licitante JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA atendeu o exigido e será declarada vencedora para os lotes.

24/06/2026 16:39:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo JULGAMENTO E DESPCHO DECISÓRIO RECURSO PE 007 2026 INFORMATICA.pdf foi adicionado ao processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73745		
Descrição: COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD					
Quantidade: 32				Valor Unit.: 1.756,70	Valor Total: 56.214,40
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73752		
Descrição: COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD					
Quantidade: 130				Valor Unit.: 1.803,80	Valor Total: 234.494,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73757		
Descrição: COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD					
Quantidade: 30				Valor Unit.: 1.859,01	Valor Total: 55.770,30
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: E1504GA-NJ447		
Descrição: NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD					
Quantidade: 33				Valor Unit.: 1.507,50	Valor Total: 49.747,50
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: X1504VA-NJ3957W		
Descrição: NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD					
Quantidade: 43				Valor Unit.: 1.645,50	Valor Total: 70.756,50
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: Vivobook 16		
Descrição: NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD					
Quantidade: 33				Valor Unit.: 1.758,10	Valor Total: 58.017,30

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	740	11.492.482/0001-60	1.000.881,39	525.000,00		Sim
2 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA	494	42.491.006/0001-59	1.728.000,00	883.996,00	68,38	Sim
3 MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS	294	01.177.978/0001-96	1.432.320,14	954.900,00	8,02	Sim
4 SENSYS INFORMATICA LTDA	467	65.857.608/0001-82	1.291.214,00	967.880,00	1,36	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	445	28.706.488/0001-96	1.340.400,00	998.443,80	3,16	Sim
6 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO	212	32.084.616/0001-84	1.028.890,00	1.028.890,00	3,05	Não
7 EUDES T DA SILVA	649	10.608.940/0001-11	1.365.044,00	1.268.890,00	23,33	Sim
8 GMC DISTRIBUICAO LTDA	793	58.188.039/0001-64	2.596.265,10	1.269.899,99	0,08	Sim
9 TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	243	41.011.821/0001-00	1.452.000,00	1.269.900,00	0,00	Sim
10 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	303	39.232.093/0001-15	1.343.000,00	1.343.000,00	5,76	Sim
11 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	249	33.615.509/0001-06	1.884.400,00	1.400.506,00	4,28	Não
12 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	051	11.661.354/0001-01	1.600.272,00	1.600.272,00	14,26	Não
13 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	963	28.766.496/0001-28	2.290.801,96	1.896.431,88	18,51	Sim
14 XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	962	52.717.272/0001-00	3.006.000,00	3.006.000,00	58,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/05/2026 10:05:21	PUBLICADO				
25/05/2026 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/06/2026 08:29:00	AGUARDANDO DISPUTA				
09/06/2026 08:56:32	DISPUTA				
09/06/2026 08:56:32	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)			2.596.265,10
09/06/2026 08:56:32	LANCE	SENSYS INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 467)			1.291.214,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE			1.600.272,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)			1.728.000,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 212)			1.028.890,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 445)			1.340.400,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA			1.452.000,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			1.884.400,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 963)			2.290.801,96
09/06/2026 08:56:32	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 649)			1.365.044,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)			1.343.000,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 962)			3.006.000,00
09/06/2026 08:56:32	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)			1.000.881,39
09/06/2026 08:56:32	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			1.432.320,14
09/06/2026 08:56:43	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			1.000.880,39
09/06/2026 08:56:48	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)			1.291.213,99
09/06/2026 08:56:56	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 963)			1.896.431,88
09/06/2026 08:59:28	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)			1.000.880,00
09/06/2026 08:59:30	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			1.000.879,00
09/06/2026 09:01:09	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)			1.000.878,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 09:01:12	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.877,00
09/06/2026 09:01:29	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.870,00
09/06/2026 09:01:30	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.869,00
09/06/2026 09:01:35	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.452.240,00
09/06/2026 09:01:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 445)	1.000.868,95
09/06/2026 09:01:40	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.867,95
09/06/2026 09:01:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 445)	1.000.867,84
09/06/2026 09:01:46	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.866,84
09/06/2026 09:02:23	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.860,00
09/06/2026 09:02:24	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.859,00
09/06/2026 09:02:42	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.858,00
09/06/2026 09:02:42	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.857,00
09/06/2026 09:03:32	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	1.400.506,00
09/06/2026 09:03:38	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.856,00
09/06/2026 09:03:39	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.855,00
09/06/2026 09:05:11	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.854,00
09/06/2026 09:05:14	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.853,00
09/06/2026 09:05:39	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.852,00
09/06/2026 09:05:39	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.851,00
09/06/2026 09:05:49	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.850,00
09/06/2026 09:05:51	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.849,00
09/06/2026 09:06:16	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.840,00
09/06/2026 09:06:17	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.839,00
09/06/2026 09:06:22	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 649)	1.342.960,00
09/06/2026 09:07:16	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	1.290.000,00
09/06/2026 09:07:23	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.289.999,99
09/06/2026 09:07:48	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.838,00
09/06/2026 09:07:49	LANCE	SENSYS INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 467)	1.028.880,00
09/06/2026 09:07:49	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.837,00
09/06/2026 09:07:56	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.836,00
09/06/2026 09:08:08	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.835,00
09/06/2026 09:08:16	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 649)	1.286.999,91
09/06/2026 09:08:19	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.834,00
09/06/2026 09:08:22	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.833,00
09/06/2026 09:08:34	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.286.999,90
09/06/2026 09:08:41	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.832,00
09/06/2026 09:08:43	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.831,00
09/06/2026 09:08:47	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	1.280.000,00
09/06/2026 09:08:50	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.830,00
09/06/2026 09:08:58	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.829,00
09/06/2026 09:09:01	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.279.999,99
09/06/2026 09:09:16	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	1.270.000,00
09/06/2026 09:09:20	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 649)	1.279.999,91
09/06/2026 09:09:21	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.828,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 09:09:22	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.827,00
09/06/2026 09:09:29	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.820,00
09/06/2026 09:09:29	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.819,00
09/06/2026 09:09:35	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.269.999,99
09/06/2026 09:09:46	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.818,00
09/06/2026 09:09:47	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.817,00
09/06/2026 09:09:54	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.815,00
09/06/2026 09:09:55	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.814,00
09/06/2026 09:10:19	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.813,00
09/06/2026 09:10:19	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 649)	1.269.999,91
09/06/2026 09:10:20	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.812,00
09/06/2026 09:10:42	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.269.999,90
09/06/2026 09:10:51	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.811,00
09/06/2026 09:10:53	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.810,00
09/06/2026 09:11:00	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.805,00
09/06/2026 09:11:02	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.804,00
09/06/2026 09:11:32	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2026 09:11:34	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.803,00
09/06/2026 09:11:35	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.802,00
09/06/2026 09:11:38	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.801,63
09/06/2026 09:11:45	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.800,63
09/06/2026 09:11:49	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.800,32
09/06/2026 09:11:50	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.799,32
09/06/2026 09:11:53	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.800,00
09/06/2026 09:11:54	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.799,13
09/06/2026 09:11:55	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.798,13
09/06/2026 09:12:00	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.798,07
09/06/2026 09:12:06	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.790,00
09/06/2026 09:12:08	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.789,00
09/06/2026 09:12:12	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.788,50
09/06/2026 09:12:13	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.787,50
09/06/2026 09:12:16	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 649)	1.269.999,69
09/06/2026 09:12:17	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.787,47
09/06/2026 09:12:20	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.786,47
09/06/2026 09:12:26	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.785,00
09/06/2026 09:12:31	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.784,00
09/06/2026 09:12:31	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.269.999,68
09/06/2026 09:12:32	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.784,95
09/06/2026 09:12:35	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.783,17
09/06/2026 09:12:36	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.782,17
09/06/2026 09:12:51	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.780,97
09/06/2026 09:12:54	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.779,97
09/06/2026 09:12:59	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.779,92
09/06/2026 09:12:59	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.780,00



**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
 DOM PEDRO-MA**

09/06/2026 09:13:01	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.778,92
09/06/2026 09:13:04	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.777,84
09/06/2026 09:13:06	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.776,84
09/06/2026 09:13:10	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.776,34
09/06/2026 09:13:11	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.775,34
09/06/2026 09:13:18	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.774,69
09/06/2026 09:13:22	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.773,69
09/06/2026 09:13:23	LANCE	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	1.269.900,00
09/06/2026 09:13:26	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.773,27
09/06/2026 09:13:27	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.772,27
09/06/2026 09:13:31	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.771,29
09/06/2026 09:13:37	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.770,00
09/06/2026 09:13:40	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.269.899,99
09/06/2026 09:13:42	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.769,00
09/06/2026 09:13:42	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.769,86
09/06/2026 09:13:48	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.768,83
09/06/2026 09:13:49	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.767,83
09/06/2026 09:13:53	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.760,00
09/06/2026 09:13:54	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.767,28
09/06/2026 09:13:55	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.759,00
09/06/2026 09:13:59	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.757,90
09/06/2026 09:14:00	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.756,90
09/06/2026 09:14:05	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.755,81
09/06/2026 09:14:07	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.754,81
09/06/2026 09:14:11	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.754,02
09/06/2026 09:14:12	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.753,02
09/06/2026 09:14:13	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.750,00
09/06/2026 09:14:15	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.749,00
09/06/2026 09:14:17	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	1.000.748,08
09/06/2026 09:14:18	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.747,08
09/06/2026 09:14:24	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 649)	1.268.890,00
09/06/2026 09:14:26	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	1.000.745,00
09/06/2026 09:14:29	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.000.744,00
09/06/2026 09:14:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 294, PARTICIPANTE 740, PARTICIPANTE 494, PARTICIPANTE 445, PARTICIPANTE 467, PARTICIPANTE 212			
09/06/2026 09:14:32	<b>FECHADO 1</b>		
09/06/2026 09:15:13	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 445)	998.443,80
09/06/2026 09:15:39	LANCE	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 494)	883.996,00
09/06/2026 09:15:56	LANCE	SENSYS INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 467)	967.880,00
09/06/2026 09:16:33	LANCE	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	954.900,00
09/06/2026 09:16:52	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	525.000,00
09/06/2026 09:19:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 09:19:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	
09/06/2026 09:19:33	NEGOCIAÇÃO
09/06/2026 09:27:20	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 740: Senhor fornecedor, solicito melhoria nas ofertas em negociação	
09/06/2026 09:31:44	JULGAMENTO
09/06/2026 09:32:23	HABILITAÇÃO
10/06/2026 10:07:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/06/2026 10:13:18	RECURSO MANIFESTADO TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
manifestamos nossa intenção de recurso	
10/06/2026 10:17:50	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
12/06/2026 09:03:20	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
Nome do arquivo: Recurso Administrativo Techno Importações.pdf ( <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/bd98cf158ba9471fb206ef6a5153870f.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/bd98cf158ba9471fb206ef6a5153870f.pdf</a> )	
12/06/2026 09:03:28	RECURSO REGISTRADO TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
RECURSO	
16/06/2026 00:00:02	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES
16/06/2026 14:40:57	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo.pdf ( <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/counterparts/dc00597a47d64931a873debc7ab6f8a7.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/counterparts/dc00597a47d64931a873debc7ab6f8a7.pdf</a> )	
16/06/2026 14:41:08	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA
Contrarrazão	
19/06/2026 00:00:01	JULGAMENTO DE RECURSOS
24/06/2026 16:40:22	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: JULGAMENTO E DESPCHO DECISÓRIO RECURSO PE 007 2026 INFORMATICA.pdf ( <a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/ff0e959b92eb40018a475f3c9d382479.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/ff0e959b92eb40018a475f3c9d382479.pdf</a> )	
24/06/2026 16:41:27	RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Conforme julgamento e despacho decisório anexado na aba arquivos e na parte de julgamento de recursos.	
24/06/2026 16:42:02	EM ADJUDICAÇÃO
25/06/2026 10:11:02	ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E SCANNER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
7	UNIDADE	EPSON	L3250	
Descrição: Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.				
Quantidade:	56	Valor Unit.:	1.102,90	Valor Total: 61.762,40
8	UNIDADE	HP	135A	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI				
Quantidade:	52	Valor Unit.:	1.084,20	Valor Total: 56.378,40
9	UNIDADE	TCN	Office Slim	
Descrição: MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA				
Quantidade:	45	Valor Unit.:	214,80	Valor Total: 9.666,00
10	UNIDADE	TCN	Office Slim	
Descrição: MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI				
Quantidade:	30	Valor Unit.:	215,30	Valor Total: 6.459,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 11      Unidade: UNIDADE      Marca: Brother      Modelo: ADS-3100  
Descrição: SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 1.433,55      Valor Total: 5.734,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	423	11.492.482/0001-60	303.117,87	140.000,00		Sim
2 METDATA TECNOLOGIA DA	431	28.584.157/0003-92	250.051,62	176.636,00	26,17	Sim
3 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	422	18.861.730/0001-42	271.000,00	189.000,00	7,00	Sim
4 EUDES T DA SILVA	168	10.608.940/0001-11	365.034,00	221.289,69	17,08	Sim
5 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	908	33.615.509/0001-06	293.500,00	221.310,00	0,01	Não
6 GMC DISTRIBUICAO LTDA	447	58.188.039/0001-64	495.488,40	232.189,19	4,92	Sim
7 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	085	10.820.186/0001-89	247.524,00	246.550,00	6,19	Sim
8 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	149	11.661.354/0001-01	319.914,00	319.914,00	29,76	Não
9 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	132	28.766.496/0001-28	441.619,50	348.159,03	8,83	Sim
10 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	749	39.232.093/0001-15	501.500,00	501.500,00	44,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

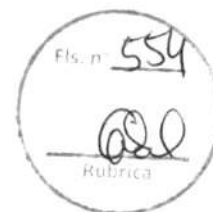
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/05/2026 10:05:21	PUBLICADO					
25/05/2026 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
09/06/2026 08:29:00	AGUARDANDO DISPUTA					
09/06/2026 08:56:33	DISPUTA					
09/06/2026 08:56:33	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			293.500,00	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 132)			441.619,50	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME			247.524,00	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 168)			365.034,00	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 749)			501.500,00	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)			303.117,87	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE			319.914,00	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)			271.000,00	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)			250.051,62	
09/06/2026 08:56:33	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)			495.488,40	
09/06/2026 08:56:48	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)			247.523,99	
09/06/2026 08:57:18	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 132)			348.159,03	
09/06/2026 08:58:08	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)			247.520,00	
09/06/2026 08:58:12	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)			247.519,99	
09/06/2026 08:59:16	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)			247.519,89	
09/06/2026 08:59:20	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)			247.519,88	
09/06/2026 08:59:29	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)			247.519,00	
09/06/2026 08:59:32	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)			247.518,99	
09/06/2026 08:59:53	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)			247.518,00	



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 08:59:55	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	247.517,99
09/06/2026 09:00:42	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	247.517,00
09/06/2026 09:00:47	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	247.516,99
09/06/2026 09:00:56	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	247.516,00
09/06/2026 09:01:00	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	247.515,99
09/06/2026 09:01:02	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	247.500,00
09/06/2026 09:01:06	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	247.499,99
09/06/2026 09:01:22	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	247.490,00
09/06/2026 09:01:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	247.499,89
09/06/2026 09:01:25	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	247.489,99
09/06/2026 09:01:33	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	247.450,00
09/06/2026 09:01:37	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	247.449,99
09/06/2026 09:01:40	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	247.440,00
09/06/2026 09:01:46	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	247.439,99
09/06/2026 09:01:52	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	247.000,00
09/06/2026 09:02:01	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	246.999,99
09/06/2026 09:02:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	246.950,00
09/06/2026 09:02:17	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	246.949,99
09/06/2026 09:02:35	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	221.310,00
09/06/2026 09:02:36	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	239.014,80
09/06/2026 09:02:55	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	221.300,00
09/06/2026 09:03:02	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	239.004,00
09/06/2026 09:03:03	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	221.309,00
09/06/2026 09:03:05	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	239.014,79
09/06/2026 09:03:20	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	239.003,99
09/06/2026 09:03:24	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	221.299,00
09/06/2026 09:03:28	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	239.002,92
09/06/2026 09:03:33	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	221.290,00
09/06/2026 09:03:34	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	238.993,20
09/06/2026 09:03:43	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	238.993,19
09/06/2026 09:04:03	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	221.289,00
09/06/2026 09:04:12	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	238.992,12
09/06/2026 09:04:37	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	238.992,11
09/06/2026 09:05:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	246.550,00
09/06/2026 09:06:58	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 168)	221.289,69
09/06/2026 09:08:10	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	220.000,00
09/06/2026 09:08:16	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	237.600,00
09/06/2026 09:08:33	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	219.990,00
09/06/2026 09:08:37	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	237.589,20
09/06/2026 09:08:55	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	237.599,99
09/06/2026 09:09:02	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	237.589,19
09/06/2026 09:11:33	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2026 09:12:05	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	219.000,00
09/06/2026 09:12:12	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	236.520,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 09:12:23	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	218.990,00
09/06/2026 09:12:25	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	236.509,20
09/06/2026 09:12:32	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	218.000,00
09/06/2026 09:12:40	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	235.440,00
09/06/2026 09:12:42	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	236.509,19
09/06/2026 09:12:47	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	217.990,00
09/06/2026 09:12:50	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	235.429,20
09/06/2026 09:12:54	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	235.429,19
09/06/2026 09:12:59	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	217.000,00
09/06/2026 09:13:05	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	234.360,00
09/06/2026 09:13:14	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	216.990,00
09/06/2026 09:13:16	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	234.359,99
09/06/2026 09:13:20	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	216.980,00
09/06/2026 09:13:30	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	234.349,20
09/06/2026 09:13:35	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	234.338,40
09/06/2026 09:13:40	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	234.338,39
09/06/2026 09:13:41	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	215.000,00
09/06/2026 09:13:58	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	232.200,00
09/06/2026 09:13:59	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	214.990,00
09/06/2026 09:14:03	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	232.199,99
09/06/2026 09:14:13	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	232.189,20
09/06/2026 09:14:30	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	214.000,00
09/06/2026 09:14:32	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	231.120,00
09/06/2026 09:14:36	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 447)	232.189,19
09/06/2026 09:14:42	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	213.990,00
09/06/2026 09:14:43	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	231.109,20
09/06/2026 09:14:53	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	213.898,89
09/06/2026 09:14:55	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	231.010,80
09/06/2026 09:15:05	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	213.890,00
09/06/2026 09:15:17	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	231.001,20
09/06/2026 09:15:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 423, PARTICIPANTE 422, PARTICIPANTE 168, PARTICIPANTE 908, PARTICIPANTE 431, PARTICIPANTE 447			
09/06/2026 09:15:33	FECHADO 1		
09/06/2026 09:16:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 422)	189.000,00
09/06/2026 09:16:37	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 431)	176.636,00
09/06/2026 09:17:12	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423)	140.000,00
09/06/2026 09:20:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
09/06/2026 09:20:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/06/2026 09:20:34	NEGOCIAÇÃO		
09/06/2026 09:31:44	JULGAMENTO		
09/06/2026 09:32:23	HABILITAÇÃO		
10/06/2026 10:07:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

10/06/2026 10:17:51 EM ADJUDICAÇÃO

25/06/2026 10:11:02 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Lote 03 - PROTEÇÃO ELETRICA, EQUIPAMENTO E ACESSORIOS DE REDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 185,20	Valor Total: 10.186,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 317,90	Valor Total: 20.663,50	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 143	Valor Unit.: 76,80	Valor Total: 10.982,40	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 109,50	Valor Total: 1.423,50	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 247,00	Valor Total: 4.446,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 1200 VA
Descrição: NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 256,50	Valor Total: 8.977,50	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 1500 VA
Descrição: NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 337,20	Valor Total: 11.802,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 700 VA
Descrição: NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 215,50	Valor Total: 4.310,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: Mercusys	Modelo: AC1200 MR30G
Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 99,60	Valor Total: 2.490,00	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: Indusat	Modelo: 1500VA
Descrição: TRANSFORMADOR 1500VA			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 86,30	Valor Total: 2.157,50	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: KNUP	Modelo: WI-FI WIRELESS 1200MPS
Descrição: CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,30	Valor Total: 729,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 160,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,50	Valor Total: 210,00	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 254,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO VGA
Descrição: CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,10	Valor Total: 182,00	

Q20



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: FOXMIX	Modelo: CON613
Descrição: CONECTOR RJ 45			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 96,00	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Pluscable	Modelo: PC-ETHU25BL
Descrição: CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,60	Valor Total: 172,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-LINK	Modelo: TL-SG1024D
Descrição: SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits 10/100/1000mps			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 379,30	Valor Total: 758,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	738	11.492.482/0001-60	159.220,93	80.000,00		Sim
2 TRITEK DISTRIBUIDORA DE	854	35.483.129/0002-63	211.090,00	96.609,66	20,76	Sim
3 EUDES T DA SILVA	127	10.608.940/0001-11	299.471,00	239.532,99	147,94	Sim
4 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	270	11.661.354/0001-01	239.534,00	239.534,00	0,00	Não
5 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	755	28.766.496/0001-28	539.717,28	407.861,85	70,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/05/2026 10:05:21	PUBLICADO				
25/05/2026 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/06/2026 08:29:00	AGUARDANDO DISPUTA				
09/06/2026 08:56:34	DISPUTA				
09/06/2026 08:56:34	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E			211.090,00
09/06/2026 08:56:34	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 738)			159.220,93
09/06/2026 08:56:34	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 127)			299.471,00
09/06/2026 08:56:34	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE			239.534,00
09/06/2026 08:56:34	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 755)			539.717,28
09/06/2026 08:57:36	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 755)			407.861,85
09/06/2026 09:07:43	LANCE	EUDES T DA SILVA (PARTICIPANTE 127)			239.532,99
09/06/2026 09:11:34	TEMPO RANDÔMICO				
09/06/2026 09:12:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 738, PARTICIPANTE 854, PARTICIPANTE 127					
09/06/2026 09:12:34	FECHADO 1				
09/06/2026 09:14:58	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 738)			80.000,00
09/06/2026 09:16:01	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E			96.609,66
09/06/2026 09:17:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA					
09/06/2026 09:17:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
09/06/2026 09:17:35	NEGOCIAÇÃO				
09/06/2026 09:31:44	JULGAMENTO				



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 09:32:24	HABILITAÇÃO
10/06/2026 10:07:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/06/2026 10:17:51	EM ADJUDICAÇÃO
25/06/2026 10:11:02	ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
Lote 04 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO

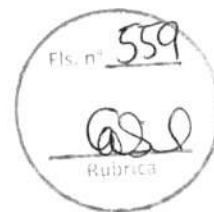
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item:</b> 30	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T12C112A
Descrição: Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens reconicionados, remanufaturados ou similares.			
Quantidade: 28	<b>Valor Unit.:</b> 318,97	<b>Valor Total:</b> 8.931,16	
<b>Item:</b> 31	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: DR-1060
Descrição: Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 72,68	<b>Valor Total:</b> 2.180,40	
<b>Item:</b> 32	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: DR-3440
Descrição: Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 199,90	<b>Valor Total:</b> 5.997,00	
<b>Item:</b> 33	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	<b>Valor Unit.:</b> 31,97	<b>Valor Total:</b> 3.964,28	
<b>Item:</b> 34	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	<b>Valor Unit.:</b> 31,31	<b>Valor Total:</b> 3.882,44	
<b>Item:</b> 35	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	<b>Valor Unit.:</b> 31,74	<b>Valor Total:</b> 3.935,76	
<b>Item:</b> 36	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.			
Quantidade: 124	<b>Valor Unit.:</b> 31,69	<b>Valor Total:</b> 3.929,56	
<b>Item:</b> 37	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER/	Modelo: TN-3470
Descrição: Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 131,56	<b>Valor Total:</b> 13.156,00	
<b>Item:</b> 38	Unidade: UNIDADE	Marca: HP	Modelo: FP 135
Descrição: Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 33,63	<b>Valor Total:</b> 4.035,60	
<b>Item:</b> 39	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: TN-1060
Descrição: Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.:</b> 142,77	<b>Valor Total:</b> 19.987,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	969	11.492.482/0001-60	134.045,86	70.000,00		Sim
2 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	924	39.232.093/0001-15	247.700,00	247.700,00	253,86	Sim
3 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	869	23.496.174/0001-92	653.600,00	277.300,00	11,95	Sim





PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

4 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	761	28.766.496/0001-28	533.779,82	332.930,21	20,06	Sim
5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	181	13.383.196/0001-92	616.500,00	380.000,00	14,14	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	863	11.661.354/0001-01	382.316,00	382.316,00	0,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/05/2026 10:05:21	PUBLICADO				
25/05/2026 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/06/2026 08:29:00	AGUARDANDO DISPUTA				
09/06/2026 08:56:34	DISPUTA				
09/06/2026 08:56:34	LANCE	VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 924)		247.700,00	
09/06/2026 08:56:34	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (PARTICIPANTE 181)		616.500,00	
09/06/2026 08:56:34	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 969)		134.045,86	
09/06/2026 08:56:34	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE		382.316,00	
09/06/2026 08:56:34	LANCE	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		653.600,00	
09/06/2026 08:56:34	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 761)		533.779,82	
09/06/2026 08:56:45	LANCE	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		382.315,99	
09/06/2026 08:57:52	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 761)		332.930,21	
09/06/2026 08:57:57	LANCE	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		332.930,20	
09/06/2026 08:59:48	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (PARTICIPANTE 181)		380.000,00	
09/06/2026 09:11:34	TEMPO RANDÔMICO				
09/06/2026 09:12:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 969, PARTICIPANTE 924, PARTICIPANTE 869					
09/06/2026 09:12:34	FECHADO 1				
09/06/2026 09:12:55	LANCE	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		277.300,00	
09/06/2026 09:15:21	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 969)		70.000,00	
09/06/2026 09:17:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA					
09/06/2026 09:17:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
09/06/2026 09:17:35	NEGOCIAÇÃO				
09/06/2026 09:31:44	JULGAMENTO				
09/06/2026 09:32:24	HABILITAÇÃO				
10/06/2026 10:07:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/06/2026 10:17:52	EM ADJUDICAÇÃO				
24/06/2026 16:49:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo condutor.					
25/06/2026 10:11:02	ADJUDICADO				

LOTE 5 - ADJUDICADO  
Lote 05 - ARMAZENAMENTO E COMPONENTES DE HARDWARE (MANUTENÇÃO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

<b>Item:</b> 40	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 500W Real
Descrição: FONTE ATX 500W			
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.:</b> 81,05		<b>Valor Total:</b> 2.836,75
<b>Item:</b> 41	Unidade: UNIDADE	Marca: TCN	Modelo: 73460
Descrição: GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/AUDIO			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 150,76		<b>Valor Total:</b> 3.015,20
<b>Item:</b> 42	Unidade: UNIDADE	Marca: Toshiba	Modelo: HDTB410XK3AA
Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB			
Quantidade: 28	<b>Valor Unit.:</b> 188,20		<b>Valor Total:</b> 5.269,60
<b>Item:</b> 43	Unidade: UNIDADE	Marca: Goldentec	Modelo: DDR3
Descrição: MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 29,38		<b>Valor Total:</b> 734,50
<b>Item:</b> 44	Unidade: UNIDADE	Marca: Goldentec	Modelo: DDR4
Descrição: MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 97,14		<b>Valor Total:</b> 2.428,50
<b>Item:</b> 45	Unidade: UNIDADE	Marca: Gigabyte	Modelo: A520M
Descrição: PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 174,67		<b>Valor Total:</b> 4.366,75
<b>Item:</b> 46	Unidade: UNIDADE	Marca: Knup	Modelo: Lga1200 Chipset Intel H510
Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 238,79		<b>Valor Total:</b> 4.775,80
<b>Item:</b> 47	Unidade: UNIDADE	Marca: TAICON	Modelo: TA-PCM510
Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 254,15		<b>Valor Total:</b> 5.083,00
<b>Item:</b> 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110100F
Descrição: PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 375,00		<b>Valor Total:</b> 7.500,00
<b>Item:</b> 49	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110400F
Descrição: PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 692,66		<b>Valor Total:</b> 13.853,20
<b>Item:</b> 50	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110700
Descrição: PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 1.175,98		<b>Valor Total:</b> 23.519,60
<b>Item:</b> 51	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 120GB SATA
Descrição: SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 29	<b>Valor Unit.:</b> 67,54		<b>Valor Total:</b> 1.958,66
<b>Item:</b> 52	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 240GB SATA
Descrição: SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 29	<b>Valor Unit.:</b> 126,36		<b>Valor Total:</b> 3.664,44
<b>Item:</b> 53	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 512 GB SATA
Descrição: SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 138,24		<b>Valor Total:</b> 3.456,00
<b>Item:</b> 54	Unidade: UNIDADE	Marca: GTE	Modelo: MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO
Descrição: COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 32,35		<b>Valor Total:</b> 647,00
<b>Item:</b> 55	Unidade: UNIDADE	Marca: TOSHIBA	Modelo: HDTB510XK3AA
Descrição: HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 181,09		<b>Valor Total:</b> 5.432,70
<b>Item:</b> 56	Unidade: UNIDADE	Marca: TOSHIBA	Modelo: HDTB520XK3AA
Descrição: HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 206,54		<b>Valor Total:</b> 4.130,80





PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: Pd589
Descrição: PENDRIVE 32 GB			
Quantidade: 38	Valor Unit.: 28,33		Valor Total: 1.076,54
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: PD590
Descrição: PENDRIVE 64 GB			
Quantidade: 38	Valor Unit.: 32,92		Valor Total: 1.250,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	807	11.492.482/0001-60	207.200,24	95.000,00		Sim
2 VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E	267	36.999.842/0001-46	233.380,00	166.268,50	75,02	Sim
3 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	497	11.661.354/0001-01	334.954,00	334.954,00	101,45	Não
4 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	350	28.766.496/0001-28	550.337,56	432.586,26	29,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/05/2026 10:05:21	PUBLICADO		
25/05/2026 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2026 08:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
09/06/2026 08:56:34	DISPUTA		
09/06/2026 08:56:34	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 807)	207.200,24
09/06/2026 08:56:34	LANCE	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE	233.380,00
09/06/2026 08:56:34	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	334.954,00
09/06/2026 08:56:34	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 350)	550.337,56
09/06/2026 08:58:10	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 350)	432.586,26
09/06/2026 09:07:15	LANCE	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE	199.000,00
09/06/2026 09:07:49	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 807)	198.990,00
09/06/2026 09:10:42	LANCE	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE	198.000,00
09/06/2026 09:11:15	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 807)	197.990,00
09/06/2026 09:11:35	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2026 09:12:14	LANCE	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE	196.000,00
09/06/2026 09:12:42	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 807)	195.990,00
09/06/2026 09:13:14	LANCE	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE	194.900,00
09/06/2026 09:13:32	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 807)	194.890,00
09/06/2026 09:13:53	LANCE	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE	194.000,00
09/06/2026 09:14:19	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 807)	193.990,00
09/06/2026 09:14:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 807, PARTICIPANTE 267, PARTICIPANTE 497			
09/06/2026 09:14:35	FECHADO 1		
09/06/2026 09:15:35	LANCE	VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE	166.268,50
09/06/2026 09:15:43	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 807)	95.000,00
09/06/2026 09:19:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 09:19:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/06/2026 09:19:35 NEGOCIAÇÃO

09/06/2026 09:31:44 JULGAMENTO

09/06/2026 09:32:24 HABILITAÇÃO

10/06/2026 10:07:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/06/2026 10:17:52 EM ADJUDICAÇÃO

24/06/2026 16:56:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

25/06/2026 10:11:02 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO  
Lote 06 - PERIFERICOS DE USUARIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: Pratik	Modelo: 6 Tomadas
Descrição: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,70	Valor Total: 554,00	
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: POWER	Modelo: MY 120W
Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 65,40	Valor Total: 1.308,00	
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: CLASSIC BOX
Descrição: MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.600,00	
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: Logitech	Modelo: M170
Descrição: MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,70	Valor Total: 1.385,00	
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: Bright	Modelo: Usb 0014
Descrição: TECLADO MULTIMÍDIA USB			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 28,10	Valor Total: 3.653,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	226	11.492.482/0001-60	21.616,60	8.500,00		Sim
2 LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA	843	28.506.488/0001-42	15.250,00	15.250,00	79,41	Sim
3 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	009	28.766.496/0001-28	20.191,60	15.945,32	4,56	Sim
4 DLS COMÉRCIO LTDA	616	43.431.371/0001-30	59.550,00	22.899,99	43,62	Sim
5 BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE	097	66.886.140/0001-17	44.400,00	22.900,00	0,00	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	561	11.661.354/0001-01	22.940,00	22.940,00	0,17	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/05/2026 10:05:21 PUBLICADO

25/05/2026 10:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

09/06/2026 08:29:00 AGUARDANDO DISPUTA

09/06/2026 08:56:35 DISPUTA



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 08:56:35	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 226)	21.616,60
09/06/2026 08:56:35	LANCE	BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	44.400,00
09/06/2026 08:56:35	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	22.940,00
09/06/2026 08:56:35	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 009)	20.191,60
09/06/2026 08:56:35	LANCE	DLS COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 616)	59.550,00
09/06/2026 08:56:35	LANCE	LEVI FLAVIO ARAUJO VIANA (PARTICIPANTE 843)	15.250,00
09/06/2026 08:58:49	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 009)	15.945,32
09/06/2026 08:59:57	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 226)	15.200,00
09/06/2026 09:05:13	LANCE	BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	22.900,00
09/06/2026 09:11:35	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2026 09:11:36	LANCE	DLS COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 616)	22.899,99
09/06/2026 09:16:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 226, PARTICIPANTE 843, PARTICIPANTE 009			
09/06/2026 09:16:35	FECHADO 1		
09/06/2026 09:17:35	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 226)	8.500,00
09/06/2026 09:21:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/06/2026 09:21:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
09/06/2026 09:21:36	NEGOCIAÇÃO		
09/06/2026 09:31:45	JULGAMENTO		
09/06/2026 09:32:24	HABILITAÇÃO		
10/06/2026 10:07:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/06/2026 10:17:52	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2026 10:11:03	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Lote 07 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS, MULTIMÍDIA E SONORIZAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: LENOVO	Modelo: Octa-Core 4GB 64GB Android 14 Tela 10,1 POLEGADAS
Descrição: TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 330,20	Valor Total: 6.604,00	



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

**Item:** 65      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** C3Tech      **Modelo:** SP-301Bk  
**Descrição:** CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 15      **Valor Unit.:** 30,10      **Valor Total:** 451,50

**Item:** 66      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Mxt      **Modelo:** Cxp-202  
**Descrição:** SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 5      **Valor Unit.:** 130,80      **Valor Total:** 654,00

**Item:** 67      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Oneal      **Modelo:** Opb412ec  
**Descrição:** CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 5      **Valor Unit.:** 1.119,10      **Valor Total:** 5.595,50

**Item:** 68      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Shure      **Modelo:** G1xd4  
**Descrição:** SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUÍDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Quantidade:** 10      **Valor Unit.:** 747,90      **Valor Total:** 7.479,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 69      Unidade: UNIDADE      Marca: Benq      Modelo: Mx560c  
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  
Quantidade: 20      Valor Unit.: 960,80      Valor Total: 19.216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	329	11.492.482/0001-60	71.403,70	40.000,00		Sim
2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	258	18.861.730/0001-42	178.000,00	165.000,00	312,50	Sim
3 GMC DISTRIBUICAO LTDA	900	58.188.039/0001-64	331.584,00	172.999,99	4,85	Sim
4 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	303	11.661.354/0001-01	240.530,00	240.530,00	39,03	Não
5 ANTARES COMERCIO ATACADISTA	008	28.766.496/0001-28	638.626,65	493.849,73	105,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/05/2026 10:05:21	PUBLICADO				
25/05/2026 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/06/2026 08:29:00	AGUARDANDO DISPUTA				
09/06/2026 08:56:35	DISPUTA				
09/06/2026 08:56:35	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE		240.530,00	
09/06/2026 08:56:35	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)		178.000,00	
09/06/2026 08:56:35	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)		331.584,00	
09/06/2026 08:56:35	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)		71.403,70	
09/06/2026 08:56:35	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 008)		638.626,65	
09/06/2026 08:56:48	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)		177.999,99	
09/06/2026 08:58:59	LANCE	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 008)		493.849,73	
09/06/2026 08:59:03	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)		177.900,00	
09/06/2026 08:59:20	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)		177.899,99	
09/06/2026 08:59:38	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)		177.899,89	
09/06/2026 08:59:43	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)		177.899,88	
09/06/2026 09:01:12	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)		177.899,00	
09/06/2026 09:01:31	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)		177.898,99	
09/06/2026 09:01:44	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)		177.890,00	
09/06/2026 09:01:52	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)		177.889,99	
09/06/2026 09:02:23	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)		177.889,89	
09/06/2026 09:02:40	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)		177.889,88	





PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

09/06/2026 09:03:05	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	177.850,00
09/06/2026 09:03:44	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)	177.849,99
09/06/2026 09:08:19	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	177.000,00
09/06/2026 09:08:42	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)	176.999,99
09/06/2026 09:11:35	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2026 09:12:14	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	176.000,00
09/06/2026 09:12:42	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)	175.999,99
09/06/2026 09:12:51	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	175.000,00
09/06/2026 09:12:55	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)	174.999,99
09/06/2026 09:13:07	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	174.000,00
09/06/2026 09:13:17	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)	173.999,99
09/06/2026 09:13:48	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	173.000,00
09/06/2026 09:14:03	LANCE	GMC DISTRIBUICAO LTDA (PARTICIPANTE 900)	172.999,99
09/06/2026 09:14:28	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	172.000,00
09/06/2026 09:14:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 329, PARTICIPANTE 258, PARTICIPANTE 900			
09/06/2026 09:14:35	FECHADO 1		
09/06/2026 09:15:20	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 258)	165.000,00
09/06/2026 09:16:27	LANCE	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	40.000,00
09/06/2026 09:19:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
09/06/2026 09:19:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/06/2026 09:19:36	NEGOCIAÇÃO		
09/06/2026 09:31:45	JULGAMENTO		
09/06/2026 09:32:24	HABILITAÇÃO		
10/06/2026 10:07:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/06/2026 10:17:52	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2026 10:11:03	ADJUDICADO		

  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

**PROPOSTA READEQUADA**

À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA  
Ref. ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 007/2026  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos nossa proposta de preços referente ao fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60  
Endereço: Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000  
Email: [jknetinf@hotmail.com](mailto:jknetinf@hotmail.com)  
Contato: 99 99141-1338

**2. PLANILHA DA PROPOSTA**

PLANILHA - PROPOSTA READEQUADA						
LOTE 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73745	UND	32	R\$ 1.726,48	R\$ 55.247,36
2	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73752	UND	130	R\$ 1.804,15	R\$ 234.539,50
3	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73757	UND	30	R\$ 1.875,24	R\$ 56.257,20
4	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SD, TELA 15,6 FULL HD	ASUS/ E1504GA-NJ447	UND	33	R\$ 1.481,85	R\$ 48.901,05
5	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	ASUS/ X1504VA-NJ3957W	UND	43	R\$ 1.667,25	R\$ 71.691,75
6	NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	ASUS/ Vivobook 16	UND	33	R\$ 1.768,58	R\$ 58.363,14
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 525.000,00
LOTE 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E SCANNER						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7	Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.	EPSON/L3250	UND	56	R\$ 1.090,93	R\$ 61.092,08
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	HP/ 135A	UND	52	R\$ 1.087,70	R\$ 56.560,40



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 - I. E. N° 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA - CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com - Telefone: 99 99141-1338

568  
Orellana

9	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDMI+VGA	TCN/Office Slim	UND	45	R\$ 222,74	R\$ 10.023,30
10	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	TCN/ Office Slim	UND	30	R\$ 217,75	R\$ 6.532,50
11	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50 FOLHAS	Brother/ ADS-3100	UND	4	R\$ 1.447,93	R\$ 5.791,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 140.000,00</b>

**LOTE 03 - PROTEÇÃO ELETRICA, EQUIPAMENTO E ACESSORIOS DE REDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA/ PowerEst	UND	55	R\$ 184,26	R\$ 10.134,30
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA/ PowerEst	UND	65	R\$ 321,76	R\$ 20.914,40
14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA/ PowerEst	UND	143	R\$ 78,45	R\$ 11.218,35
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA/ PowerEst	UND	13	R\$ 108,97	R\$ 1.416,61
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA/ PowerEst	UND	18	R\$ 242,88	R\$ 4.371,84
17	NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1200 VA	UND	35	R\$ 260,67	R\$ 9.123,45
18	NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1500 VA	UND	35	R\$ 334,20	R\$ 11.697,00
19	NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 700 VA	UND	20	R\$ 213,49	R\$ 4.269,80
20	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2. E 5GHZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	Mercusys/ AC1200 MR30G	UND	25	R\$ 101,76	R\$ 2.544,00
21	TRANSFORMADOR 1500VA	Indusat/1500VA	UND	25	R\$ 85,93	R\$ 2.148,25
22	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MPS	KNUP / WI-FI WIRELESS 1200MPS	UND	30	R\$ 22,07	R\$ 662,10
23	CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	Classe/CABO USB	UND	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20
24	CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	Classe/CABO USB	UND	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
25	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	Classe/CABO USB	UND	20	R\$ 10,57	R\$ 211,40
26	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	Classe/CABO VGA	UND	20	R\$ 7,64	R\$ 152,80
27	CONECTOR RJ 45	FOXMIX/ CON613	UND	60	R\$ 1,18	R\$ 70,80
28	CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	Pluscable/ PC-ETHU25BL	UND	20	R\$ 7,13	R\$ 142,60
29	SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024 gigabits 10/100 /1000mps	TP-LINK/TL-SG1024D	UND	2	R\$ 305,15	R\$ 610,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 80.000,00</b>

**LOTE 04 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
30	Bolsa de tinta preta original compatível com impressoras Epson Workforce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens reconicionados, remanufaturados ou similares.	EPSON/ T12C112A	UND	28	R\$ 318,97	R\$ 8.931,16
31	Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER/ DR-1060	UND	30	R\$ 72,68	R\$ 2.180,40

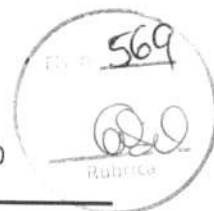


JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. N° 12.325.305-5

Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000

E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



32	Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER/ DR-3440	UND	30	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
33	Tinta original amarela Epson T544. Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	EPSON/T544	UND	124	R\$ 31,97	R\$ 3.964,28
34	Tinta original ciano Epson T544. Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano azul, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	EPSON/T544	UND	124	R\$ 31,31	R\$ 3.882,44
35	Tinta original preta Epson T544. Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	EPSON/T544	UND	124	R\$ 31,74	R\$ 3.935,76
36	Tinta original magenta Epson T544. Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos reconicionados ou similares.	EPSON/T544	UND	124	R\$ 31,69	R\$ 3.929,56
37	Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.	BROTHER/ TN-3470	UND	100	R\$ 131,56	R\$ 13.156,00
38	Toner original HP 136A W1360A. Compatível com impressoras HP Laser 107, FP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	HP/ FP 135	UND	120	R\$ 33,63	R\$ 4.035,60
39	Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER/ TN-1060	UND	140	R\$ 142,77	R\$ 19.987,80

VALOR TOTAL DO LOTE

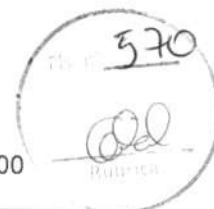
R\$ 70.000,00

LOTE 05 - ARMAZENAMENTO E COMPONENTES DE HARDWARE (MANUTENÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
40	FONTE ATX 500W	GET/ 500W Real	UND	35	R\$ 81,05	R\$ 2.836,75
41	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/AÚDIO	TCN/ 73460	UND	20	R\$ 150,76	R\$ 3.015,20
42	HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	Toshiba/ HDTB410XK3AA	UND	28	R\$ 188,20	R\$ 5.269,60
43	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	Goldentec/DDR3	UND	25	R\$ 29,38	R\$ 734,50
44	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	Goldentec/DDR4	UND	25	R\$ 97,14	R\$ 2.428,50
45	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	Gigabyte/A520M	UND	25	R\$ 174,67	R\$ 4.366,75
46	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Knup/ Lga1200 Chipset Intel H510	UND	20	R\$ 238,79	R\$ 4.775,80
47	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	TAICON/TA-PCM510	UND	20	R\$ 254,15	R\$ 5.083,00
48	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	Intel/ BX8070110100F	UND	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
49	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ	Intel /BX8070110400F	UND	20	R\$ 692,66	R\$ 13.853,20
50	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)	Intel / BX8070110700	UND	20	R\$ 1.175,98	R\$ 23.519,60
51	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 120GB SATA	UND	29	R\$ 67,54	R\$ 1.958,66



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. Nº 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



52	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 240GB SATA	UND	29	R\$ 126,36	R\$ 3.664,44
53	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 512 GB SATA	UND	25	R\$ 138,24	R\$ 3.456,00
54	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	GTE/ MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	UND	20	R\$ 32,35	R\$ 647,00
55	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA/ HDTB510XK3AA	UND	30	R\$ 181,09	R\$ 5.432,70
56	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA /HDTB520XK3AA	UND	20	R\$ 206,54	R\$ 4.130,80
57	PENDRIVE 32 GB	Multilaser/ Pd589	UND	38	R\$ 28,33	R\$ 1.076,54
58	PENDRIVE 64 GB	Multilaser / PD590	UND	38	R\$ 32,92	R\$ 1.250,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 95.000,00</b>

**LOTE 06 - PERIFERICOS DE USUARIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
59	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Pratik/ 6 Tomadas	UND	20	R\$ 27,74	R\$ 554,80
60	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	POWER/MY 120W	UND	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
61	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	Multilaser/CLASSIC BOX	UND	160	R\$ 10,07	R\$ 1.611,20
62	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	Logitech/M170	UND	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
63	TECLADO MULTIMÍDIA USB	Bright/ Usb 0014	UND	130	R\$ 28,20	R\$ 3.666,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 8.500,00</b>

**LOTE 07 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS, MULTIMÍDIA E SONORIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
64	TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA E, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO	Lenovo/Octa Core 8gb RAM 128 GB - Ideal Tab, ZAFR0857BR	UND	20	R\$ 335,21	R\$ 6.704,20



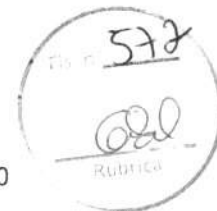
**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. Nº 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000  
E-mail: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



	NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
65	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	C3Tech/ SP-301Bk	UND	15	R\$ 25,01	R\$ 375,15
66	SUORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Mxt / Cxp-202	UND	5	R\$ 127,81	R\$ 639,05
67	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE	Oneal / Opb412ec	UND	5	R\$ 1.145,54	R\$ 5.727,70



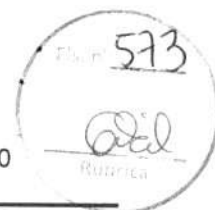
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 - I. E. N° 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA - CEP: 65763-000  
E-mail: jknetinf@hotmail.com - Telefone: 99 99141-1338



	USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
68	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUIDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADA (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUIDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Shure/ Glxd4	UND	10	R\$ 752,55	R\$ 7.525,50
69	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Benq / Mx560c	UND	20	R\$ 951,42	R\$ 19.028,40



**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. Nº 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000  
E-mail: [jknetinf@hotmail.com](mailto:jknetinf@hotmail.com) – Telefone: 99 99141-1338



VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 958.500,00

**3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

**5. DADOS BANCÁRIOS:**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO (SICOOB CENTRO LESTE MARANHENSE)**  
AGÊNCIA: 4436  
CONTA CORRENTE: 2433-3  
FAVORECIDO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

OU

**CHAVE PIX CNPJ: 11.492.482/0001-60**  
FAVORECIDO: JKINFOR

Obs.: Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Tuntum/MA, 09 de junho de 2026.

**JK INFO** Assinado digitalmente  
**DISTRIBUIDORA** por JK INFO  
**LTDA:11492482** DISTRIBUIDORA  
**000160** LTDA:11492482000160  
Data: 2026.06.09  
11:00:01-03'00'

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 11.492.482/0001-60


**Jânio Alves Coelho**

RG nº 013335902000-0 | CPF Nº 821.980.633-87

Representante legal




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JANIO ALVES COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EUGENIO ALVES DE SOUSA		(mãe) JOANA ALVES COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1979	IDENTIDADE (número) 133359020000	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 821.980.633-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEXEIRAS			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CONJ. FREI CARLOS	CEP 65.763-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2609
MUNICÍPIO TUNTUM			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. ALVES COELHO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA TEXEIRAS			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CONJ. FREI CARLOS	CEP 65.763-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2609
MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jknetinf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4751200 9511800 8599603 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRO DOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE PERIFERICOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. Alves Coelho</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Janio Alves Coelho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Jussara Araújo Borralho</i> Autóloga, Sincronia de Registro de Comércio Mar. 2010 26/01/2010	AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2010 SOB O NÚMERO: 21101701222 Protocolo: 10/002966-7 J. ALVES COELHO <i>Jussara Araújo Borralho</i> JUSSARA ARAÚJO BORRALHO CHEFE EM EXE. ESC. REG. DE BARRA DO CORDO AC 040922 72



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101701222</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>JANIO ALVES COELHO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS(se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>EUGENIO ALVES DE SOUSA</b>		(mãe) <b>JOANA ALVES COELHO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02/12/1979</b>	IDENTIDADE (número) <b>133359020000</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF(número) <b>821.980.633-87</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA DR JOACY PINHEIRO</b>			NÚMERO <b>101</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.763-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2809</b>
MUNICÍPIO <b>TUNTUM</b>			UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>J. ALVES COELHO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA DR JOACY PINHEIRO</b>			NÚMERO <b>101</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.763-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2809</b>
MUNICÍPIO <b>TUNTUM</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4753900</b> Atividade secundária <b>4751201</b> <b>9511800</b> <b>8599603</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.</b> <b>4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE IN FORMÁTICA.</b> <b>9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.</b> <b>8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>23/11/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11492482000160</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. Alves Coelho - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>26/09/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Janio Alves Coelho</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe de Escritório Regional de JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula 2314 <i>23/09/2011</i>	AUTENT! 	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2011 SOB O NÚMERO: 20110642767 Protocolo: 11/064276-7 Empres: 21 1 0170122 2 J. ALVES COELHO - ME <i>Sonali Franco Milhomem</i> SONALI FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA	 <b>102848853</b>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101701222		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JANIO ALVES COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) EUGENIO ALVES DE SOUSA	(mãe) JOANA ALVES COELHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 133359020000	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 821.980.633-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR JOACY PINHEIRO			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65763-000	NÚMERO 101
MUNICÍPIO Tuntum	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. ALVES COELHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DR JOACY PINHEIRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65763-000	
MUNICÍPIO Tuntum	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELLINGTONPESSOA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 7733100, 8599603, 9511800	Descrição de Atividade 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 8599-6/03 - Treinamento em informática 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.492.482/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Janio Alves Coelho</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001735663	

576  
Cael

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:12 SOB N° 20180401157.  
PROTOCOLO: 180401157 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802090694. NIRE: 21101701222.  
J. ALVES COELHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, J. ALVES COELHO estabelecido na RUA TEXEIRAS nº 11, CASA, CONJ. FREI CARLOS, CEP: 65.763-000, TUNTUM, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

TUNTUM, 23 de Novembro de 2009

Assinatura : Janio Alves Coelho

Nome do Empresário : JANIO ALVES COELHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/01/2010

*Jussara Araújo Borralho*  
Juiz(a) Singular do  
Registro Mercantil  
Mat. 2071

Etiqueta de Registro

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2010  
SOB O NÚMERO 20100028675  
Protocolo: 10/002867-5  
Empresa: 2: 1 0170122 2  
J. ALVES COELHO

*Borralho*  
JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO  
CHEFE EM EXE. ESC. REG. DE BARRA DO CORDEIRO

Nº AC 040926

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
J ALVES COELHO**

**JANIO ALVES COELHO**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 02/12/1979, empresário, portador do RG nº 133359020000 SSP-MA e CPF nº 821.980.633-87, residente e domiciliado na Avenida Dr Joacy Pinheiro, nº 101, Centro, Tuntum - MA, CEP 65763-000, titular da empresa J ALVES COELHO, com sede Avenida Dr Joacy Pinheiro, SN, Sala A, Centro, Tuntum - MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 210140348, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 1406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **JK NET INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, sendo que neste ato será integralizado em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo do referido Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor seguinte:

**JK NET INFORMATICA EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL**

A presente Empresa girará sob a denominação de **JK NET INFORMATICA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE**

A Empresa terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Dr Joacy Pinheiro, SN, Sala A, Centro, Tuntum - MA, CEP 65.763-000.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
J ALVES COELHO**

E exercerá as seguintes atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8599-8/03 - Treinamento em informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa será administrada pelo seu titular, JANIO ALVES COELHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como EIRELI no País.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tuntum – MA, 03 de Fevereiro de 2021

---

**JANIO ALVES COELHO**  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JK NET INFORMATICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82198063387	JANIO ALVES COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 17:48 SOB Nº 21600179106.  
PROCOLO: 210140348 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100760269. CPF DA SEDE: 11492482000160.  
EIREL: 21600179106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.  
JK NET INFORMATICA EIRELI

LILIAN THAYSSA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresaeasil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA Nº01 JK NET INFORMATICA EIRELI**



**JANIO ALVES COELHO**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 02/12/1979, empresário, portador do RG nº 133359020000 SSP-MA e CPF nº 821.980.633-87, residente e domiciliado na Avenida Dr Joacy Pinheiro, nº 101, Centro, Tuntum - MA, CEP 65763-000, titular da empresa **JK NET INFORMÁTICA EIRELI**, com sede Avenida Dr Joacy Pinheiro, SN, Sala A, Centro, Tuntum – MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600179106, resolve alterar e consolidar o instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

Fica alterado o nome Empresarial do estabelecimento para **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA**

Fica alterado o nome fantasia do estabelecimento para **JK INFO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Ficam incluídas as seguintes atividades: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço da sede para: Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum – MA, cep 65763-000.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a consolidação do ato constitutivo do referido Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor seguinte:

**JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**

**JANIO ALVES COELHO**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 02/12/1979, empresário, portador do RG nº 133359020000 SSP-MA e CPF nº 821.980.633-87, residente e domiciliado na Avenida Dr Joacy Pinheiro, nº 101, Centro, Tuntum - MA, CEP 65763-000, resolve consolidar o Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A presente Empresa gira sob a denominação de **JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI** e usa a expressão JK INFO como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE**

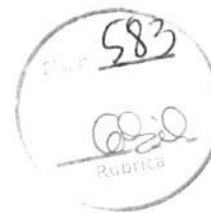
A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum – MA, cep 65763-000.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Impressão de material para uso publicitário; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

E exerce as seguintes atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.



**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa será administrada pelo seu titular, JANIO ALVES COELHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Tuntum – MA, 19 de Agosto de 2021

---

JANIO ALVES COELHO  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82198063387	JANIO ALVES COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 11:48 SOB Nº 20210925604.  
PROTOCOLO: 210925604 DE 22/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106107052. CNPJ DA SEDE: 11492482000160.  
NIRE: 21600179106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.  
JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**Alteração Contatual de Sociedade Limitada**  
**JK NET INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
**11.492.482/0001-60**

**JANIO ALVES COELHO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO (COMUNHÃO PARCIAL), nascido(a) em 02/12/1979, nº do CPF 821.980.633-87, RG nº 133359020000 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Tuntum - MA, na Rua São Raimundo, nº 11, Centro, Cep 65763-000.

Único sócio da JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, situada a Rua São Raimundo, nº 579, Centro; CEP 65763-000, Tuntum - MA, inscrita sob o CNPJ 11.492.482/0001-60, e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600179106, resolve alterar mediante as cláusulas a seguir;

**CLAUSULA I**

Fica criada uma filial da sociedade com sede na PRAÇA DIOGO SOARES, nº 38, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP 65760-000.

**CLÁUSULA II**

A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

---

JANIO ALVES COELHO  
Sócio-administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82198063387	JANIO ALVES COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 15:56 SOB N° 21900362623.  
PROTOCOLO: 221454217 DE 27/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216463250. CNPJ DA SEDE: 11492482000160.  
NIRE: 21600179106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 11.492.482/0001-60**  
**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**



**JANIO ALVES COELHO**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Tuntum – MA, nascido em 02/12/1979, Empresário, número do documento 821.980.633-87, residente e domiciliado no(a): RUA São Raimundo 11, centro, Tuntum - MA, CEP 65763-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na RUA SAO RAIMUNDO, nº 579, CENTRO, CEP: 65763-000, Tuntum - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: DO ENCERRAMENTO DA FILIAL**

Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial situado na PRAÇA DIOGO SOARES, Nº 38, CENTRO, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA, Inscrito no CNPJ 11.492.482/0002-41.

**CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Tuntum - MA, 24 de Janeiro de 2024

---

**JANIO ALVES COELHO**  
*Sócio/Administrador*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82198063387	JANIO ALVES COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024 12:14 SOB N° 20240114825.  
PROTOCOLO: 240114825 DE 29/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401253190. CNPJ DA SEDE: 11492482000160.  
NIRE: 21600179106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2024.  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME JANIO ALVES COELHO



FILIAÇÃO  
EUGENIO ALVES DE SOUSA E JOANA ALVES  
COELHO

DATA NASCIMENTO: 02/12/1979 CIDADE EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH

NATURALIDADE: TUNTUM - MA

OBSERVAÇÃO: NÃO DOADOR/NÃO ALERGICO

Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: 82198063367 OMI: P-020 VIA-02

REGISTRO GERAL: 013335902000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2019

REGISTRO CIVIL: CASAM N.220 FLS.112 LIV.01-B

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 30278031112 / 079/0011 CTPS / SERIE / UF: 28111 / 00013/MA  
RG / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: 87749101  
CMH: 5239743750

CNS: 708902126583832



MA806313641

Assinatura do titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. n. 589  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. nº 590  
@al  
Fubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.492.482/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK INFOR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO RAIMUNDO	NÚMERO 579	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINGTONPESSOA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9141-1338
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2026 às 17:50:26 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
11.492.482/0001-60  
**NOME EMPRESARIAL:**  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
JANIO ALVES COELHO  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 02/06/2026 às 17:50:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:14 do dia 02/06/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/11/2026.

Código de controle da certidão: **9E4F.3405.B458.2760**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 044573/26

**Data da**

04/05/2026 17:21:59

**Inscrição Estadual:** 123253055

**CPF/CNPJ:** 11492482000160

**Razão Social:** JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA SAO RAIMUNDO, 579 CEP: 65763000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91411338

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/08/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 109958/26

**Data da**

04/05/2026 17:21:20

**Inscrição Estadual:** 123253055

**CPF/CNPJ:** 11492482000160

**Razão Social:** JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA SAO RAIMUNDO, 579 CEP: 65763000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91411338

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

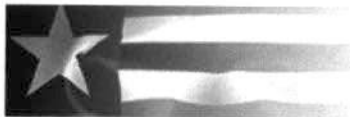
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/08/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.492.482/0001-60 Inscrição Estadual: 12.325305-5

Razão Social: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO RAIMUNDO

Número: 579 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TUNTUM UF: MA

CEP: 65763000 DDD: Telefone: 91411338

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
Principal: ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/01/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4651602-4651601), 01/07/2010 - (4647801),  
(CNAE's): 01/10/2010 - (1813001), 22/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



52.2

17/03/2026 11:49:34  
USUÁRIO:CLAUDIA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 172/2026 AUTENTICAÇÃO:JCWD-ECS2

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **11.492.482/0001-60**, situada à **R SÃO RAIMUNDO, 579 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 17/03/2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



114.1

17/03/2026 11:49:57  
USUÁRIO:CLAUDIA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 173/2026 AUTENTICAÇÃO:PB1J-1ZTG



**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **11.492.482/0001-60**, situada à **R SÃO RAIMUNDO, 579 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 15/06/2026.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 17/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2026**

Nº 78/2026

Insc. Municipal  
41-8

CNPJ  
11.492.482/0001-60

Data da Constituição  
26/01/2010

Nome/Razão Social  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

Data de Início  
26/01/2010

Denominação Comercial  
JK INFOR

Natureza Jurídica  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**Atividades Secundárias**

9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO  
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA  
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS  
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
4651802 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

\* Lista completa de atividades na página 2

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
R SÃO RAIMUNDO

Número  
579

Complemento

Quadra      Bairro  
                  CENTRO

Data de Cadastro  
05/07/2024

Validade  
31/12/2026

Código de Autenticação  
WNOW-WLFB

Informações Adicionais

TUNTUM-MA, 12 de fevereiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/02/2026 09:46:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2026**

Insc. Municipal

41-8

CNPJ

11.492.482/0001-60

Data da Constituição

26/01/2010

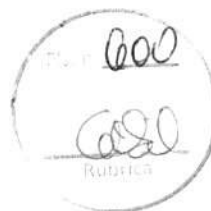
ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividades Secundárias (Lista Completa)**

- 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- 4781003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.492.482/0001-60  
Certidão nº: 49200211/2026  
Expedição: 20/05/2026, às 21:53:45  
Validade: 16/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.492.482/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

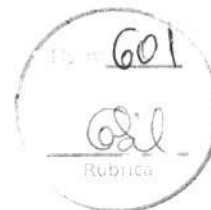
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.492.482/0001-60  
**Razão social:** JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA SAO RAIMUNDO 579 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2026 a 21/06/2026

**Certificação Número:** 2026052303111842008348

Informação obtida em 02/06/2026 09:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 11.492.482/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:47:44 do dia 20/05/2026 , com validade até o dia 19/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WOPdzX5PnxaxRiR446Z9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 20/05/2026

**Nº da certidão:** 12602237361

**Data de validade:** 20/07/2026

**Código de Validação:** a94eabbbd2

**NOME:** JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 11.492.482/0001-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº.: 11.492.482/0001-60 NIRE nº.: 21600179106

Endereço: Rua São Raimundo Nº 579 Centro

CEP: 65.763-000 Tuntum - MA

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2024.**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.095.747,22</b>	<b>EXIGÍVEL</b>	<b>378.815,36</b>
Caixa	53.024,18	Convênio	63.571,00
Bancos c/Movimento	91.357,53	Valores a repassar	53.215,00
Duplicatas a receber	598.112,38	Contas a Pagar	142.035,82
Estoques	353.253,13	Obrigações Trab. e Previd.	43.688,27
		Obrigações Tributárias	76.305,27
		Outras Obrigações	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>209.316,49</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>213.475,69</b>
Realizável a Longo Prazo	-	Exigível a Longo Prazo	213.475,69
<b>IMOBILIZADO</b>		Fornecedores	213.475,69
Máquinas e Equipamentos	96.526,36	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>712.772,66</b>
Instalações Comerciais	-	Capital Social	250.000,00
Móveis e Utensílio	136.047,29	Result. Do Exercício	462.772,66
Computadores e Periféricos	-	Reserva de Lucros	-
(-)Depreciação Acumulada	(23.257,16)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.305.063,71</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.305.063,71</b>

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Janio Alves Coelho  
CPF: 821.980.633-87  
Administrador

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA 009678/O-8

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº.: 11.492.482/0001-60 NIRE nº.: 21600179106

Endereço: Rua São Raimundo Nº 579 Centro

CEP: 65.763-000 Tuntum - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	758.608,17	
1.2-Venda de Serviços	963.547,06	1.722.155,23

**2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	337.684,28	(337.684,28)

**3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

1.384.470,95

**4. CUSTOS OPERACIONAIS**

4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prestados	745.307,13	(745.307,13)

**5. LUCRO BRUTO**

639.163,82

**6. DESPS. OPERACIONAIS**

6.1-Desps. Comerciais	96.147,35	
6.2-Desps. Administrativas	175.571,38	
6.3-Desps. Financeiras	36.470,33	
6.4-Desps. Tributárias	60.507,29	
6.5- Rec. Financeiras	(192.305,19)	(176.391,16)

**7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL**

462.772,66

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

11. Provisão CSLL

**12. LUCRO DO EXERCÍCIO**

462.772,66

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Janio Alves Coelho  
CPF: 821.980.633-87  
Administrador

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA 009678/O-8

# JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº.: 11.492.482/0001-60 NIRE nº.: 21600179106

Endereço: Rua São Raimundo Nº 579 Centro

CEP: 65.763-000 Tuntum - MA



## Demonstrativos Financeiros - 2024

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

Eu, Deniliana Sousa de Moraes, CPF nº 003.933.773-18, Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob nº CRC-MA 009678/O-8, ATESTO a Boa Situação Econômica e Financeira da Empresa.

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passiv. Circulante} + \text{Passiv. não Circulante}} = \frac{1.305.063,71}{592.291,05} = 2,2034 \text{ Índice de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{1.305.063,71}{592.291,05} = 2,2034 \text{ Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{209.316,49}{213.475,69} = 1,0199 \text{ Índice Liquidez Corrente}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{213.475,69}{1.305.063,71} = 0,1636 \text{ Índice de Endividamento Geral}$$

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Janio Alves Coelho  
CPF: 821.980.633-87  
Administrador

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA 009678/O-8

# JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº.: 11.492.482/0001-60 NIRE nº.: 21600179106

Endereço: Rua São Raimundo Nº 579 Centro

CEP: 65.763-000 Tuntum - MA



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Tuntum-MA, com início de atividades em 23/11/2009.

Tendo como objeto social (CNAE);

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

8599-6/03 - Treinamento em informática;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº.: 11.492.482/0001-60 NIRE nº.: 21600179106

Endereço: Rua São Raimundo Nº 579 Centro

CEP: 65.763-000 Tuntum - MA

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

**7) IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	96.526,36
Móveis e Utensílio	136.047,29
(-)Depreciação Acumulada	<u>(23.257,16)</u>
<b>**Total do IMOBILIZADO**</b>	<b>209.316,49</b>

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Janio Alves Coelho  
CPF: 821.980.633-87  
AdministradorDeniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA 009678/O-8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
82198063387	JANIO ALVES COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2025 10:30 SOB N° 20250600919.  
PROTOCOLO: 250600919 DE 11/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507696833. CNPJ DA SEDE: 11492482000160.  
NIRE: 21600179106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2025.  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 853, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 11.492.482/0001-60, Número de Registro (NIRE) 21600179106.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2010

● constitutivo: 21101701222

Tuntum, 01/01/2024

---

DENILIANA SOUSA DE MORAES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 009678/O-8

---

JANIO ALVES COELHO  
Administrador, Sócio  
CPF 821.980.633-87

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 853, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.

Tuntum, 31/12/2024

---

DENILIANA SOUSA DE MORAES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 009678/O-8

---

JANIO ALVES COELHO  
Administrador, Sócio  
CPF 821.980.633-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
82198063387	JANIO ALVES COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 09:41 SOB N° 20250601044.  
PROTOCOLO: 250601044 DE 11/05/2025. NIRE: 21600179106.  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/05/2025  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507689080 em 12/05/2025, protocolo 250601044. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21600179106
CNPJ:	11492482000160
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678/O-8
82198063387	JANIO ALVES COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 09:41 SOB Nº 20250601044.  
PROTOCOLO: 250601044 DE 11/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507689080. NIRE: 21600179106.  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 76, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 11.492.482/0001-60, Número de Registro (NIRE) 21600179106.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2010

● constitutivo: 21101701222

Tuntum, 01/01/2025

---

RAYMSON LIMA RODRIGUES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 014294/O-0

---

JANIO ALVES COELHO  
Administrador, Sócio  
CPF 821.980.633-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Fls. nº 615

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

0076

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ : 11.492.482/0001-60

Inscrição Estadual : 123253055

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/01/2010

Número Registro: 21600179106

Período de Movimento : JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

Folha: 1

**ATIVO****PASSIVO**

CIRCULANTE	706.933,44	D	CIRCULANTE	114.244,68	C
DISPONIVEL	504.929,48	D	FORNECEDORES GERAIS	113.475,69	C
CAIXA	52.441,24	D	FORNECEDORES	113.475,69	C
CAIXA MATRIZ	52.441,24	D	FORNECEDORES GERAIS	113.475,69	C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	452.488,24	D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	768,99	C
BANCO C/ MOVIMENTO	452.488,24	D	IMPOSTOS A RECOLHER	768,99	C
ESTOQUES	202.003,96	D	SIMPLES A RECOLHER	768,99	C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	202.003,96	D	PATRIMONIO LIQUIDO	802.005,25	C
MERCADORIAS PARA REVENDA	202.003,96	D	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
ATIVO NAO CIRCULANTE	209.316,49	D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
IMOBILIZADO	209.316,49	D	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
IMOBILIZADO EM USO	232.573,65	D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	552.005,25	C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	96.526,36	D	LUCRO NO EXERCICIO	552.005,25	C
MOVEIS E UTENSILIOS	136.047,29	D	LUCRO NO PERIODO	552.005,25	C
DEPRECIACOES ACUMULADAS	23.257,16	C			
(-) DEPREC. ACUMULADA	23.257,16	C			
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>916.249,93</b>	<b>D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>916.249,93</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 916.249,93 ( Novecentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos )**

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAYMSON LIMA RODRIGUES  
CONTADOR  
C.P.F. :054.564.113-69 RG : 0135388820004  
C.R.C. :MA-014294/O-0

JANIO ALVES COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :821.980.633-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025**

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

0076

Sao Raimundo, 579 - Centro Cep : 65763-000

Tuntum / MA

CNPJ / CEI : 11.492.482/0001-60

Inscrição Estadual: 123253055

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/01/2010

Nº do Registro: 21600179106

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 66

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.082.390,59	1.082.390,59
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	535.351,05	535.351,05
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	582,94	582,94
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.617.158,70</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	739.178,13	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	205.325,00	944.503,13
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>672.655,57</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	50.002,92	
FGTS	4.371,84	
INSS	4.645,08	59.019,84
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	8.103,00	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
INTERNET	6.600,00	21.903,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	10.983,75	10.983,75
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE INFORMATICA	22.200,00	
DESPEAS DIVERSAS	54.912,19	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.404,20	91.516,39
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>489.232,59</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>489.232,59</b>

TUNTUM / MA, 31 de Dezembro de 2025

RAYMSON LIMA RODRIGUES

CONTADOR

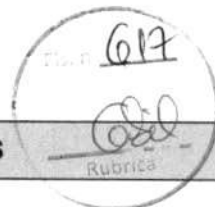
C.P.F. :054.564.113-69 RG : 0135388820004

C.R.C. :MA-014294/O-0

JANIO ALVES COELHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :821.980.633-87



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

I.E.: 123253055

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/01/2010

Nº do Registro: 21600179106

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{706.933,44}{114.244,68}$	ILG :	6,1879
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

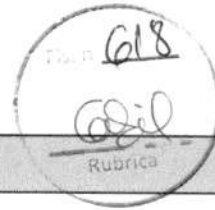
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{706.933,44}{114.244,68}$	ILC :	6,1879
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{504.929,48}{114.244,68}$	ILS :	4,4197
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{504.929,48}{114.244,68}$	ILI :	4,4197
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------



### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

I.E.: 123253055

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/01/2010

Nº do Registro: 21600179106

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

#### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{504.929,48}{706.933,44}$	IPD :	0,7143
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

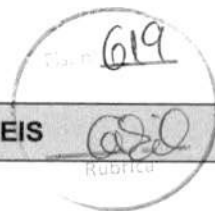
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{202.003,96}{706.933,44}$	IPE :	0,2857
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{706.933,44}{916.249,93}$	IPAC :	0,7716
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{113.475,69}{706.933,44}$	IPC :	0,1605
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

I.E.: 123253055

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/01/2010

Nº do Registro: 21600179106

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{802.005,25}{712.772,66}$	IVRP :	1,1252
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{802.005,25}{0,00}$	IPELP :	802005,25
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{802.005,25}{114.244,68}$	IPET :	7,0201
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{802.005,25}{916.249,93}$	IPP :	0,8753
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

I.E.: 123253055

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/01/2010

Nº do Registro: 21600179106

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{80.200.525,00}{916.249,93} \quad C : 87,5313$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{20.931.649,00}{802.005,25} \quad IC : 26,0991$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{706.933,44}{802.005,25} \quad LRP : 0,8815$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{114.244,68}{916.249,93} \quad IEG : 0,1247$$

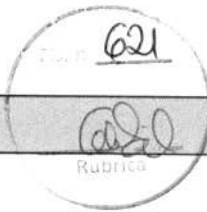
**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{114.244,68}{916.249,93} \quad IEC : 0,1247$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{114.244,68}{802.005,25} \quad ICT : 0,1424$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

I.E.: 123253055

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/01/2010

Nº do Registro: 21600179106

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.617.158,70}{916.249,93}$	IGA :	1,765
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	-------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.617.158,70}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{552.005,25}{916.249,93}$	RA :	0,6025
------	---	------	---------------------------------	------	--------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{55.200.525,00}{802.005,25}$	RPL :	68,8281
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.617.158,70}{1.127.926,11}$	IRD :	1,4337
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{802.005,25}{916.249,93}$	IIF :	0,8753
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

I.E.: 123253055

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 26/01/2010

Nº do Registro: 21600179106

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{916.249,93}{114.244,68}$	ISG :	8,0201
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{209.316,49}{802.005,25}$	IGI :	0,261
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-------

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAYMSON LIMA RODRIGUES  
CONTADOR  
C.P.F. :054.564.113-69 RG : 0135388820004  
C.R.C. :MA-014294/O-0

JANIO ALVES COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :821.980.633-87

**NOTAS EXPLICATIVAS****JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

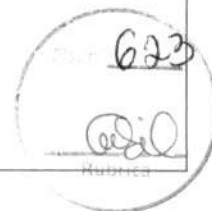
CNPJ: 11.492.482/0001-60

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600179106

Inscrição Estadual: 123253055

Data de Registro: 26/01/2010

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Tuntum-MA, com início de atividades em 23/11/2009.

Tendo como objeto social (CNAE);

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

8599-6/03 - Treinamento em informática;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

**7) IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos 96.526,36

Móveis e Utensílio 136.047,29

(-) Depreciação Acumulada (23.257,16)

Total do IMOBILIZADO 209.316,49

## NOTAS EXPLICATIVAS

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

Sao Raimundo, 579 - Centro - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600179106

Inscrição Estadual: 123253055

Data de Registro: 26/01/2010

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAYMSON LIMA RODRIGUES

CONTADOR

C.P.F. :054.564.113-69 RG : 0135388820004

C.R.C. :MA-014294/O-0

JANIO ALVES COELHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :821.980.633-87

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 76, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.

Tuntum, 31/12/2025

---

RAYMSON LIMA RODRIGUES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 014294/O-0

---

JANIO ALVES COELHO  
Administrador, Sócio  
CPF 821.980.633-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82198063387	JANIO ALVES COELHO
05456411369	RAYMSON LIMA RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2026 08:00 SOB Nº 20260688886.  
PROTOCOLO: 260688886 DE 24/05/2026. NIRE: 21600179106.  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/05/2026  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12609671447 em 27/05/2026, protocolo 260688886. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21600179106
CNPJ:	11492482000160
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05456411369	RAYMSON LIMA RODRIGUES	MA014294/O-0
82198063387	JANIO ALVES COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2026 08:00 SOB N° 20260688886.  
PROTOCOLO: 260688886 DE 24/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12609671447. NIRE: 21600179106.  
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/05/2026  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAYMSON LIMA RODRIGUES  
REGISTRO..... : MA-014294/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.564.113-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/05/2026 as 11:00:22.

Válido até: 02/08/2026.

Código de Controle: 2184234.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, declara que a empresa **JK NET INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.492.482/0001-60 sediada na Av. DR. Joacy pinheiro, Tuntum/MA, CEP: **65.763-000**, já nos forneceu aquisição de equipamentos de informática para secretária municipal de saúde do município de Tuntum, conforme contrato nº 214/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2023.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa, foram cumpridos de forma satisfatória em prazos e quantidades, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.11.06 15:01:00  
-03'00'

CONTRATO

Número: 214/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME A PROPOSTA Nº 1047.850000/1220-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60, com sede estabelecida à Rua São Raimundo, nº 579, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JANIO ALVES COELHO**, empresário, portador do RG nº 133359020000 GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 821.980.633-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme a proposta nº 1047.850000/1220-01 do Ministério da Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	5	UND	Impressora laser (comum); que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com padrão de cor monocromático; resolução de 1200 x 2400 DPI; velocidade mínima de 35 páginas por minuto; suportar	BROTHER	DCP-L5652DN	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA PÉSSIMA CRIANÇA



	papel tamanho a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
<b>TOTAL</b>				<b>RS 13.500,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0019.1096.0000 - Aquis. De Material E Equip. P/ Saúde Bucal

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

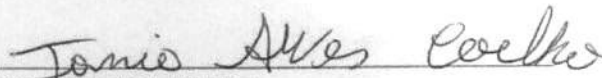
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.06.20 16:22:26  
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 20 de junho de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
Pela **CONTRATADA**  
**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
11.492.482/0001-60  
**JANIO ALVES COELHO**  
821.980.633-87

### TESTEMUNHAS:

1. Francisco Loucas Barros CPF: 027.878.000-50

2. Emilia Barbosa Sousa CPF: 606.718.593.90



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**Rua Frederico Coelho, nº 411-Centro – Tuntum-MA**  
**FONE: (0\*\*99) 3522-12-70 - CNPJ: 06.138.911/0001-66**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

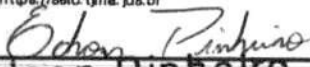
Atestamos que a Empresa **J. ALVES COELHO (JK NET INFO.)**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60, sediada na Av. Dr. Joacy Pinheiro nº. s/n - Bairro Centro, Tuntum /MA – CEP.: 65.763-000, realizou **Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA**, de acordo com o Contrato Nº **008/2019B-PP**, firmado em 25 de Março de 2019, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Tuntum-MA, 06 de Janeiro 2020.



  
**ANTONIO MAGNO MELO DE SOUSA**  
Secretario Municipal de Educação



  
**Edson Pinheiro**  
Escrevente Autorizado  
Cartório do 2º Ofício



CONTRATO Nº 008/2019B-PP QUE ENTROU EM VIGOR. SI  
 CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. ALVES COELHO-ME  
 (JK NET INFO), PARA OS FINS QUE SE  
 ESPECIFICA.



Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, com sede à Rua Frederico Coelho nº 41, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Senhor **ANTONIO MAGNO MELO DE SOUSA**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Av. Richarllys Leonardo, 26 – Bairro Tuntum de Cima, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 0000761785970 – SSP-MA e CPF nº 796.948.453-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **J. ALVES COELHO-ME (JK NET INFO)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60, sediada à Av. Dr. Joacy Pinheiro, nº 101 sala - Centro Tuntum/MA – CEP: 65.763-000, neste ato representado por **JANIO ALVES COELHO**, portador do RG nº 133359020000-SSP-MA e CPF nº 821.980.633-87, residente e domiciliado à Rua Teixeira, nº 11- Conjunto Frei Carlos Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 008/2019 pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 01.008/2019** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

- 2.1. Lavrado e assinado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA DE TUNTUM – MARANHÃO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA.						
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CÂMERA DIGITAL 16.1MP - Especificações Técnicas: Câmera Digital DSC-W800 20.1MP Visor 2.7" - Zoom Óptico 5x Imagem Panorâmica. Garantia do fabricante: 12 meses.	SONY	UND	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
2	COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL - Especificações Técnicas: Tipo: Eletromagnético Tipo caneta Ativo energizado Captura: Qualquer ângulo (360º) Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 193 x 168 x 18 mm (L x A x C) Área de assinatura: 135 x 102 mm (L x A) Driver OS: Windows Autenticação: Forense: Garantia do Fornecedor: 12 meses.	TOPAZ	UND	0	R\$3.136,00	RS 0,00
3	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 4GB DE MEMÓRIA E HD 320 GB - Especificações Técnicas: Gabinete ATX: Fonte: ATX 500w potência real; Processador: Core i3; Barramento: 800 MHz FSB; Memória RAM: 4GB (DDR3); HD: 500GB, SATA2, 5200RPM; Placa Mãe: Onboard, Drives: DVDRW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x); Rede:	JK NET INFO	UND	20	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00



	10/100/ 1000 Mbps, Gigabit Ethernet, Som: Integrado, com suporte para Audio 5.1, Memória de vídeo: Processamento de vídeo integrado, aceleração gráfica integrada vídeo HD e suporte Microsoft DirectX 10; Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS2 Mouse: PS2, 2 botões, com scroll, ótico; Conexões Portas Frontais: 2x USB, 1x Line-out (áudio), 1x Line-in (microfone); Portas Traseiras: 4x USB, 2x PS2, 1x VGA, 1x RJ-45, Áudio, 1x HDMI (saída); Voltagem Bivolt; Sistema Operacional: Windows 8.1, Garantia do Fornecedor: 12 meses.					
4	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 4GB DE MEMÓRIA E HD 320 GB - Especificações Técnicas: Gabinete ATX, Fonte: ATX 500w potência real; Processador: Core i5; Barramento: 800 MHz FSB; Memória RAM: 4GB (DDR3); HD: 500GB, SATA2 5200RPM; Placa Mãe: Onboard; Drives: DVDRW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x); Rede: 10/100/ 1000 Mbps, Gigabit Ethernet; Som: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Memória de vídeo Processamento de vídeo integrado, aceleração gráfica integrada vídeo HD e suporte Microsoft DirectX 10; Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS2 Mouse: PS2, 2 botões, com scroll, ótico; Conexões Portas Frontais: 2x USB, 1x Line-out (áudio), 1x Line-in (microfone); Portas Traseiras: 4x USB, 2x PS2, 1x VGA, 1x RJ-45, Áudio, 1x HDMI (saída); Voltagem: Bivolt; Sistema Operacional: Windows 8.1, Garantia do Fornecedor: 12 meses.	JK NET INFO	UND	4	R\$ 2.790,00	R\$ 11.160,00
5	COPIADORA MULTIFUNCIONAL - Especificações Técnicas: Dimensões da Unidade: 40,4 x 42,4 x 41,4 cm (LxAxP); Dimensões da Caixa: 53,3 x 60,2 x 51,6 cm (LxAxP); Ciclo de Trabalho Mensal Máximo: Até 50.000 páginas/mês; Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês; Cartucho de Toner (8.000 páginas); Unidade do Cilindro DR3302 (80.000 páginas); Capacidade de Impressão Duplex; Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	BROTHER MFC8512 DN   MFC8512DN   8512DN)	UND	4	R\$ 3.499,00	R\$ 13.996,00
6	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnicas - tomadas: 6; potência máxima: 1000va/1000watts; voltagem: bivolt (entrada 115/220v e saída 115v); Garantia do Fornecedor: 12 meses.	SMS	UND	10	R\$ 427,00	R\$ 4.270,00
7	ESTABILIZADOR 430VA BIVOLT - Especificações técnicas - tomadas: 6; potência máxima: 500va/500watts; voltagem: bivolt (entrada 115/220v e saída 115v); Garantia do Fornecedor: 12 meses.	SMS	UND	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
8	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE: Características: Fragmenta até 15 fls. padrão 75g/m ou 1 CD/DVD ou 1 cartão ou 1 Disquete. Fragmenta mais de 1.000 folhas por hora com cesto de 28 litros ou 1100 fls e cesto interno só para os detritos de CD/DVD, Disquete e Cartão: Corte em confetti (micro partícula) de 2x9 mm. Excede o nível de segurança 4 (Norma DIN 32757-1), altíssima segurança; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Sensor de presença do cesto (sem o cesto, não funciona); Proteção contra sobrecarga com Função Auto-reverso; Led indicador de sobrecarga e cesto cheio; Baixo nível de ruído (<65db) Capacidade folhas: 10; Partículas (mm). 2x9mm; Abertura de entrada: 24cm; Sensor; Voltagem: 220V Garantia do Fornecedor: 12 meses	ELGIN	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
9	GPS PORTÁTIL - Especificações Técnicas: Tamanho do aparelho A x L x P: 10,7 x 5,6 x 3,0 cm; Tamanho da tela: 1,4" x 1,7" (3,6 x 4,3 cm); Resolução do display: 128 x 160 pixels. Display (tipo): TFT 256 níveis de	GARMIN ETREX 10	UND	0	R\$ 800,00	R\$ 0,00

636



	cores; Peso: 156 g com baterias; Bateria: 2 AA (não inclusas); Duração da bateria: 14 hs; A prova d'água: IPX7; Receptor de alta sensibilidade; interface com PC. USB; Mapas e Memórias: Basemap; Capacidade de adicionar mapas: sim; Memória interna: 24 MB; Waypoints: 500; Rotas: 50; Registro de track: 10.000 pontos, 10 tracks salvos. Garantia do Fornecedor: 12 meses.						
10	IMPRESSORA A LASER (PRETO) - Especificações: Sistema de Impressão: Monocromatica; Conexões: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade em preto: 19 ppm; Resolução máxima em preto: 600x600x2dpi. Consumo: 370 watts ativa; 0,6 watt desligada; 2,0 watts (Auto-Off) em modo de economia de energia; 2,7 watts em espera; Ciclo mensal de trabalho: Até 10.000 p. Voltagem: 110V; Garantia do Fornecedor: 12 meses	SANSUNG	UND	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	
11	LEITOR BIOMETRICO - Especificações: Tipo: Óptico; Área de captura e leitura: Prisma de vidro. Modelo do leitor: Torre com base removível; Captura: Qualquer ângulo (360°); Interface: USB 2.0; Resolução: 500 DPI. Dimensão: 25.3(Larg) x40.7(Comp) x 67.7(Alt); Temp de Operação: 0 ~ 55°C; Voltagem: Voltagem: 5V; Área de Captura: 16 x 18 mm; Tempo de Captura: ~ 300 milissegundos; Tam. da Imagem: 248 x 292 pixels. Padrões: MIC, CE, FCC, WHQL; SDK: eNBS SDK. Criptografia AES 256 bit. Padrões: ISO/IEC 19794-2:2005 ANSI/INCITS 378-2004; Driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 e 64-bit, Linux kernel 2.6 ou superior; Garantia: 12 meses; Tecnologia adicional: Ativação automática no hardware (Auto-On); Multi dispositivos.	PERSONA	UND	0	R\$ 590,00	R\$ 0,00	
12	MONITOR LCD 19,5" - Especificações Técnicas Tipo de Monitor: LED; Tamanho da tela: 18,5"; Resolução Máxima: 1366x768 @ 60 Hz; Conexões: Analógico (RGB); Voltagem: Bivolt; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	AOC	UND	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00	
13	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA - Especificações Técnicas: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar; Admite multitarefas; Velocidade de impressão (preto) Normal: Até 18 ppm; Preto: Até 8,5 segundos; Ciclo de trabalho (mensal, A4), Até 8000 páginas; Volume mensal de impressão recomendado 250 até 2000; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) Idiomas de impressão: Central Monitor LED numérico de dois dígitos; Velocidade do processador 400 MHz; Voltagem 127 Volts; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	HP M125A	UND	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	
14	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações Técnicas: Tomadas: 4; potência máxima: 1200va/600watts; rendimento/autonomia: 30 minutos; voltagem: bivolt (entrada 115/220v e saída 115v); Garantia do Fornecedor: 12 meses.	SMS	UND	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00	
15	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações Técnicas: Tomadas: 6; potência máxima: 600va/600watts; rendimento/autonomia: 30 minutos; voltagem: bivolt (entrada 115/220v e saída 115v); Garantia do Fornecedor: 12 meses.	SMS	UND	12	R\$ 527,00	R\$ 6.324,00	
16	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE I5 4GB 500GB LED 14" - Especificações Técnicas. Notebook com tecnologia com o sistema de Processador Intel Core i5, Tela de LED 14" cor Preto; Chipset Intel Lynx Point-LP PCH (Integrated in MCP); Memória RAM 4GB; HD 500 GB; Conexão HDMI; Webcam Integrada; Drives Gravador de DVD; SuperMulti(6c); Tamanho da tela 14" ; Rede LAN Ethernet 10/100BASE-T (conector RJ-45)(29); Som Áudio HD com alto-falantes estéreos; Wireless; Voltagem: Bivolt; Sistema Operacional Windows 8.1; Garantia do Fornecedor: 12 meses	HP	UND	4	R\$ 3.499,00	R\$ 13.996,00	

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.486.318/0001-95



17	<p>NOTEBOOK CORE I5 4GB 500GB LED 14"</p> <p>Especificações Técnicas: Notebook com tecnologia com o sistema de Processador Core i5 4GB 500GB. Bateria Li-ion, 6 células, 4400mAh; Processador Intel®Core™i5 2410M (2.3 GHz, 3 MB L3 Cache); Memória RAM: 4GB (suporta até 8GB) 2 SO-DIMM DDR3; HD: 500GB, 2.5", SATA, 5400 RPM, SATA2; Placa Mãe: Intel®HM65; Drives: DVDRW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x); Rede: 10/100/1000Mbps, Gigabit Ethernet; Som: Áudio de alta definição (HD); Memória de vídeo: Processamento de vídeo integrado Intel®HD Graphics3000 com suporte a DirectX®10.1; Teclado: Português-Brasil, 88 teclas; Tela: LED; Tamanho da tela: 14, Widescreen, 1366x768, "; Resolução Máxima: 1366x768 @ 60 Hz; Conexões: Analógico (RGB); Voltagem: Bivolt; Sistema Operacional: Windows 8.1; Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>	POSITIVO	UND	0	R\$ 2.499,00	R\$ 0,00
18	<p>NOTEBOOK DUAL CORE 4GB 500GB LED 14"</p> <p>Especificações Técnicas: Notebook com tecnologia com o sistema de Processador Dual Core, 4GB, 500GB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Wireless, Webcam, LED 14". Sistema Operacional: Windows 8.1. Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>	POSITIVO	UND	0	R\$ 1.899,00	R\$ 0,00
19	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações: Brilho 3000 Lúmens; Contraste 13.000:1; Resolução Suportada VGA (640 x 480) até WUXGA (1600 x 1200); Resolução Máxima: SVGA (800 x 600); Reprodução de Cor 1 07 Bilhões de Cores; Vida Útil: Alto brilho: 4.500 hrs - Baixo brilho: 10.000 hrs; Distância de Projeção: 1.85 (53" @2m); Tamanho 36"-300"; Entrada D-sub In (15pin) x 2 D-sub out (15pin) x 1 Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Video in (Mini DIN 4pin) x 1 HDMI x 1 Audio in (Mini Jack) x 1 Audio out (Mini Jack) x 1 Auto Falante 2W x 1 USB (Tipo mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1 IR Receiver; Saída D-sub in (15pin) x 2 D-sub out (15pin) x 1 Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Video in (Mini DIN 4pin) x 1 HDMI x 1 Audio in (Mini Jack) x 1 Audio out (Mini Jack) x 1 Auto Falante 2W x 1 USB (Tipo mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1 IR Receiver; Altura: 95 cm; Largura: 28,3 cm; Comprimento: 22,2 cm; Peso: 1,94 kg - Retorno para Monitor; Voltagem: Bivolt; Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>	BENQ	UND	2	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00
20	<p>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Especificações: Tanque de Tinta Bivolt; Modelo: Resolução de Impressão 5760 x 1440 dpi; Número de injetores: 177 injeções; Tamanho do ponto de tinta: 33 ppm (preto) e 15 ppm (colorido); ISO para documentos 9,0 ppm (preto) e 4,5 ppm (colorido); Capacidade bandeja de papel: Entrada: 100 folhas A4 (Bandeja Traseira); Saída: 30 folhas; Impressão Duplex; Manual; Resolução Ótica: 1200 dpi; Resolução máxima do Hardware 1200 x 2400 dpi; Área máxima de digitalização 21,6 x 29,7 cm; Profundidade 48-bit interna, 24-bit externa; Velocidade (300 dpi): 2,4 ms/linha (mono), 9,5 ms/linha (cor); Tipos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3,5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (6 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16,9 wide, 100x148 mm. Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>	EPSON L365	UND	0	R\$ 1.205,40	R\$ 0,00
21	<p>TELA DE PROJEÇÃO: Especificações: Tela com fixação independente, sustentação por tripé; Ajuste de inclinação com correção do efeito trapézio (keystone); Tela em plástico vinil; Enrolamento automático por mola; Botão esticador do tecido; Área visual: 180x180 cm, 100; Perfil traseiro retangular em aço com acabamento em pintura epóxi; Estabilizador em barra cilíndrica 3/16; Tubos superior e inferior em aço galvanizado; Trilho em tubos quadrados e chapas de</p>	3M	UND	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.486.318/0001-95 639



	aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência. Garantia do Fornecedor: 12 meses.					
22	TRANSFORMADOR 1010VA - Descrição do produto: Voltagem: Bivolt; Transforma: 110V em 220V ou 220V em 110V; Potência: 1010V; Frequência: 60Hz. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	INDUSAT	UND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
23	TRANSFORMADOR 2000VA - Descrição do produto: Voltagem: Bivolt; Transforma: 110V em 220V ou 220V em 110V; Potência: 2000V; Frequência: 60Hz. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	INDUSAT	UND	4	R\$ 249,87	R\$ 999,48
<b>TOTAL</b>						<b>R\$138.955,48</b>

## AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA.

OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / SIMILAR	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
24	Adaptador de tomada tripolar	DANEVA	UND	24	R\$ 8,23	R\$ 197,52
25	Adaptador USB 150MBPS W-U2300NL C3	CONTAC	UND	24	R\$ 84,49	R\$ 2.027,76
26	Antena Cpe Wireless N Wom 5000 5ghz 12dbi 150mbps	INTELBRAS	UND	0	R\$ 390,00	R\$ 0,00
27	Antivirus 24 meses 1pc	KASPERSKY	UND	48	R\$ 99,00	R\$ 4.752,00
28	Bateria Chumbo Acido 12V-7AH UniPower	UNIPOWER	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
29	Cabo de rede RJ45	MULTITOC	m	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00
30	Cabo USB Ax B 2.0 - 1,80m	KOLKE	UND	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
31	Cabo VGA 5 metros	CONTAC	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
32	Cartucho HP 122 color	HP	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
33	Cartucho HP 122 preto	HP	UND	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
34	Cartucho HP 21 preto	HP	UND	0	R\$ 79,00	R\$ 0,00
35	Cartucho HP 22 color	HP	UND	0	R\$ 95,00	R\$ 0,00
36	Cartucho HP 27 preto	HP	UND	0	R\$ 49,00	R\$ 0,00
37	Cartucho HP 28 color	HP	UND	0	R\$ 75,00	R\$ 0,00
38	Cartucho HP 60 color	HP	UND	0	R\$ 79,00	R\$ 0,00
39	Cartucho HP 60 preto	HP	UND	0	R\$ 95,00	R\$ 0,00
40	Cartucho HP 662 color	HP	UND	0	R\$ 50,00	R\$ 0,00
41	Cartucho HP 662 preto	HP	UND	0	R\$ 60,00	R\$ 0,00
42	Cartucho HP 74 preto	HP	UND	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
43	Cartucho HP 75 color	HP	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
44	Conector RJ-45	FURUKAWA	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
45	Fita para Matrcial LX - 300 / LX 300+II	MULTILASER	UND	0	R\$ 29,90	R\$ 0,00
46	Fonte 20 + 24 pinos 500w	UNIPOWER	UND	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
47	Fonte Real 20 + 24 pinos 500w	UNIPOWER	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
48	Fonte universal para notebook	LEADERSHIP	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
49	HD Externo 500 GB	SEAGATE	UND	12	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00
50	HD Interno 500 GB - SATA	SAMSUNG	UND	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
51	HD Notebook 500GB Sata	SAMSUNG	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
52	Leitor de cartão interno	CONTAC	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
53	Memória 01GB 400	MARKVISION	UND	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
54	Memória 02GB 1333	MARKVISION	UND	12	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
55	Memória 02GB 667	MARKVISION	UND	12	R\$ 138,49	R\$ 1.661,88
56	Memória 04GB 1333	MARKVISION	UND	12	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
57	Memória 08GB 1333	MARKVISION	UND	12	R\$ 441,00	R\$ 5.292,00
58	Mouse USB Optico	INTEGRIS	UND	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
59	Pen drive 04GB	SANDISK	UND	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
60	Pen drive 08GB	SANDISK	UND	48	R\$ 34,00	R\$ 1.632,00
61	Pen drive 16GB	SANDISK	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
62	Placa de Rede 150MBPS: Interface Desktop Slot PCI 2.0	INTELBRAS	UND	24	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00
63	Placa de Rede: Wireless 300MBPS Interface:Desktop Slot PCI 2.0	INTELBRAS	UND	24	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
64	Placa Mãe 1155 DDR3 H61M-P31	GIGABYTE	UND	12	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00
65	Roteador Wireless 150mbps com switch de 4 portas e firewall integrados	INTELBRAS	UND	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.486.318/0001-95

Fl. n.º 640



66	Roteador Wireless 300mbps com switch de 4 portas e firewall integrados	INTELBRAS	UND	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
67	Switch 16 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	INTELBRAS	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
68	Switch 24 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	INTELBRAS	UND	0	R\$ 392,00	R\$ 0,00
69	Switch 8 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	INTELBRAS	UND	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
70	Teclado USB ABNT2	LEADERSHIP	UND	48	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00
71	Toner para impressora BROTHER 8085 DN (TN 580/650)	BROTHER	UND	0	R\$ 176,00	R\$ 0,00
72	Toner para impressora BROTHER 8512 (TN 750/3340/3385/3350/3380/56J)	BROTHER	UND	48	R\$ 176,00	R\$ 8.448,00
73	Toner para impressora HP 1020 (12A)	HP	UND	24	R\$ 176,00	R\$ 4.224,00
74	Toner para impressora HP P1005 e P1006 (35A)	HP	UND	24	R\$ 176,00	R\$ 4.224,00
75	Toner para impressora HP P1102 (85A)	HP	UND	24	R\$ 176,00	R\$ 4.224,00
76	Toner para impressora Samsung 2165 (D101S)	SAMSUNG	UND	24	R\$ 186,00	R\$ 4.464,00
77	Toner para impressora Samsung 325 (C407S)	SAMSUNG	UND	0	R\$ 189,90	R\$ 0,00
78	Processador Core i3-3240	INTEL	UND	20	R\$ 859,00	R\$ 17.180,00
79	Web Cam 8 Mega Pixel real	MULTILASER	UND	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 119.503,16</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1 A entrega deverá ser de forma **parcial e fracionada**, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria ou Fundo.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e conseqüente aceitação.
- 4.3 Nenhum dos materiais e produtos não deverão ser entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4 O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA e obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5 A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

- 5.1 O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 258.458,64 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** e são irrevogáveis.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

#### 7. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 7.1 O(s) equipamento(s) e suprimentos de informática constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

#### 8. CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

- 8.1 Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, assim classificada.

<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>
12.361.0002.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.
12.361.0008.2010.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
12.361.0009.2014.0000	Manutenção do PDDE.
12.361.0009.2016.0000	Manutenção de Outros Recursos do FNDE
12.361.0086.2047.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação – QSE.
12.362.0010.2017.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio.
12.365.0051.2018.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
12.366.0052.2019.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino a Jovens e Adultos.
<b>02.06.00</b>	<b>FUNDEB</b>
12.361.0008.2020.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.
12.365.0051.2050.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
12.366.0052.2052.0000	Manutenção e Funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%.
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo.</b>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamento e Material Permanente.</b>



**9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:**

**9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- 9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os materiais / utensílios, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2. Fornecer a(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.
- 9.1.4. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.5. Comunicar a(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.
- 9.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/ serviços em desacordo com o contrato.
- 9.1.8. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos materiais / utensílios, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal das entregas.

**9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar o fornecimento do(s) equipamento / material(is), produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;

Fis. n° 667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. n°  
Rubrica

- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer o(s) equipamento(s) / material (is) conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta e Ordem de Fornecimento;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir o(s) equipamento(s) / material(is) entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do **prazo de garantia**;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Durante o **período de garantia** do objeto a CONTRATADA se responsabilizará pela **manutenção corretiva** do(s) equipamentos e materiais que será realizada após o início da chamada no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação da falha (problema) e caso não solucionado o problema a **efetiva substituição do referido objeto por outro com a mesma configuração ou superior** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** e assistência técnica com retirada e entrega na cidade de Tuntum/MA;
- 9.2.11. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.12. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas;
- 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:**
- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competendo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação;
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**;
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos a notificação de multa, dará motivo a declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**;
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**
- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.486.318/0001-95



- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos materiais e produtos diversos;
- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento
- 10.1.4. Fornecedor dos materiais e produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pelo Prefeito Municipal;

10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

- 13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

- 14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
- 15.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.486.318/0001-95

Tuntum/MA, 25 de março de 2019



ANTONIO MADRINO MELO DE SOUSA  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

Janio Alves Coelho  
JANIO ALVES COELHO  
J. ALVES COELHO-ME ( JK NET INFO)  
Contratada



### Testemunhas

1. [Signature]  
Nome  
Rg nº. 0546745020110 39 MA  
CPF nº. 163.214.5600

2. [Signature]  
Nome  
Rg nº. 3029642.7 SSP/MA  
CPF nº. 652.773.683.53

[Signature]

Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Lyanne Weslla Jidão Meneses; Secretaria Municipal de Educação o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa; Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa; Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho e pela empresa J. Alves Coelho-ME o Sr. Jânio Alves Coelho. Representante Legal. Tuntum/MA, 25/03/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 77c7a4bcb7abd338c319f9bd17e860

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - CONTRATO Nº. 008/2019A-PP - PMT/SEMA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - Contrato nº. 008/2019A-PP - PMT/SEMA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº.  
06.138.911.0001-66, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ  
nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e  
suprimentos de informática para diversas secretarias da  
Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.401,56 (Trezentos e cinquenta  
e dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).  
PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº.  
8.666/93. RECURSOS: 02.01.00 - 04.122.0002.2002.0000;  
02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 04.124.0002.2008.0000;  
02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 -  
04.122.0036.2046.0000; 02.14.00 - 13.392.0040.2058.0000;  
02.15.00 - 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00 -  
18.541.0042.2060.0000; 02.18.00 - 04.122.0002.2072.0000;  
02.19.00 - 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.  
Signatários: Pela contratada Sr. Jânio Alves Coelho e pela  
contratante a Sra. Lyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária  
Municipal de Administração. Tuntum/MA, 25/03/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: b5f3aa3273656e95baa2775c60afe1ea

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - CONTRATO Nº. 008/2019B-PP -  
SEMED/FUNDEB**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - Contrato nº. 008/2019B-PP - SEMED/FUNDEB.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de  
Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: J.  
Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO:  
Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para  
diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos  
Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO R\$  
258.458,64 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e  
cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE  
FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº.  
8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000;  
12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2014.0000;  
12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000;  
12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 -  
12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000;  
12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.  
Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela  
contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário  
Municipal de Educação. Tuntum/MA, 25/03/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 5cd422c34eb1d04a73dc1eecc83b4dd5

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - CONTRATO Nº. 008/2019C-PP - FMS/SEMUS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - Contrato nº. 008/2019C-PP - FMS/SEMUS.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA,  
CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME,  
CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de  
equipamentos e suprimentos de informática para diversas  
secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de  
Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.590,84 (Duzentos  
e noventa e seis mil quinhentos e noventa reais e oitenta e  
quatro centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze)  
meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei  
Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 -  
10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000;  
10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000;  
10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2055.0000;  
10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000;  
10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000;  
10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000;  
10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.  
Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela  
contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho,  
Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 25/03/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: Ade9c99916d654fde23cbd08897bec49

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - CONTRATO Nº. 008/2019D-PP - FMS/SEMUS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
008/2019 - Contrato nº. 008/2019D-PP - FMS/SEMUS.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de  
Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: J.  
Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO:  
Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para  
diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos  
Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$  
117.504,33 (Cento e dezessete mil quinhentos e quatro reais e  
trinta e três centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze)  
meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei  
Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 -  
08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000;  
08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 -  
08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000;  
08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000;  
08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000;  
08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000;  
08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.  
Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela  
contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa,  
Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA,  
25/03/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 1216f243262383b6d6ef259e017c5d56

**DECRETO Nº 02/2019**

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de  
Tuntum/MA, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de  
Saúde.



**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 96/2019 - DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149.046/2018-EMSERH** OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, do tipo Curativos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.336.575,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contrata. - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0003 - Materiais médico hospitalares - BASE LEGAL: Regulamento Interno Licitações e Contratos EMSERH e Licitação Eletrônica nº 026/2018 CSL-EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS LTDA; ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro EMSERH e pela Contratada, Sr. Luiz Tarquínio Pereira Cruz, São Luis (MA), 08 de abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/000016 - CRCMA:** O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa **VIVA SOLAR LTDA (OCG-ENGENHARIA E SOLUÇÕES)** CNPJ: 04.178.420/0001-13, tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados no apoio à fiscalização do projeto de reforma da cobertura/telhado e também da fachada da Sede do CRCMA em São Luis-MA. Vigência 63 (sessenta e três) dias Valor global **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Dê-se ciência aos interessados. São Luis-MA, 05 de abril de 2019. Contador **João Conrado de Amorim Carvalho** Presidente do CRC-MA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/000015-CRCMA:** O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa **PRIMOR EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.178.420/0001-13, tem por objeto a prestação de serviços, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e máquinas, tais como betoneiras, guinchos, vibradores e serviços afins, necessários para a execução de reformas da cobertura telhado e também reforma da fachada do prédio do CRCMA, na cidade de São Luis - MA. Vigência 63 (sessenta e três) dias. Valor global **R\$ 180.275,18 (cento e oitenta mil e duzentos e setenta reais e dezoto centavos)**. Dê-se ciência aos interessados. São Luis - MA, 05 de abril de 2019. Contador **João Conrado de Amorim Carvalho** Presidente do CRC-MA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÂNDA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/D/002/2019 - CMT. DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2019-CMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2019-CMT. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÂNDA-MA e A4R SERVIÇOS I. COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº. 19.048.885/0001-27. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e/ou o Decreto Federal nº. 9.412/2018. VALOR: R\$ 16.576,00 (Dezes-

seis mil quinhentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03/04/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01, Legislativo; Órgão: 01, Câmara Municipal; Unidade: 00, Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00, Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01, Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122, Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0031.2002, Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Warisson Kerley Menezes, Presidente, pela Contratante e Sra. Andrea Rodrigues Siqueira, Empresária Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 03 de abril de 2019. Fabricio Mendes Lobato, OAB-MA nº. 6706, Assessor Jurídico.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2703001/2019. REFERÊNCIA: ORGÃO:** Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, conforme especificações, em conformidade com Anexo I e Proposta de Preços. AMPAROLLEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 005/2019. VIGÊNCIA: De 27 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, correspondente ao valor de R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil setecentos e vinte reais). SIGNATÁRIO: Sra. Thuanu Costa de Sá Gomes, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE. CONTRATADA: RIBEIRO E SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.453/0001-23, São João dos Patos-MA, 27 de março de 2019. Thuanu Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2903001/2019. REFERÊNCIA: ORGÃO:** Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, conforme especificações, em conformidade com Anexo I e Proposta de Preços. AMPAROLEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 001/2019. VIGÊNCIA: De 29 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, correspondente ao valor de R\$ 26.798,00 (Vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais). SIGNATÁRIO: Sra. Thuanu Costa de Sá Gomes, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE. CONTRATADA: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.660.324/0001-60, São João dos Patos-MA, 29 de março de 2019. Thuanu Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503006/2019 PARTES:** Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e empresa **W. CARNEIRO LOPES - ME**, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. VIGÊNCIA: 04/04/2019 a 31/12/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São João dos Patos-MA, 04 de abril de 2019. Thuanu Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 - Contrato nº. 008/2019A-PP - PMT SEMA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tuntum MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.401,56 (Trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: 02.01.00-04.122.0002.2002.0000; 02.04.00-04.122.0002.2004.0000; 04.124.0002.2008.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00 - 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00-18.541.0042.2060.0000; 02.18.00 - 04.122.0002.2072.0000; 02.19.00-04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Loryanne Westla Jádio Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - Contrato nº 008/2019B-PP - SEMED FUNDEB - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 258.458,64 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.00 02.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2014.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - Contrato nº 008/2019C-PP - FMS/SEMUS - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.590,84 (Duzentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00-10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.20 26.0000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2055.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.00 15.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - Contrato nº 008/2019D-PP - FMAS/SEMAS - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.504,33 (Cento e dezesseis mil quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 25/03/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO RESENHA, CONTRATO Nº 49/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, ANILTON LIMA F. SILVA (CPF nº 807.315.383-15). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Ginecologista no Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF), AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ANILTON LIMA F. SILVA - Contratado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda MA e a Empresa P I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.701-0001-25. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.097,26 (cento e dezesseis mil noventa e sete reais e vinte e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.01-Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde; 10.301.0840-2.701-33.90.3000-Material de Consumo; Órgão: 07.00-Poder Executivo; Unidade: 07.02-Manut. das Ativ. Administrativas do FMS; 10.301.0470-2.703-33.90.3000-Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Pará, 27/02/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda MA e a Empresa P I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.701-0001-25. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.011,20 (setenta e sete mil onze reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 10.00 - Poder Executivo; Unidade: 10.01 - Manut. das Atividades Gerais de Assistência Social; 08.122.0840 - 2.101 - 33.90.3000 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Pará, 27/02/2019. MARLON VALE CULTRIM - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda MA e a Empresa P I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.701-0001-25. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Administração e Planejamento de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.992,28 (dezenove e mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.00 - Poder Executivo; Unidade: 03.01 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840 - 2.305 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Pará, 27/02/2019. LLY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**J. ALVES COELHO - ME**  
 AV. DR. JOACY PINHEIRO, S/N - SALA A  
 CENTRO - 65763-000  
 Tuntum - MA Fone/Fax: 9935220462

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.001.000  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2119 0711 4924 8200 0160 5500 1000 0010 0014 3282 3809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421190014680713 - 04/07/2019 16:27:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123253055**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_

CNPJ: **11.492.482/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM**

ENDEREÇO: **R FREDERICO COELHO, 41**

MUNICÍPIO: **Tuntum**

BAIRRO / DISTRITO: **centro**

UF: **MA**

FONE / FAX: **9832355622**

CNPJ / CPF: **30.486.318/0001-95**

CEP: **65763-000**

DATA DA EMISSÃO: **04/07/2019**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **04/07/2019**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **16:26:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.326,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.326,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

FRETE POR CONTA: **Sem Frete**

CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: **18**

ESPÉCIE: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_

PESO BRUTO: \_\_\_\_\_

PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2016102410201	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 85A	84439933	0400	5102	UN	6,00	176,00	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2388	Toner Compatível Samsung MLT-D101S 101S   ML2160 ML2161 ML2165 SCX3400 SCX3401   Premium 1.5k	84439933	0400	5102	UN	6,00	186,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	PROCESSADOR CORE i3 32 40 INTEL	72071110	0400	5102	UN	6,00	859,00	5.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Valor Aprox dos Tributos: R\$ 2.056,44**

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**J. ALVES COELHO - ME**  
 AV. DR. JOACY PINHEIRO, S/N - SALA A  
 CENTRO - 65763-000  
 Tuntum - MA Fone/Fax: 9935220462

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.000.997**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0711 4924 8200 0160 5500 1000 0009 9714 0444 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190014679713 - 04/07/2019 16:20:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123253055

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.492.482/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM**

CNPJ / CPF

30.486.318/0001-95

DATA DA EMISSÃO

04/07/2019

ENDEREÇO

**R FREDERICO COELHO, 41**

BAIRRO / DISTRITO

**centro**

CEP

65763-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/07/2019

MUNICÍPIO

**Tuntum**

UF

**MA**

FONE / FAX

9832355622

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.253,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.253,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
2037046235804	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 4GB DE MEMORIA E HD 320 GB	84705011	0400	5102	UN	1,00	2.199,00	2.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	Multifuncional Laser monocromatica HP M125A	72071110	0400	5102	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	NOBREAK 600VA BIVOLT	28311011	0400	5102	UN	2,00	527,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.383,30

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. ALVES COELHO - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO  
 EMISSÃO: 23/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 8.627,46 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - R. FREDERICO  
 COELHO, 41 centro Tuntum-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº. 000,001.030

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**J. ALVES COELHO - ME**  
 A.V. DR. JOACY PINHEIRO, S/N - SALA A  
 CENTRO - 65763-000  
 Tuntum - MA Fone/Fax: 9935220462

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000,001.030  
 Série 001  
 Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadorias**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123253055

CNPJ: 11.492.482/0001-60

CHAVE DE ACESSO: 2119 0911 4924 8200 0160 5500 1000 0010 3011 1867 5912

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421190021457635 - 23/09/2019 11:18:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM

ENDEREÇO: R. FREDERICO COELHO, 41

MUNICÍPIO: Tuntum

UF: MA

CEP: 65763-000

BAIRRO / DISTRITO: centro

DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 23/09/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 11:11:00

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00
VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.627,46	VALOR TOTAL DA NOTA	8.627,46

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sem Frete

CODIGO ANTT: 0000

PLACA DO VEICULO: 0000

UF: MA

CNPJ / CPF: 0000

ENDEREÇO: 0000

MUNICÍPIO: 0000

UF: 0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000

QUANTIDADE: 46

ESPECIE: 0000

MARCA: 0000

NUMERAÇÃO: 0000

PESO BRUTO: 0000

PESO LÍQUIDO: 0000

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CÁLC.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ATQ	IMP	ICMS
20259323265904	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR	8708910	0400	5102	LN	2,00	8,23	16,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045968885809	ANTIVIRUS 24 MESES IPC	84715020	0400	5102	LN	6,00	99,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044216783102	CARTUCHO 122 COLON	84439923	0400	5102	LN	2,00	60,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041921786008	CARTUCHO 122 PRETA	84439923	0400	5102	LN	2,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202742909308	CARTUCHO 74 PRETO	90011019	0400	5102	LN	2,00	79,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050235521507	HID INTERNO 500 GB SATA	84717012	0400	5102	LN	6,00	350,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	MOUSE USB OPTICO	72071110	0400	5102	LN	5,00	29,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ROTEADOR WIRELESS 150Mbps COM SWITCH DE 4 PORTAS E FIREWALL INTEGRADO	72071110	0400	5102	LN	3,00	130,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096627670809	ROTEADOR WIRELESS 300Mbps COM SWITCH DE 4 PORTAS E FIREWALL INTEGRADO	84715020	0400	5102	LN	2,00	245,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073243699001	TECLADO USB ABNT2	84716052	0400	5102	LN	2,00	39,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016431384006	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005 E 1006 35A	84439923	0400	5102	LN	4,00	176,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016102410201	TONER PARA IMPRESSORA HP P102 85A	84439923	0400	5102	LN	2,00	176,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2388	TONER Computel Samsung MLT-D101S 101S   ML2160	84439923	0400	5102	LN	4,00	186,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	PROCESSADOR CORE I3	72071110	0400	5102	LN	3,00	859,00	2.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004173549401	WEB CAM 8 MEGA PIXEL REAL	84715020	0400	5102	LN	1,00	59,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

Banco do Brasil Agência: 2743-x Conta Corrente: 154334 J. Alves Coelho.

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 2.034,63

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 2.034,63

Impressão em 05/06/2020 às 11:36:09

NF-e emitida através do software GestaoClick - www.gestaoclick.com.br

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**J. ALVES COELHO - ME**  
 AV. DR. JOACY PINHEIRO, S/N - SALA A  
 CENTRO - 65763-000  
 Tuntum - MA Fone/Fax: 9935220462

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.000.998**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0711 4924 8200 0160 5500 1000 0009 9819 4284 7564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190014679930 - 04/07/2019 16:22:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123253055

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.492.482/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM**

CNPJ / CPF

30.486.318/0001-95

DATA DA EMISSÃO

04/07/2019

ENDEREÇO

**R FREDERICO COELHO, 41**

BAIRRO / DISTRITO

centro

CEP

65763-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/07/2019

MUNICÍPIO

**Tuntum**

UF

MA

FONE / FAX

9832355622

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:21:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR DO PIS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

6.044,45

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESKTOP

OUTRAS DESPESAS

0,00

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR DA COFINS

0,00

6.044,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

56

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ATQ. IPI
2041921786008	CARTUCHO 122 PRETA	84439923	0400	5102	UN	8,00	50,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057342909308	CARTUCHO 74 PRETO	90011019	0400	5102	UN	9,00	79,00	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2086196883304	CARTUCHO 75 COLOR	90011019	0400	5102	UN	5,00	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2085913529846	MEMÓRIA 02GB 1333	84715020	0400	5102	UN	5,00	138,49	692,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	MEMÓRIA 04GB 1333	84733042	0400	5102	UN	4,00	231,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MARKVISION												
2058788647809	Mouse Óptico USB	90011019	0400	5102	UN	10,00	29,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS	84733049	0400	5102	UN	4,00	93,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	INTERFACE: DESKTOP: SLOT PCI 2.0												
	INTELBRAS												
013	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS COM SWITCH DE 4	72071110	0400	5102	UN	5,00	130,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PORTAS E FIREWALL INTERGRADO												
2096627670809	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS COM SWITCH DE 4	85437036	0400	5102	UN	2,00	245,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PORTAS E FIREWALL INTERGRADOS												
006	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBITS/S RJ-45	72071110	0400	5102	UN	4,00	260,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.685,09

RESERVADO AO FISCO



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. Nº 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum/MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338

À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA  
Ref. ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 007/2026  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60, com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000, por intermédio de seu representante legal, Jânio Alves Coelho, portador do RG nº 013335902000-0 e CPF nº 821.980.633-87, **DECLARA**, para os devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

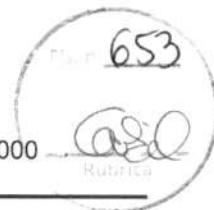
Tuntum/MA, 08 de junho de 2026.

JK INFO Assinado digitalmente por  
DISTRIBUIDORA JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482 LTDA:11492482000160  
000160 Data: 2026.06.08  
17:02:39-03'00'

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 11.492.482/0001-60  
**Jânio Alves Coelho**  
RG nº 013335902000-0 | CPF Nº 821.980.633-87  
Representante legal



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. N° 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum/MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA  
Ref. ao Pregão Eletrônico – SRP N° 007/2026  
Processo Administrativo N° 2026.0105.002/2026

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.492.482/0001-60, com sede na Rua São Raimundo, n° 579, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000, por intermédio de seu representante legal, Jânio Alves Coelho, portador do RG n° 013335902000-0 e CPF n° 821.980.633-87, **DECLARA**, para os devidos fins, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Tuntum/MA, 08 de junho de 2026.

JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:114924820  
00160

Assinado digitalmente por  
JK INFO DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482000160  
Data: 2026.06.08  
17:04:05-03'00'

---

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 11.492.482/0001-60  
**Jânio Alves Coelho**  
RG n° 013335902000-0 | CPF N° 821.980.633-87  
Representante legal



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. Nº 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum/MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA  
Ref. ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 007/2026  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO  
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60, com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000, por intermédio de seu representante legal, Jânio Alves Coelho, portador do RG nº 013335902000-0 e CPF nº 821.980.633-87, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Tuntum/MA, 08 de junho de 2026.

JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:114924820  
00160

Assinado digitalmente por  
JK INFO DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482000160  
Data: 2026.06.08  
17:04:24-03'00'

---

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 11.492.482/0001-60  
**Jânio Alves Coelho**  
RG nº 013335902000-0 | CPF Nº 821.980.633-87  
Representante legal



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. N° 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum/MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA  
Ref. ao Pregão Eletrônico – SRP N° 007/2026  
Processo Administrativo N° 2026.0105.002/2026

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS  
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.492.482/0001-60, com sede na Rua São Raimundo, n° 579, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000, por intermédio de seu representante legal, Jânio Alves Coelho, portador do RG n° 013335902000-0 e CPF n° 821.980.633-87, **DECLARA**, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Tuntum/MA, 08 de junho de 2026.

JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482  
000160

Assinado digitalmente  
por JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482000160  
Data: 2026.06.08  
17:04:48-03'00'

---

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 11.492.482/0001-60  
**Jânio Alves Coelho**  
RG n° 013335902000-0 | CPF N° 821.980.633-87  
Representante legal



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. N° 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum/MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA  
Ref. ao Pregão Eletrônico – SRP N° 007/2026  
Processo Administrativo N° 2026.0105.002/2026

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E APTIDÃO AO TRATAMENTO FAVORECIDO**

A empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.482/0001-60, com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000, por intermédio de seu representante legal, Jânio Alves Coelho, portador do RG nº 013335902000-0 e CPF nº 821.980.633-87, **DECLARA**, para os devidos fins, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Tuntum/MA, 08 de junho de 2026.

JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482  
000160

Assinado digitalmente  
por JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482000160  
Data: 2026.06.08  
17:05:07-03'00'

**JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 11.492.482/0001-60

**Jânio Alves Coelho**

RG nº 013335902000-0 | CPF N° 821.980.633-87

Representante legal



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DOM PEDRO – MA**



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0105.002/2026**

**TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.011.821.0001-00, situada na Rua Albino Rota, n.º 291, através de seu representante legal infra-assinado, apresenta RECURSO referente ao pregão 07/2026.

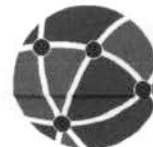
#### **RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

No dia 09 de julho de 2026, deu-se abertura do Pregão supramencionado, cujo objeto é fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **DOS FATOS**

A empresa TECHNO após credenciada, verificou que a empresa: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA apresentou sem sua proposta equipamento que não atende as especificações editalícias além de valores impraticáveis no mercado.

**Lote 1**





**Item 1- COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD.**

Computador i3-11º geração já está defasado no mercado, diante disso precisa ser cotado de 12º geração.

Processador i3-12100F	R\$ 699
Placa de Vídeo	R\$ 99,00
Placa mãe	R\$ 399,00
Memória DDR4 4GB	R\$ 299,00
SSD 256GB	R\$ 299,00
Monitor 19"	R\$ 199,00
	R\$ 1.994,00



Sendo o custo (sem adicionar encargos, frete, impostos) pra montar uma máquina dessas de R\$ 1994,00 e a empresa arrematante vendeu por R\$ 1.726,48.

**Item 2- COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD**

Computador i5-11º geração já está defasado no mercado, diante disso precisa ser cotado de 12º geração.

Processador i5-12400F	R\$ 699
Placa de Vídeo	R\$ 99,00
Placa mãe	R\$ 399,00
Memória DDR4 4GB	R\$ 399,00
SSD 256GB	R\$ 299,00
Monitor 19"	R\$ 199,00
	R\$ 2.094,00

Sendo o custo (sem adicionar encargos, frete, impostos) pra montar uma máquina dessas de R\$ 2.094,00 e a empresa arrematante vendeu por R\$ 1.804,15.

**Item 3- COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD**

Processador i7-12700F	R\$ 1.499
Placa de Vídeo	R\$ 99,00
Placa mãe	R\$ 399,00
Memória DDR4 4GB	R\$ 399,00
SSD 256GB	R\$ 299,00
Monitor 19"	R\$ 199,00
	R\$ 2.894,00





Sendo o custo (sem adicionar encargos, frete, impostos) pra montar uma máquina dessas de R\$ 2.894,00 e a empresa arrematante vendeu por R\$ 1.875,24.

Fls. n. 659  
 Rubrica

Item 4- NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SD, TELA 15,6 FULL HD.

Ofertado ASUS/ E1504GA-NJ447

Arrematante vendeu por R\$ 1.481,85, se realizarmos uma consulta breve na internet verificamos que esse valor está totalmente fora do valor de mercado, está inexecuível.

PROMOÇÃO							
Concórdia	Concórdia	KaBuM!	Mercado Livre	Magalu	ASUS Store BR	Magalu	Dell Brasil
Notebook ASUS VivoBook Go 15...	Notebook ASUS Vivobook Go 15...	Notebook Asus Vivobook Go...	Notebook ASUS Vivobook 15...	Notebook ASUS Vivobook Go...	Notebook ASUS Vivobook Go 15...	Notebook ASUS Vivobook Go...	Notebook Dell 15 - Intel Core 3...
<b>R\$ 2.744,10</b>	<b>R\$ 3.419,10</b>	<b>R\$ 2.744,10</b>	<b>R\$ 2.962,81</b>	<b>R\$ 2.974,15</b>	<b>R\$ 3.099,00</b>	<b>R\$ 3.654,15</b>	<b>R\$ 3.297,00</b>
Retirar hoje	★★★★ (5k+)		★★★★ (2k+)	Grátis	★★★★ (5k+)	Grátis	★★★★ (2k+)
HD de 256 GB · 4 GB de RAM · Int...	HD de 512 GB · 8 GB de RAM · Int...	HD de 256 GB · 4 GB de RAM · Int...	HD de 512 GB · 8 GB de RAM · Int...	HD de 128 GB · 4 GB de RAM · Int...	HD de 256 GB · 4 GB de RAM · Int...	HD de 512 GB · 8 GB de RAM · Int...	HD de 512 GB · 8 GB de RAM · Int...

Link para conferência: [https://www.kabum.com.br/produto/544639/notebook-asus-vivobook-go-e1504ga-intel-core-i3-n305-4gb-ram-256gb-ssd-linux-tela-15-6-fhd-silver-nj447?qclsrc=aw.ds&qad source=1&qad campaignid=23719345621&qbraid=0AAAAADx-HyFVdSUziJvtXQ0QTOLpicwHp&qclid=Cj0KCCQjwIqTRBhCBARIsANrkrxi5yTrJ3\\_5leAjFggfB-LaBhHaleBsp05H2mD5e5egHwX0x9q5CLlwaAudIEALw wcb](https://www.kabum.com.br/produto/544639/notebook-asus-vivobook-go-e1504ga-intel-core-i3-n305-4gb-ram-256gb-ssd-linux-tela-15-6-fhd-silver-nj447?qclsrc=aw.ds&qad source=1&qad campaignid=23719345621&qbraid=0AAAAADx-HyFVdSUziJvtXQ0QTOLpicwHp&qclid=Cj0KCCQjwIqTRBhCBARIsANrkrxi5yTrJ3_5leAjFggfB-LaBhHaleBsp05H2mD5e5egHwX0x9q5CLlwaAudIEALw wcb)

Link para conferência: <https://www.magazineluiza.com.br/notebook-asus-vivobook-go-15-e1504ga-nj447-intel-core-i3-4gb-ram-ssd-256gb-156-full-hd-linux-90nb0zt1-m00ps0/p/238469100/in/nass/?&seller id=magazineluiza&utm source=google&utm medium=cpc&utm term=84386&utm campaign=google eco per ven pla tc apo 1p in-0326&utm content=&partner id=84386&qclsrc=aw.ds&qad source=1&qad campaign id=23595230565&qbraid=0AAAAAD4zZmSzbkfCz3XLIYRnUko6J91iQ&qclid=Cj0KCCQjwIqTRBhCBARIsANrkrxihiGm1SDz9aH1jcgHs hbGq1 TDpV2EKQT24AsmxyjinlwCmJoQXLcaAjDLEALw wcb>







**Item 6- NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD**

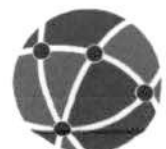
Ofertado ASUS/ Vivobook 16

Arrematante vendeu por R\$ 1.768,58, se realizarmos uma consulta breve na internet verificamos que esse valor está totalmente fora do valor de mercado, está inexecuível.



Link para conferência: [https://www.magazineluiza.com.br/notebook-asus-vivobook-16-x1605va-intel-core-i7-1355u-8gb-ram-512gb-ssd-linux-keepos-tela-16-ips-fhd-silver-mb742/p/cb46h4h0gk/in/note/?&seller\\_id=asus&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_term=84437&utm\\_campaign=google eco per ven pla tc sor 3 p in-a-0326&utm\\_content=&partner\\_id=84437&gclid=Cj0KCQjwlqTRBhCBARIsANrkrxjaCu0AbHwOgRCJNxEfV-zvNXQO-CSNxdVxIY2QeNfnJqSqPMdx8laAsN6EALw\\_wcB](https://www.magazineluiza.com.br/notebook-asus-vivobook-16-x1605va-intel-core-i7-1355u-8gb-ram-512gb-ssd-linux-keepos-tela-16-ips-fhd-silver-mb742/p/cb46h4h0gk/in/note/?&seller_id=asus&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84437&utm_campaign=google%20eco%20per%20ven%20pla%20tc%20sor%203%20p%20in-a-0326&utm_content=&partner_id=84437&gclid=Cj0KCQjwlqTRBhCBARIsANrkrxjaCu0AbHwOgRCJNxEfV-zvNXQO-CSNxdVxIY2QeNfnJqSqPMdx8laAsN6EALw_wcB)

Link para conferência: [https://br.store.asus.com/notebook-asus-vivobook-16-x1605va-mb742-cool-silver.html?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=Sales-PMax-Shopping-Ofertas&utm\\_content=05 12/06 Asus Ofertas Individuais dia-dos-namorados&utm\\_source=1&utm\\_campaign=20934704286&utm\\_content=Ae2ABtKNx\\_sWU5gDz2IILKZ5O-](https://br.store.asus.com/notebook-asus-vivobook-16-x1605va-mb742-cool-silver.html?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Sales-PMax-Shopping-Ofertas&utm_content=05%2012/06%20Asus%20Ofertas%20Individuais%20dia-dos-namorados&utm_source=1&utm_campaign=20934704286&utm_content=Ae2ABtKNx_sWU5gDz2IILKZ5O-)





&gclid=Cj0KCQjwlqTRBhCBARIsANrkrxi1BQ46QG2gHZrx-  
 eju03OXZPZo3KTei-xRS7zscxp-PZEV3wC4824aArfEEALw wcB

**DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, solicitamos que empresa em questão JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA apresente catálogos dos itens de computadores para que se possa avaliar o que será entregue com os valores que foram vendidos.

Notas fiscais dos produtos, principalmente os notebooks, pois conforme apresentado acima os valores que foram vendidos estão totalmente impraticáveis e inexecuível violando as leis licitatórias.

Além do mais é notável que há alguma inconsistência na proposta da atual arrematante, visto que a diferença para os demais licitantes é muito grande, sendo que até para segundo colocado é de R\$ 358.996,00.

Classificados				Participante	Melhor Lance	ME
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	PARTICIPANTE 740 525.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	PARTICIPANTE 494 883.996,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	PARTICIPANTE 294 954.900,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SENSYS INFORMATICA LTDA	PARTICIPANTE 467 967.880,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	PARTICIPANTE 445 998.443,80	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	PARTICIPANTE 212 1.028.890,00	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	EUDES T DA SILVA	PARTICIPANTE 649 1.268.890,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GMC DISTRIBUICAO LTDA	PARTICIPANTE 793 1.269.899,99	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	PARTICIPANTE 243 1.269.900,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	PARTICIPANTE 303 1.343.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 249 1.400.506,00	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE	PARTICIPANTE 051 1.600.272,00	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	PARTICIPANTE 963 1.896.431,88	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	XDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PARTICIPANTE 962 3.006.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>



TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 41.011.821/0001-00  
Rua Albino Rota, 291, sala 02 - CEP 89700-310  
Concórdia - Santa Catarina  
jean@technosolucoes.net  
(49) 3444-9676 | 49 9 9974-7866



Techno Importações

Concórdia, 12 de junho de 2026.

TECHNO  
IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE  
ELETRONICOS  
LTD:4101182100010  
0

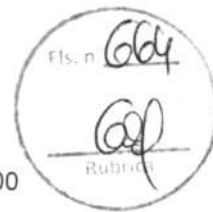
Assinado de forma digital  
por TECHNO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE  
ELETRONICOS  
LTD:41011821000100  
Dados: 2026.06.12 09:02:57  
-03'00'

Jean Carlo Perin Zucchi  
Sócio Administrador  
RG: 4.885.634  
CPF: 061.080.219-42





JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. Nº 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0105.002/2026

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.492.482/0001-60, com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000, já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar as presentes **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.011.821/0001-00, pelos fundamentos a seguir expostos.

#### I – SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente questiona a proposta apresentada pela JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, especialmente quanto aos itens 1 a 6 do Lote 01, referentes a computadores e notebooks.

Em síntese, sustenta que os valores ofertados seriam supostamente inexequíveis, utilizando como fundamento pesquisas em sites de venda e composição própria de custos. Em relação aos computadores dos itens 1, 2 e 3, a recorrente ainda afirma que os equipamentos de 11ª geração estariam defasados e, por isso, deveriam ser cotados com processadores de 12ª geração.

Contudo, o recurso não merece prosperar, pois não comprova, de forma objetiva, qualquer inexequibilidade ou desconformidade da proposta apresentada pela recorrida.

#### II – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O edital e o Termo de Referência são os instrumentos que vinculam a Administração e os licitantes, devendo o julgamento da proposta observar as especificações ali previstas.

No caso, o Termo de Referência exigiu, para os itens 1, 2 e 3, computadores com processadores Core i3, Core i5 e Core i7 de 11ª geração, além das demais especificações constantes no edital.

Assim, não procede a tentativa da recorrente de substituir a exigência editalícia por processadores de 12ª geração para, a partir de parâmetro diverso, sustentar suposta inexequibilidade da proposta.

A análise da proposta deve considerar o objeto efetivamente licitado, e não uma especificação criada unilateralmente pela concorrente após a fase de lances.

Admitir tal argumento implicaria alteração indevida das regras do certame, em violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

### III – DA INADEQUAÇÃO DAS COMPARAÇÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE

A recorrente busca demonstrar suposta inexecuibilidade dos itens 1, 2 e 3 mediante composição própria de peças, utilizando processadores de 12ª geração, embora o edital tenha exigido equipamentos de 11ª geração.

Tal comparação é inadequada, pois parte de premissa diversa daquela prevista no instrumento convocatório.

Além disso, a composição apresentada pela recorrente se baseia em valores isolados de componentes e não comprova o efetivo custo de aquisição da recorrida, tampouco demonstra impossibilidade de fornecimento dos equipamentos nos valores ofertados.

Da mesma forma, em relação aos notebooks dos itens 4, 5 e 6, a recorrente utiliza pesquisas genéricas em sites de varejo e marketplaces para concluir pela suposta inexecuibilidade da proposta.

Entretanto, preços encontrados em sites de venda ao consumidor final não comprovam, por si só, o custo real de aquisição de uma empresa fornecedora. Tais valores podem variar conforme fornecedor, negociação comercial, compra em lote, estoque, margem de lucro, frete, tributação, forma de pagamento, disponibilidade e política comercial de cada vendedor.

Portanto, as pesquisas apresentadas pela recorrente não são suficientes para demonstrar que a proposta da JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA é inexecuível.

### IV – DA AUSÊNCIA DE PROVA OBJETIVA DE INEXEQUIBILIDADE

A inexecuibilidade não pode ser presumida. Para que uma proposta seja afastada, é necessária demonstração concreta e objetiva de que o preço ofertado inviabiliza o cumprimento do objeto.

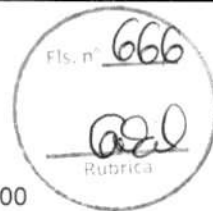
No presente caso, a recorrente não comprovou que a recorrida não possui condições de fornecer os produtos nos valores ofertados. Limitou-se a apresentar comparações próprias, pesquisas de varejo e alegações genéricas de incompatibilidade com o mercado.

A diferença entre propostas também não caracteriza, por si só, inexecuibilidade. O pregão eletrônico tem justamente a finalidade de ampliar a competitividade e obter o menor preço para a Administração, desde que preservado o atendimento ao objeto licitado.

A proposta da JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA foi apresentada de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, que prevê menor preço e adjudicação por lote, devendo ser preservada diante da ausência de prova robusta que justifique sua desclassificação.



JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.492.482/0001-60 – I. E. Nº 12.325.305-5  
Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000  
E-mail.: jknetinf@hotmail.com – Telefone: 99 99141-1338



#### V – DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DO REGULAR JULGAMENTO DO CERTAME

A empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA apresentou proposta readequada para o Lote 01 no valor total de R\$ 525.000,00, indicando marcas/modelos para os itens ofertados e assumindo o compromisso de fornecimento conforme as condições previstas no edital.

O simples inconformismo da recorrente com o valor final da proposta não autoriza a desclassificação da recorrida.

A Administração deve prestigiar a proposta mais vantajosa, observando os princípios do julgamento objetivo, da competitividade, da economicidade e da vinculação ao edital.

Não havendo prova objetiva de inexequibilidade ou de descumprimento das especificações editalícias, deve ser mantida a classificação da proposta da JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.

#### VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) o recebimento das presentes contrarrazões;
- b) o conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA e, no mérito, o seu total não provimento;
- c) a manutenção da classificação da proposta da JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA;
- d) a manutenção dos atos praticados no certame;
- e) o regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Tuntum/MA, 16 de junho de 2026.

JK INFO  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482000160

JK INFO DISTRIBUIDORA  
LTDA:11492482000160  
2026.06.16  
14:38:55  
-03'00'

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.492.482/0001-60

Jânio Alves Coelho

RG nº 013335902000-0 | CPF Nº 821.980.633-87  
Representante legal

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

*Análise técnica e jurídica acerca da habilitação e exequibilidade de proposta no Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2026*

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

**Órgão Gerenciador:** Município de Dom Pedro - MA / Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 007/2026.

**Processo Administrativo:** nº 2026.0105.002/2026.

**Recorrente:** TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.

**Recorrida:** JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática.

### 2. RELATÓRIO DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.** em face da decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.** no certame em epígrafe.

Em suas razões recursais, a Recorrente sustenta, em síntese: (i) a inexecuibilidade da proposta da Recorrida, colacionando links de sítios eletrônicos de varejo (Kabum e Magazine Luiza) e apresentando composição de custos própria para alegar que os valores ofertados seriam insuficientes para a cobertura dos custos operacionais e tributários; e (ii) a suposta defasagem tecnológica dos processadores de 11ª geração ofertados pela Recorrida, argumentando que a Administração deveria desclassificá-la por não ofertar equipamentos de 12ª geração, sob pena de adquirir produtos obsoletos.

A Recorrida, **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.**, apresentou contrarrazões tempestivas, pugnando pela manutenção da decisão. Argumenta que: (i) o Termo de Referência exigiu expressamente processadores de 11ª geração, sendo vedado à Administração exigir tecnologia superior à prevista no edital; (ii) a comparação com preços de varejo é tecnicamente inadequada, pois não considera o mercado *Business to Business* (B2B), o ganho de escala em lotes, as margens diferenciadas de distribuidores e os incentivos fiscais aplicáveis; e (iii) inexistência de inexecuibilidade no Direito Administrativo pátrio, especialmente quando cumpridos os requisitos de habilitação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

#### 3.1. Da Estrita Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo

A insurgência da Recorrente quanto à geração dos processadores carece de amparo legal. O Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório como pilar da licitação. Se o Termo de Referência estabeleceu como requisito mínimo a 11ª geração, a oferta de tal tecnologia atende plenamente ao interesse público delimitado no edital.

Exigir a 12ª geração no momento do julgamento, sem previsão editalícia, configuraria violação ao Princípio do Julgamento Objetivo e surpresa injustificada aos licitantes, ferindo a isonomia. A Administração define sua necessidade no planejamento; uma vez fixada a premissa técnica, cabe ao Pregoeiro apenas verificar a conformidade, sendo vedada a desclassificação de proposta que cumpre rigorosamente o que foi solicitado.

### 3.2. Da Inexistência de Inexequibilidade e da Regra de Sessão

Quanto à alegação de inexequibilidade, é imperioso destacar que, durante a sessão pública, este Pregoeiro fixou diretriz clara no chat oficial: a exigência de comprovação de exequibilidade (planilha de custos e prova de viabilidade) seria obrigatória apenas para propostas que apresentassem desconto superior a **50% (cinquenta por cento)** em relação ao valor estimado. No caso concreto, a proposta da **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.** não atingiu tal patamar de desconto, operando dentro da margem de aceitabilidade estabelecida pela Administração.

Ademais, a utilização de links de varejo (Kabum, Magazine Luiza) como parâmetro de controle de preços públicos é juridicamente frágil. O mercado de licitações opera sob a lógica de grandes volumes, faturamento direto de fábrica e regimes tributários específicos que o varejo eletrônico de consumo não reflete. A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 11, inciso I, impõe a busca pela proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso, o que foi plenamente alcançado com o lance da Recorrida.

### 3.3. Da Robustez da Habilitação

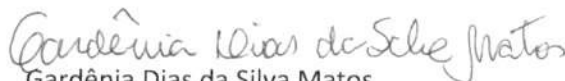
A Recorrida demonstrou possuir plena capacidade de execução. Foram apresentados atestados de capacidade técnica que comprovam o fornecimento de equipamentos de complexidade similar, bem como balanço patrimonial e índices de liquidez que atestam saúde financeira robusta. Tais documentos elidem a presunção subjetiva de risco de inexecução suscitada pela Recorrente. A habilitação é o momento de aferição da aptidão, e a **JK INFO** cumpriu integralmente os requisitos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

## 4. DECISÃO

Diante do exposto, considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e economicidade, este Pregoeiro decide:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.**, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade;
2. No mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA.**;
3. Encaminhar os autos à autoridade superior para análise e decisão final, nos termos do Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro - MA, 23 de junho de 2026.

  
Gardênia Dias da Silva Matos  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## DESPACHO DECISÓRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Ratificação de julgamento de recurso e decisão final de mérito*

### 1. RELATÓRIO

Vieram-me conclusos os autos do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026, para decisão acerca do recurso administrativo interposto pela licitante TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA. contra a habilitação da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA. O Pregoeiro Oficial, em análise técnica exauriente, manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso, mantendo o ato combatido por seus próprios fundamentos.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA AUTORIDADE

Compete a esta autoridade a revisão dos atos praticados na fase externa do certame. Após análise detida das razões e contrarrazões, corroboro integralmente o entendimento do Pregoeiro. A tese de inexecutabilidade baseada em preços de varejo não possui o condão de anular um processo licitatório pautado na Lei nº 14.133/2021. O Art. 11 da referida lei é claro ao estabelecer que o processo licitatório tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

A Recorrida apresentou proposta que, embora agressiva, não ultrapassou o limite de 50% de desconto fixado em sessão como marco para a presunção de inexecutabilidade. Portanto, a executabilidade é presumida e reforçada pela robusta qualificação técnica e econômico-financeira apresentada pela licitante. A Administração não pode se pautar em conjecturas de custos de terceiros para desclassificar a proposta mais econômica, sob pena de ferir o Princípio da Economicidade e da Eficiência.

No que tange à tecnologia dos processadores, a pretensão da Recorrente de exigir a 12ª geração configura tentativa de alteração do objeto *ex post facto*. O Termo de Referência é a lei interna da licitação. Se a 11ª geração atende aos requisitos técnicos mínimos, a aceitação da proposta é dever vinculado da Administração, em respeito ao Princípio da Segurança Jurídica e da Isonomia.

### 3. DECISÃO FINAL

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e com fundamento no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, decido:

1. RATIFICAR na íntegra o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial;
2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.;



Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



3. MANTER a habilitação e a declaração de vencedora da empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA. para os itens correspondentes;
4. Determinar o prosseguimento do feito para fins de homologação e posterior assinatura da Ata de Registro de Preços.

Publique-se e intime-se.

Dom Pedro - MA, 24 de junho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

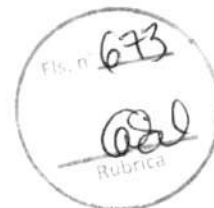


PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Data de Publicação: 25/05/2026 10:05:21

				TOTAL DO PROCESSO:	958.500,00
<b>JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA</b>				<b>11.492.482/0001-60</b>	<b>958.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 740	Lance: 525.000,00	<b>Total: 525.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73745		
Descrição: COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD					
Quantidade: 32	Val. Ref.: 2.912,33	<b>Valor Unit.: 1.756,70</b>	Total Item: 56.214,40		
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73752		
Descrição: COMPUTADOR CORE I5 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD					
Quantidade: 130	Val. Ref.: 3.043,33	<b>Valor Unit.: 1.803,80</b>	Total Item: 234.494,00		
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 73757		
Descrição: COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3.163,33	<b>Valor Unit.: 1.859,01</b>	Total Item: 55.770,30		
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: E1504GA-NJ447		
Descrição: NOTEBOOK CORE I3 11º GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD					
Quantidade: 33	Val. Ref.: 2.499,66	<b>Valor Unit.: 1.507,50</b>	Total Item: 49.747,50		
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: X1504VA-NJ3957W		
Descrição: NOTEBOOK CORE I5 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD					
Quantidade: 43	Val. Ref.: 2.812,40	<b>Valor Unit.: 1.645,50</b>	Total Item: 70.756,50		
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ASUS	Modelo: Vivobook 16		
Descrição: NOTEBOOK CORE I7 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD					
Quantidade: 33	Val. Ref.: 2.983,33	<b>Valor Unit.: 1.758,10</b>	Total Item: 58.017,30		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 423	Lance: 140.000,00	<b>Total: 140.000,00</b>	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: L3250		
Descrição: Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.					
Quantidade: 56	Val. Ref.: 2.023,94	<b>Valor Unit.: 1.102,90</b>	Total Item: 61.762,40		
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: HP	Modelo: 135A		
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI					



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Quantidade: 52	Val. Ref.: 2.017,93	Valor Unit.: 1.084,20	Total Item: 56.378,40
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: TCN	Modelo: Office Slim
Descrição: MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA			
Quantidade: 45	Val. Ref.: 413,25	Valor Unit.: 214,80	Total Item: 9.666,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TCN	Modelo: Office Slim
Descrição: MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 403,99	Valor Unit.: 215,30	Total Item: 6.459,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Brother	Modelo: ADS-3100
Descrição: SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2.686,33	Valor Unit.: 1.433,55	Total Item: 5.734,20
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 738 Lance: 80.000,00	<b>Total: 80.000,00</b>
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 55	Val. Ref.: 320,67	Valor Unit.: 185,20	Total Item: 10.186,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 65	Val. Ref.: 559,97	Valor Unit.: 317,90	Total Item: 20.663,50
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 143	Val. Ref.: 136,51	Valor Unit.: 76,80	Total Item: 10.982,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 13	Val. Ref.: 189,64	Valor Unit.: 109,50	Total Item: 1.423,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: TS SHARA	Modelo: PowerEst
Descrição: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V			
Quantidade: 18	Val. Ref.: 422,67	Valor Unit.: 247,00	Total Item: 4.446,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 1200 VA
Descrição: NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 453,65	Valor Unit.: 256,50	Total Item: 8.977,50
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 1500 VA
Descrição: NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 581,63	Valor Unit.: 337,20	Total Item: 11.802,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: UPS 700 VA
Descrição: NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 371,55	Valor Unit.: 215,50	Total Item: 4.310,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: Mercusys	Modelo: AC1200 MR30G
Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS			



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Quantidade: 25	Val. Ref.: 177,09	Valor Unit.: 99,60	Total Item: 2.490,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: Indusat	Modelo: 1500VA
Descrição: TRANSFORMADOR 1500VA			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 149,55	Valor Unit.: 86,30	Total Item: 2.157,50
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: KNUP	Modelo: WI-FI WIRELESS 1200MPS
Descrição: CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 38,39	Valor Unit.: 24,30	Total Item: 729,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 11,85	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 160,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 15,30	Valor Unit.: 10,50	Total Item: 210,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO USB
Descrição: CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,39	Valor Unit.: 12,70	Total Item: 254,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Classe	Modelo: CABO VGA
Descrição: CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 13,29	Valor Unit.: 9,10	Total Item: 182,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: FOXMIX	Modelo: CON613
Descrição: CONECTOR RJ 45			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 2,06	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 96,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Pluscable	Modelo: PC-ETHU25BL
Descrição: CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 12,41	Valor Unit.: 8,60	Total Item: 172,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-LINK	Modelo: TL-SG1024D
Descrição: SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits 10/100/1000mps			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 531,07	Valor Unit.: 379,30	Total Item: 758,60
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 969 Lance: 70.000,00	<b>Total: 70.000,00</b>
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T12C112A
Descrição: Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens reconicionados, remanufaturados ou similares.			
Quantidade: 28	Val. Ref.: 464,70	Valor Unit.: 318,97	Total Item: 8.931,16
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: DR-1060
Descrição: Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 105,90	Valor Unit.: 72,68	Total Item: 2.180,40

*all*



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: DR-3440
Descrição: Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 291,23	<b>Valor Unit.: 199,90</b>	Total Item: 5.997,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Val. Ref.: 46,59	<b>Valor Unit.: 31,97</b>	Total Item: 3.964,28
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Val. Ref.: 45,63	<b>Valor Unit.: 31,31</b>	Total Item: 3.882,44
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Val. Ref.: 46,25	<b>Valor Unit.: 31,74</b>	Total Item: 3.935,76
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: T544
Descrição: Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.			
Quantidade: 124	Val. Ref.: 46,18	<b>Valor Unit.: 31,69</b>	Total Item: 3.929,56
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER/	Modelo: TN-3470
Descrição: Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 191,66	<b>Valor Unit.: 131,56</b>	Total Item: 13.156,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: HP	Modelo: FP 135
Descrição: Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 48,99	<b>Valor Unit.: 33,63</b>	Total Item: 4.035,60
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: BROTHER	Modelo: TN-1060
Descrição: Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.			
Quantidade: 140	Val. Ref.: 208,00	<b>Valor Unit.: 142,77</b>	Total Item: 19.987,80
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 807	Lance: 95.000,00
			<b>Total: 95.000,00</b>
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: 500W Real
Descrição: FONTE ATX 500W			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 151,59	<b>Valor Unit.: 81,05</b>	Total Item: 2.836,75
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: TCN	Modelo: 73460
Descrição: GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 281,97	<b>Valor Unit.: 150,76</b>	Total Item: 3.015,20



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: Toshiba	Modelo: HDTB410XK3AA
Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB			
Quantidade: 28	Val. Ref.: 352,00	<b>Valor Unit.: 188,20</b>	Total Item: 5.269,60
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: Goldentec	Modelo: DDR3
Descrição: MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 54,96	<b>Valor Unit.: 29,38</b>	Total Item: 734,50
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: Goldentec	Modelo: DDR4
Descrição: MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 181,70	<b>Valor Unit.: 97,14</b>	Total Item: 2.428,50
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: Gigabyte	Modelo: A520M
Descrição: PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 326,67	<b>Valor Unit.: 174,67</b>	Total Item: 4.366,75
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: Knup	Modelo: Lga1200 Chipset Intel H510
Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 446,61	<b>Valor Unit.: 238,79</b>	Total Item: 4.775,80
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: TAICON	Modelo: TA-PCM510
Descrição: PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 475,33	<b>Valor Unit.: 254,15</b>	Total Item: 5.083,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110100F
Descrição: PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 701,33	<b>Valor Unit.: 375,00</b>	Total Item: 7.500,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110400F
Descrição: PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.295,41	<b>Valor Unit.: 692,66</b>	Total Item: 13.853,20
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: Intel	Modelo: BX8070110700
Descrição: PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.199,33	<b>Valor Unit.: 1.175,98</b>	Total Item: 23.519,60
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 120GB SATA
Descrição: SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 29	Val. Ref.: 126,33	<b>Valor Unit.: 67,54</b>	Total Item: 1.958,66
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 240GB SATA
Descrição: SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 29	Val. Ref.: 236,33	<b>Valor Unit.: 126,36</b>	Total Item: 3.664,44
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: GET	Modelo: SSD 512 GB SATA
Descrição: SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 258,53	<b>Valor Unit.: 138,24</b>	Total Item: 3.456,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: GTE	Modelo: MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Descrição: COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 60,50 Valor Unit.: 32,35 Total Item: 647,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: TOSHIBA Modelo: HDTB510XK3AA

Descrição: HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL

Quantidade: 30 Val. Ref.: 338,67 Valor Unit.: 181,09 Total Item: 5.432,70

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: TOSHIBA Modelo: HDTB520XK3AA

Descrição: HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL

Quantidade: 20 Val. Ref.: 386,27 Valor Unit.: 206,54 Total Item: 4.130,80

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser Modelo: Pd589

Descrição: PENDRIVE 32 GB

Quantidade: 38 Val. Ref.: 53,00 Valor Unit.: 28,33 Total Item: 1.076,54

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser Modelo: PD590

Descrição: PENDRIVE 64 GB

Quantidade: 38 Val. Ref.: 61,59 Valor Unit.: 32,92 Total Item: 1.250,96

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 226 Lance: 8.500,00 **Total: 8.500,00**

Item: 59 Unidade: UNIDADE Marca: Pratik Modelo: 6 Tomadas

Descrição: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 51,26 Valor Unit.: 27,70 Total Item: 554,00

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: POWER Modelo: MY 120W

Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W

Quantidade: 20 Val. Ref.: 118,24 Valor Unit.: 65,40 Total Item: 1.308,00

Item: 61 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser Modelo: CLASSIC BOX

Descrição: MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB

Quantidade: 160 Val. Ref.: 18,61 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 1.600,00

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: Logitech Modelo: M170

Descrição: MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES

Quantidade: 50 Val. Ref.: 51,29 Valor Unit.: 27,70 Total Item: 1.385,00

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: Bright Modelo: Usb 0014

Descrição: TECLADO MULTIMÍDIA USB

Quantidade: 130 Val. Ref.: 52,09 Valor Unit.: 28,10 Total Item: 3.653,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 329 Lance: 40.000,00 **Total: 40.000,00**

Item: 64 Unidade: UNIDADE Marca: LENOVO Modelo: Octa-Core 4GB 64GB Android 14 Tela 10,1 POLEGADAS





**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**

Descrição: TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 523,76 Valor Unit.: 330,20 Total Item: 6.604,00

Item: 65 Unidade: UNIDADE Marca: C3Tech Modelo: SP-301Bk

Descrição: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 39,06 Valor Unit.: 30,10 Total Item: 451,50

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: Mxt Modelo: Cxp-202

Descrição: SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 199,70 Valor Unit.: 130,80 Total Item: 654,00

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: Oneal Modelo: Opb412ec



**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**

Descrição: CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 5                      Val. Ref.: 1.789,91                      **Valor Unit.: 1.119,10**                      Total Item: 5.595,50

Item: 68                      Unidade: UNIDADE                      Marca: Shure                      Modelo: Glxd4

Descrição: SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUIDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 10                      Val. Ref.: 1.175,86                      **Valor Unit.: 747,90**                      Total Item: 7.479,00

Item: 69                      Unidade: UNIDADE                      Marca: Benq                      Modelo: Mx560c

Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 20                      Val. Ref.: 1.486,44                      **Valor Unit.: 960,80**                      Total Item: 19.216,00

*Gardênia da Silva Matos*  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS**

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
Processo Administrativo Nº 2026.0105.002/2026  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Data de Publicação: 25/05/2026 10:05:21

Valor ref. total: 1.642.418,81 Desconto médio: 40,27% Total economizado: 683.918,81

LOTE 1		Quantidade.: 1	Total lote: 885.599,23	Média lote (%): 40,65%		Econ. lote: 360.599,23	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	32	2.912,33	1.756,70	39,68%	36.980,16	
2	COMPUTADOR CORE I5 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	130	3.043,33	1.803,80	40,73%	161.138,90	
3	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	30	3.163,33	1.859,01	41,23%	39.129,60	
4	NOTEBOOK CORE I3 11º GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	33	2.499,66	1.507,50	39,69%	32.741,28	
5	NOTEBOOK CORE I5 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	43	2.812,40	1.645,50	41,49%	50.176,70	
6	NOTEBOOK CORE I7 11º GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	33	2.983,33	1.758,10	41,07%	40.432,59	
LOTE 2		Quantidade.: 1	Total lote: 259.734,27	Média lote (%): 46,63%		Econ. lote: 119.734,27	

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
7	Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.	56	2.023,94	1.102,90	45,51%	51.578,24
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	52	2.017,93	1.084,20	46,27%	48.553,96
9	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA	45	413,25	214,80	48,02%	8.930,25
10	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	30	403,99	215,30	46,71%	5.660,70
11	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS	4	2.686,33	1.433,55	46,64%	5.011,12

**LOTE 3**      Quantidade.: 1      **Total lote: 139.223,25**      **Média lote (%): 37,29%**      **Econ. lote: 59.223,25**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	55	320,67	185,20	42,25%	7.450,85
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	65	559,97	317,90	43,23%	15.734,55
14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	143	136,51	76,80	43,74%	8.538,53
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	13	189,64	109,50	42,26%	1.041,82
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	18	422,67	247,00	41,56%	3.162,06
17	NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	35	453,65	256,50	43,46%	6.900,25
18	NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	35	581,63	337,20	42,02%	8.555,05
19	NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	20	371,55	215,50	42,00%	3.121,00
20	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	25	177,09	99,60	43,76%	1.937,25
21	TRANSFORMADOR 1500VA	25	149,55	86,30	42,29%	1.581,25
22	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS	30	38,39	24,30	36,70%	422,70

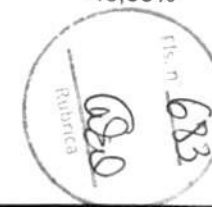




PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

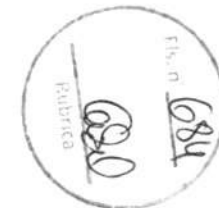
37	Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.	100	191,66	131,56	31,36%	6.010,00
38	Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	120	48,99	33,63	31,35%	1.843,20
39	Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	140	208,00	142,77	31,36%	9.132,20

LOTE 5		Quantidade.: 1	Total lote: 177.674,81	Média lote (%): 46,53%		Econ. lote: 82.674,81
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
40	FONTE ATX 500W	35	151,59	81,05	46,53%	2.468,90
41	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO	20	281,97	150,76	46,53%	2.624,20
42	HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	28	352,00	188,20	46,53%	4.586,40
43	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	25	54,96	29,38	46,54%	639,50
44	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	25	181,70	97,14	46,54%	2.114,00
45	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	25	326,67	174,67	46,53%	3.800,00
46	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	20	446,61	238,79	46,53%	4.156,40
47	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	20	475,33	254,15	46,53%	4.423,60
48	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	20	701,33	375,00	46,53%	6.526,60
49	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ	20	1.295,41	692,66	46,53%	12.055,00
50	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)	20	2.199,33	1.175,98	46,53%	20.467,00
51	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	29	126,33	67,54	46,54%	1.704,91
52	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	29	236,33	126,36	46,53%	3.189,13
53	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO	25	258,53	138,24	46,53%	3.007,25
54	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	20	60,50	32,35	46,53%	563,00
55	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL	30	338,67	181,09	46,53%	4.727,40



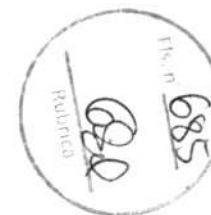
PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

56	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL	20	386,27	206,54	46,53%	3.594,60
57	PENDRIVE 32 GB	38	53,00	28,33	46,55%	937,46
58	PENDRIVE 64 GB	38	61,59	32,92	46,55%	1.089,46
<b>LOTE 6</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 15.703,80</b>		<b>Média lote (%): 45,79%</b>		<b>Econ. lote: 7.203,80</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
59	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	20	51,26	27,70	45,96%	471,20
60	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	20	118,24	65,40	44,69%	1.056,80
61	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	160	18,61	10,00	46,27%	1.377,60
62	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	50	51,29	27,70	45,99%	1.179,50
63	TECLADO MULTIMÍDIA USB	130	52,09	28,10	46,05%	3.118,70
<b>LOTE 7</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 62.496,55</b>		<b>Média lote (%): 33,94%</b>		<b>Econ. lote: 22.496,55</b>



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
64	<p>TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	20	523,76	330,20	36,96%	3.871,20



280

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

65	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	15	39,06	30,10	22,94%	134,40
66	SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	5	199,70	130,80	34,50%	344,50



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

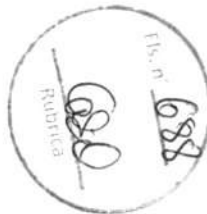
67	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	5	1.789,91	1.119,10	37,48%	3.354,05
----	--	---	----------	----------	--------	----------



680

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

68	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUÍDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	1.175,86	747,90	36,40%	4.279,60
----	---	----	----------	--------	--------	----------



A small, handwritten signature or mark in the bottom left corner of the page.

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

69	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS.TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	1.486,44	960,80	35,36%	10.512,80
----	--	----	----------	--------	--------	-----------

  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS



## RELATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0105.002/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

### 1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02 de 09 de março de 2026 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 007/2026 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **25/05/2026**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000018/2026;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 7;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3858/2026 | Página: 17;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 09 de junho de 2026, às 08h30. Após, a conclusão da etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi a **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, para os Lote (1, 2, 3, 4, 5 e 6).

A empresa **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA**, entrou com intenção de RECURSO no dia 10 de junho de 2026. E o registrou no dia 12 de junho de 2026. No dia 16 de junho de 2026 a empresa **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, apresentou suas contrarrazões.

No dia 24 de junho 2026 foi apresentado o Julgamento e Despacho Decisório do Recurso conforme segue nos autos do processo.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi a **JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, para os Lote (1, 2, 3, 4, 5 e 6), com o valor total de **R\$ 958.500,00** (Novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

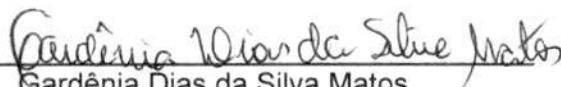
Salienta-se que o critério de julgamento da presente concorrência foi o menor preço item, resultando uma economia total para Administração no importe de 40,27% (Quarenta virgula vinte e sete por cento).

#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 24 de junho de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0105.002/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

**PREÂMBULO**

Aos 25 de junho de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei nº 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA   11.492.482/0001-60						
Total de Itens: 69   Valor Total: R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>Lote 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS</b>						
1	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73745	UNIDADE	32,00	R\$ 1.726,48	R\$ 55.247,36
2	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73752	UNIDADE	130,00	R\$ 1.804,15	R\$ 234.539,50
3	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73757	UNIDADE	30,00	R\$ 1.875,24	R\$ 56.257,20
4	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	ASUS / E1504GA-NJ447	UNIDADE	33,00	R\$ 1.481,85	R\$ 48.901,05
5	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	ASUS / X1504VA-NJ3957W	UNIDADE	43,00	R\$ 1.667,25	R\$ 71.691,75
6	NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	ASUS / VIVOOBOOK 16	UNIDADE	33,00	R\$ 1.768,58	R\$ 58.363,14
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 525.000,00</b>	
<b>Lote 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E SCANNER</b>						
7	Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão,	EPSON/L3250	UNIDADE	56,00	R\$ 1.090,93	R\$ 61.092,08

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



	cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.					
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	HP / 135A	UNIDADE	52,00	R\$ 1.087,70	R\$ 56.560,40
9	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA	TCN/OFFICE SLIM	UNIDADE	45,00	R\$ 222,74	R\$ 10.023,30
10	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	TCN/OFFICE SLIM	UNIDADE	30,00	R\$ 217,75	R\$ 6.532,50
11	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS	BROTHER / ADS-3100	UNIDADE	4,00	R\$ 1.447,93	R\$ 5.791,72
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 140.000,00</b>	

**Lote 03 - PROTEÇÃO ELETRICA, EQUIPAMENTO E ACESSORIOS DE REDE**

12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	55,00	R\$ 184,26	R\$ 10.134,30
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	65,00	R\$ 321,76	R\$ 20.914,40
14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	143,00	R\$ 78,45	R\$ 11.218,35
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	13,00	R\$ 108,97	R\$ 1.416,61
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	18,00	R\$ 242,88	R\$ 4.371,84
17	NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1200 VA	UNIDADE	35,00	R\$ 260,67	R\$ 9.123,45
18	NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1500 VA	UNIDADE	35,00	R\$ 334,20	R\$ 11.697,00
19	NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 700 VA	UNIDADE	20,00	R\$ 213,49	R\$ 4.269,80
20	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	MERCUSYS / AC1200 MR30G	UNIDADE	25,00	R\$ 101,76	R\$ 2.544,00
21	TRANSFORMADOR 1500VA	INDUSAT/1500VA	UNIDADE	25,00	R\$ 85,93	R\$ 2.148,25
22	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS	KNUP / WI-FI WIRELESS 1200MPS	UNIDADE	30,00	R\$ 22,07	R\$ 662,10
23	CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 6,81	R\$ 136,20
24	CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 8,79	R\$ 175,80
25	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 10,57	R\$ 211,40

*JP*

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



26	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 7,64	R\$ 152,80
27	CONECTOR RJ 45	FOXMIK/CON 613	UNIDADE	60,00	R\$ 1,18	R\$ 70,80
28	CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	PLUSCABLE/P C-ETHU25BL	UNIDADE	20,00	R\$ 7,13	R\$ 142,60
29	SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits 10/100/1000mps	TP-LINK/TL- SG1024D	UNIDADE	2,00	R\$ 305,15	R\$ 610,30
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>	

**Lote 04 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO**

30	Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens recondicionados, remanufaturados ou similares.	EPSON/T12C1 12A	UNIDADE	28,00	R\$ 318,97	R\$ 8.931,16
31	Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados	BROTHER / DR-1060	UNIDADE	30,00	R\$ 72,68	R\$ 2.180,40
32	Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER / DR-3440	UNIDADE	30,00	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
33	Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,97	R\$ 3.964,28
34	Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,31	R\$ 3.882,44
35	Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,74	R\$ 3.935,76
36	Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,69	R\$ 3.929,56
37	Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.	BROTHER/TN- 3470	UNIDADE	100,00	R\$ 131,56	R\$ 13.156,00
38	Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	HP / FP 135	UNIDADE	120,00	R\$ 33,63	R\$ 4.035,60

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



39	Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER / TN-1060	UNIDADE	140,00	R\$ 142,77	R\$ 19.987,80
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>	

**Lote 05 - ARMAZENAMENTO E COMPONENTES DE HARDWARE (MANUTENÇÃO)**

40	FONTE ATX 500W	GET/ 500W Real	UNIDADE	35,00	R\$ 81,05	R\$ 2.836,75
41	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO	TCN/ 73460	UNIDADE	20,00	R\$ 150,76	R\$ 3.015,20
42	HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	Toshiba/ HDTB410XK3A A	UNIDADE	28,00	R\$ 188,20	R\$ 5.269,60
43	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	Goldentec/DD R3	UNIDADE	25,00	R\$ 29,38	R\$ 734,50
44	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	Goldentec/DD R4	UNIDADE	25,00	R\$ 97,14	R\$ 2.428,50
45	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	Gigabyte/A520M	UNIDADE	25,00	R\$ 174,67	R\$ 4.366,75
46	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Knup/ Lga1200 Chipset Intel H510	UNIDADE	20,00	R\$ 238,79	R\$ 4.775,80
47	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	TAICON/TA-PCM510	UNIDADE	20,00	R\$ 254,15	R\$ 5.083,00
48	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	Intel/ BX807011010 OF	UNIDADE	20,00	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
49	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ	Intel /BX807011104 00F	UNIDADE	20,00	R\$ 692,66	R\$ 13.853,20
50	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)	Intel / BX807011070 0	UNIDADE	20,00	R\$ 1.175,98	R\$ 23.519,60
51	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 120GB SATA	UNIDADE	29,00	R\$ 67,54	R\$ 1.958,66
52	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 240GB SATA	UNIDADE	29,00	R\$ 126,36	R\$ 3.664,44
53	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 512 GB SATA	UNIDADE	25,00	R\$ 138,24	R\$ 3.456,00
54	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	GTE/ MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	UNIDADE	20,00	R\$ 32,35	R\$ 647,00
55	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA/ HDTB510XK3A A	UNIDADE	30,00	R\$ 181,09	R\$ 5.432,70
56	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA /HDTB520XK3 AA	UNIDADE	20,00	R\$ 206,54	R\$ 4.130,80
57	PENDRIVE 32 GB	Multilaser/ Pd589	UNIDADE	38,00	R\$ 28,33	R\$ 1.076,54
58	PENDRIVE 64 GB	Multilaser / PD590	UNIDADE	38,00	R\$ 32,92	R\$ 1.250,96
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 95.000,00</b>	

**Lote 06 - PERIFERICOS DE USUARIOS**

*[Handwritten signature]*

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**

696  
Azel

59	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Pratik/ 6 Tomadas	UNIDADE	20,00	R\$ 27,74	R\$ 554,80
60	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	POWER/MY 120W	UNIDADE	20,00	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
61	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	Multilaser/CL ASSIC BOX	UNIDADE	160,00	R\$ 10,07	R\$ 1.611,20
62	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	Logitech/M170	UNIDADE	50,00	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
63	TECLADO MULTIMÍDIA USB	Bright/ Usb 0014	UNIDADE	130,00	R\$ 28,20	R\$ 3.666,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 8.500,00</b>	

**Lote 07 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS, MULTIMÍDIA E SONORIZAÇÃO**

64	<p>TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Lenovo/Octa Core 8gb RAM 128 GB - Ideal Tab, ZAFR0857BR	UNIDADE	20,00	R\$ 335,21	R\$ 6.704,20
65	<p>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME</p>	C3Tech/ SP-301Bk	UNIDADE	15,00	R\$ 25,01	R\$ 375,15

JP

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



	INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
66	SUORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Mxt /Cxp-202	UNIDADE	5,00	R\$ 127,81	R\$ 639,05
67	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU	Oneal / Opb412ec	UNIDADE	5,00	R\$ 1.145,54	R\$ 5.727,70

48

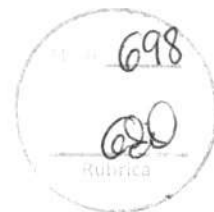
Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



	MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
68	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUIDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Shure/ Gixd4	UNIDADE	10,00	R\$ 752,55	R\$ 7.525,50
69	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS.TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E	Benq / Mx560c	UNIDADE	20,00	R\$ 951,42	R\$ 19.028,40

*Handwritten mark or signature.*

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Total Global</b>					<b>R\$ 958.500,00</b>

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2026.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025

por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de playgrounds e brinquedos para implantação em praças e escolas, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA", anteriormente marcada para o dia 26 de junho de 2026, às 10:00hs, fica adiada para o dia 08 de julho de 2026 às 10:00hs. Centro Novo do Maranhão, 25 de junho de 2026. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: 50ba8680290d46c6a6c18eb347a3ff0e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 - CPL/PMC**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026 - PMC

O Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 080/2023, publicado no Diário Oficial da FAMEM em 14/12/2023, e ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026, que tem como objeto a Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por

escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretaria Municipal de Administração, informando que durante a reanálise do processo Administrativo nº 103/2026, constatou-se a existência de falhas e inconsistências, no item 10.1. Habilitação Técnica-Operacional, do Presente Edital, Verificou-se ausência de exigência e condições mínimas a Saúde pública, por conter itens relacionados produtos referente a gêneros alimentícios o que pode comprometer a qualidade dos produtos a serem entregue. A manutenção do certame sem tais exigência vai contra o que determina o Acórdão 1268/2025 - TCU, ferindo o princípio da legalidade, pois pode resultar na aquisição de materiais inadequado ao consumo. A necessidade de readequação da qualificação técnica configura o fato superveniente que altera o interesse da Administração no prosseguimento do certame, exigindo sua correção para garantir o atendimento da segurança alimentar e do interesse público, ensejando a necessidade de revogação da presente licitação;

CONSIDERANDO a manifestação do Pregoeiro informando que o prosseguimento da contratação tornou-se inconveniente e inoportuno; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026 - CPL/PMC, nos termos do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Colinas - MA, 24 de junho de 2026.

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
Autoridade Competente



Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**  
Código identificador: 617d1f8904b15308affdbf03355b1765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0105.002/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

**PREÂMBULO**

Aos 25 de junho de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA   11.492.482/0001-60						
Total de Itens: 69   Valor Total: R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Lote 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS						

1	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73745	UNIDADE	32,00	R\$ 1.726,48	R\$ 55.247,36
2	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73752	UNIDADE	130,00	R\$ 1.804,15	R\$ 234.539,50
3	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73757	UNIDADE	30,00	R\$ 1.875,24	R\$ 56.257,20
4	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	ASUS / E1504GA-NJ447	UNIDADE	33,00	R\$ 1.481,85	R\$ 48.901,05
5	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	ASUS / X1504VA-NJ3957W	UNIDADE	43,00	R\$ 1.667,25	R\$ 71.691,75
6	NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	ASUS / VIVOBOK 16	UNIDADE	33,00	R\$ 1.768,58	R\$ 58.363,14
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 525.000,00</b>	

**Lote 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E SCANNER**

7	Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 ppm em preto e 10 ppm em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 dpi. Scanner tipo mesa plana (flatbed) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.	EPSON/L3250	UNIDADE	56,00	R\$ 1.090,93	R\$ 61.092,08
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	HP / 135A	UNIDADE	52,00	R\$ 1.087,70	R\$ 56.560,40
9	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA	TCN/OFFICE SLIM	UNIDADE	45,00	R\$ 222,74	R\$ 10.023,30
10	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	TCN/OFFICE SLIM	UNIDADE	30,00	R\$ 217,75	R\$ 6.532,50
11	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS	BROTHER / ADS-3100	UNIDADE	4,00	R\$ 1.447,93	R\$ 5.791,72
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 140.000,00</b>	

**Lote 03 - PROTEÇÃO ELETRICA, EQUIPAMENTO E ACESSORIOS DE REDE**

12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	55,00	R\$ 184,26	R\$ 10.134,30
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	65,00	R\$ 321,76	R\$ 20.914,40
14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	143,00	R\$ 78,45	R\$ 11.218,35
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	13,00	R\$ 108,97	R\$ 1.416,61
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	18,00	R\$ 242,88	R\$ 4.371,84
17	NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1200 VA	UNIDADE	35,00	R\$ 260,67	R\$ 9.123,45
18	NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1500 VA	UNIDADE	35,00	R\$ 334,20	R\$ 11.697,00
19	NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 700 VA	UNIDADE	20,00	R\$ 213,49	R\$ 4.269,80
20	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	MERCUSYS / AC1200 MR30G	UNIDADE	25,00	R\$ 101,76	R\$ 2.544,00
21	TRANSFORMADOR 1500VA	INDUSAT/1500VA	UNIDADE	25,00	R\$ 85,93	R\$ 2.148,25
22	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS	KNUP / WI-FI WIRELESS 1200MPS	UNIDADE	30,00	R\$ 22,07	R\$ 662,10
23	CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 6,81	R\$ 136,20
24	CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 8,79	R\$ 175,80
25	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 10,57	R\$ 211,40
26	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 7,64	R\$ 152,80
27	CONECTOR RJ 45	FOXMIX/CON613	UNIDADE	60,00	R\$ 1,18	R\$ 70,80
28	CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	PLUSCABLE/PC-ETHU25BL	UNIDADE	20,00	R\$ 7,13	R\$ 142,60
29	SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits 10/100/1000mps	TP-LINK/TL-SG1024D	UNIDADE	2,00	R\$ 305,15	R\$ 610,30
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>	

**Lote 04 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO**



30	Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens recondicionados, remanufaturados ou similares.	EPSON/T12C112A	UNIDADE	28,00	R\$ 318,97	R\$ 8.931,16
31	Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados	BROTHER / DR-1060	UNIDADE	30,00	R\$ 72,68	R\$ 2.180,40
32	Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER / DR-3440	UNIDADE	30,00	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
33	Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha EcoTank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,97	R\$ 3.964,28
34	Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,31	R\$ 3.882,44
35	Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,74	R\$ 3.935,76
36	Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,69	R\$ 3.929,56
37	Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.	BROTHER/TN-3470	UNIDADE	100,00	R\$ 131,56	R\$ 13.156,00
38	Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	HP / FP 135	UNIDADE	120,00	R\$ 33,63	R\$ 4.035,60
39	Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER / TN-1060	UNIDADE	140,00	R\$ 142,77	R\$ 19.987,80
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>	

**Lote 05 - ARMAZENAMENTO E COMPONENTES DE HARDWARE (MANUTENÇÃO)**

40	FONTE ATX 500W	GET/ 500W Real	UNIDADE	35,00	R\$ 81,05	R\$ 2.836,75
41	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/AUDIO	TCN/ 73460	UNIDADE	20,00	R\$ 150,76	R\$ 3.015,20
42	HD EXTERNO PORTÁTIL - 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	Toshiba/ HDTB410XK3AA	UNIDADE	28,00	R\$ 188,20	R\$ 5.269,60
43	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	Goldentec/DDR3	UNIDADE	25,00	R\$ 29,38	R\$ 734,50
44	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	Goldentec/DDR4	UNIDADE	25,00	R\$ 97,14	R\$ 2.428,50
45	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	Gigabyte/A520M	UNIDADE	25,00	R\$ 174,67	R\$ 4.366,75
46	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Knup/ Lga1200 Chipset Intel H510	UNIDADE	20,00	R\$ 238,79	R\$ 4.775,80
47	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	TAICON/TA-PCM510	UNIDADE	20,00	R\$ 254,15	R\$ 5.083,00
48	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO 10105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	Intel/ BX8070110100F	UNIDADE	20,00	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
49	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 10400F LGA1200 2.90 GHZ	Intel/ BX8070110400F	UNIDADE	20,00	R\$ 692,66	R\$ 13.853,20
50	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)	Intel / BX8070110700	UNIDADE	20,00	R\$ 1.175,98	R\$ 23.519,60
51	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 120GB SATA	UNIDADE	29,00	R\$ 67,54	R\$ 1.958,66
52	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 240GB SATA	UNIDADE	29,00	R\$ 126,36	R\$ 3.664,44
53	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 512 GB SATA	UNIDADE	25,00	R\$ 138,24	R\$ 3.456,00

54	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	GTE/ MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	UNIDADE	20,00	R\$ 32,35	R\$ 647,00
55	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA/ HDTB510XK3AA	UNIDADE	30,00	R\$ 181,09	R\$ 5.432,70
56	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA /HDTB520XK3AA	UNIDADE	20,00	R\$ 206,54	R\$ 4.130,80
57	PENDRIVE 32 GB	Multilaser/ Pd589	UNIDADE	38,00	R\$ 28,33	R\$ 1.076,54
58	PENDRIVE 64 GB	Multilaser / PD590	UNIDADE	38,00	R\$ 32,92	R\$ 1.250,96
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 95.000,00</b>	

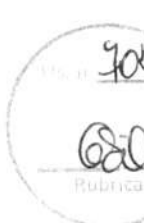
**Lote 06 - PERIFERICOS DE USUARIOS**

59	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Pratik/ 6 Tomadas	UNIDADE	20,00	R\$ 27,74	R\$ 554,80
60	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	POWER/MY 120W	UNIDADE	20,00	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
61	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	Multilaser/CLASSIC BOX	UNIDADE	160,00	R\$ 10,07	R\$ 1.611,20
62	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	Logitech/M170	UNIDADE	50,00	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
63	TECLADO MULTIMÍDIA USB	Bright/ Usb 0014	UNIDADE	130,00	R\$ 28,20	R\$ 3.666,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 8.500,00</b>	

**Lote 07 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS, MULTIMÍDIA E SONORIZAÇÃO**

64	<p>TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Lenovo/Octa Core 8gb RAM 128 GB - Ideal Tab, ZAFR0857BR	UNIDADE	20,00	R\$ 335,21	R\$ 6.704,20
65	<p>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUIDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	C3Tech/ SP-301Bk	UNIDADE	15,00	R\$ 25,01	R\$ 375,15

703  
RUBRICA

66	<p>SUPOORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Mxt /Cxp-202	UNIDADE	5,00	R\$ 127,81	 R\$ 639,05
67	<p>CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Oneal / Opb412ec	UNIDADE	5,00	R\$ 1.145,54	R\$ 5.727,70



68	<p>SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUÍDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Shure/ Glxd4	UNIDADE	10,00	R\$ 752,55	R\$ 7.525,50
69	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS.TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1. PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Benq / Mx560c	UNIDADE	20,00	R\$ 951,42	R\$ 19.028,40
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>	
<b>Total Global</b>					<b>R\$ 958.500,00</b>	



Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2026.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS



Home > Editais

# Edital nº 007/2026

Última atualização 30/06/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

**Unidade compradora:** 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 25/05/2026 10:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 09/06/2026 08:29 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000018/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

## Objeto:

Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.642.418,81

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 958.500,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Val

1	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	32	R\$ 2.912,33	R\$ :
2	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	130	R\$ 3.043,33	R\$ :
3	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	30	R\$ 3.163,33	R\$ :
4	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15.6 FULL HD	33	R\$ 2.499,66	R\$ :
5	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	43	R\$ 2.812,40	R\$ :



Exibir:

1-5 de 69 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

